

Revista da **Propriedade Industrial**

Nº 2787
04 de junho de 2024

Desenho Industrial Seção III

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

Endereços, telefones e horários de atendimento da Sede, Divisões Regionais e Representações podem ser obtidos em:

www.inpi.gov.br



Índice Geral

PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL EM ANDAMENTO	4
Notificação de designação	5
Exame técnico: Exigência	6
Exame técnico em designação: Exigência.....	16
PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL DEFINITIVAMENTE ARQUIVADOS	18
Por falta de resposta à exigência técnica	19
DESISTÊNCIAS EM PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL	22
CONCESSÕES DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL	23
Registro de desenho industrial concedido	24
Concessão em designação	70
NULIDADES ADMINISTRATIVAS DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL	81
Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação	82
Outros despachos	84
RECURSOS	85
Notificação de recurso para manifestação	86
OUTRAS PETIÇÕES	87
Exigência de pagamento	88
Exame de petição: Deferimento	89
Outros despachos	90
ANULAÇÃO DE DESPACHOS	92
Anulação de despachos relativos a processos de registro	93
NOTIFICAÇÕES E DECISÕES JUDICIAIS.....	94
Notificação de procedimento judicial	95
Notificação de decisão judicial	97
CÓDIGO INTERNACIONAL DE PAÍSES E ORGANIZAÇÕES	99



Pedidos de registro de desenho industrial em andamento

Exigência de pagamento

Exigência formal

Notificação de depósito

Notificação de designação

Notificação de depósito – pedido em sigilo

Exame técnico: Exigência

Exame técnico em designação: Exigência

Exame técnico: Sobrestamento

Exame técnico em designação: Sobrestamento

Exame técnico: Indeferimento

Exame técnico em designação: Indeferimento

Perda de Prioridade Unionista

Perda de Prioridade Unionista – pedidos em designação



Notificação de designação

Notificam-se os pedidos de registro de designação listados a seguir. Os pedidos cumprem as condições de admissibilidade previstas na LPI e seguem para a etapa de exame técnico. Este despacho não gera direito à fotocópia por parte de terceiros.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

BR312023232168-7
DM/232168

Notificação do depósito (exame formal de designação concluído)
Código de despacho: 1214
Titular(es): Turlen Holding SA [CH]
Procurador: Soprintel S.A.

BR312024235640-8
DM/235640

Notificação do depósito (exame formal de designação concluído)
Código de despacho: 1214
Titular(es): Casetagram Limited [CN]
Procurador: IDEA INTELLECTUAL LIMITED



Exame técnico: Exigência

Como etapa do exame técnico dos pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir – nos termos do artigo 106, § 3º da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência relativa às questões indicadas.

Para cumprir ou contestar a exigência de petição:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência” (código 105 – em processo), referente a processo de registro;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga, automaticamente, em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

BR302020005019-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JOÃO E MARIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA [BR/SP]

Procurador: SCUDERIA MARCAS E PATENTES LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Não foram feitas as correções solicitadas na exigência anterior e o objeto apresentado continua diferente do que havia sido apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: as alças e os pés, por exemplo, e a vista inferior estão diferentes. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras do desenho industrial originalmente depositado (considerar as figuras do depósito: as peças devem ter o mesmo formato e as mesmas proporções, sem nenhuma alteração na forma do objeto), utilizando o mesmo tipo de representação (fotografia), com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma, sem reflexos, como determina o item 5.3.4.3 do Manual. . [2] Todos dados do pedido (figuras, título e classificação e, se houver, descrição) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo a ser inserido: a legenda será incluída automaticamente, a partir da seleção no campo TIPO DE VISTA, bem como sua numeração. Não apresentar relatório, reivindicação e figuras como arquivos anexos em PDF.



BR302022000418-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL ROSA LTDA [BR/SC] e REI ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA [BR/SC]

Procurador: MARCOS VINÍCIUS VIANA DA SILVA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: a vista apresentada não corresponde à do depósito. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar a figura alterada e apresentar a figura do depósito. [2] Classificação adequada de ofício para 32.00 com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais. [3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título): note que foi informado um título na petição e outro no relatório descritivo porque os campos foram preenchidos com informações diferentes; o correto é o da petição, não o que consta no relatório.

BR302022000420-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL ROSA LTDA [BR/SC] e REI ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA [BR/SC]

Procurador: MARCOS VINÍCIUS VIANA DA SILVA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: a vista apresentada não corresponde à do depósito. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar a figura alterada e apresentar a figura do depósito. [2] Classificação adequada de ofício para 32.00 com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais. [3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título): note que foi informado um título na petição e outro no relatório descritivo porque os campos foram preenchidos com informações diferentes; o correto é o da petição, não o que consta no relatório.

BR302023004251-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS [BR/MG]

Detalhes do despacho: [1]- As figuras demonstram produto com mais de uma maneira de uso, cores ou combinação de cores e/ou representação. De acordo com o item 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada configuração distinta deve ser apresentada como variação. Portanto, os desenhos industriais mostrados nas figuras 1.1, 1.7, 1.13, 1.19, 1.25, 1.31, 1.37, 1.43, 1.49, 1.55 e 1.61 e respectivas vistas ortogonais, devem ser apresentados, cada um deles, como variações. Reapresente as figuras, em formato .jpg, inserindo-as no sistema de peticionamento eletrônico como variações de um mesmo desenho industrial. Com a reapresentação de todas as figuras no formato .jpg, sua numeração, bem como o relatório e a reivindicação serão gerados automaticamente pelo sistema de peticionamento. [2]- Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno e não deve conter: informações técnicas do produto; nome comercial do produto ou indicação de código, numeração ou modelo; adjetivos; referência a kits, conjuntos ou jogos de objetos; descrição de forma ou material de fabricação. Sugerimos modificar o título para MESA, ou similar.



BR302023005476-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ITALESSE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]

Procurador: raissa baeumle reis

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Na descrição consta que as linhas tracejadas representam pontos gravados na superfície do objeto. No entanto, não há correspondência de representação destas linhas entre as vistas. Na figura 1.1, por exemplo, há uma linha tracejada na base que parece indicar a parte posterior que não é visível por estar atrás do pé: se for visível (pé transparente, por exemplo) deveria estar representada por linha contínua; se não for visível, não deve ser representada por nenhuma linha. Na figura 1.3 há mais círculos representados por linhas tracejadas que o que se vê na figura 1.1. Não há clareza sobre a forma do objeto: não é possível saber se o material é transparente (neste caso as linhas que representam elementos visíveis devido à transparência deveriam ser representados por linhas contínuas) ou opaco (neste caso as linhas tracejadas, se realmente indicam pontos gravados na superfície devem ser representadas de maneira coerente em todas as vistas). Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2] As figuras, o relatório e a reivindicação não devem ser apresentados como arquivos anexos em formato PDF. Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título). [3] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial. No entanto, foram inseridas informações que não se enquadram nesta categoria e são desnecessárias à compreensão das figuras: explicação sobre a técnica usada e efeito proporcionado pela técnica. A descrição deve ser corrigida, retirando estas informações, contendo apenas informações necessárias para compreender A FORMA do objeto.

BR302023005479-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ITALESSE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]

Procurador: raissa baeumle reis

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.1 o objeto é transparente, mas nas demais figuras é opaco; além disso, as proporções da figura 1.1 (borda, por exemplo) também diferem do que se vê nas demais imagens. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título).

BR302023005480-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ITALESSE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]

Procurador: raissa baeumle reis

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.1 a borda é bem mais estreita que o que se vê na figura 1.3. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título).



BR302023005481-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ITALESSE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]

Procurador: raissa baeumle reis

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.1 o objeto é transparente, mas nas demais figuras é opaco; além disso, as proporções da figura 1.1 (borda, por exemplo) também diferem do que se vê nas demais imagens. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título).

BR302023005814-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ANTONIO DELATORRE GIACOMINI [BR/RS]

Procurador: Milton Lucidio Leao Barcellos

Detalhes do despacho: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na perspectiva, a indicação das linhas de interrupção está em posição distinta do mostrado nas demais vistas, fazendo com que algumas partes do objeto não estejam corretamente representadas em todas as figuras. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual de Desenhos Industriais reapresente a(s) figura(s) corrigida(s), em formato .jpg, correspondente(s) com as demais figuras. No cumprimento desta exigência, não é necessário reapresentar todas as figuras, apenas as que tiveram a correção solicitada. Neste caso, será gerado, automaticamente, novos relatório e reivindicação, fazendo referência somente à(s) nova(s) figura(s) apresentada(s), que serão desconsiderado(s), sendo aproveitados os documentos originalmente apresentados para a confecção do certificado, caso o pedido seja concedido.

BR302023005820-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: TOKSHOP COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VIAGEM LTDA. [BR/RS]

Procurador: ANDREOLA, TOMÁS E OSS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Detalhes do despacho: Verifica-se que há inconsistência entre a perspectiva e as vistas: em algumas das figuras, o objeto é apresentado de maneira uniforme, mais rígido, enquanto em outras, a aparência é de foi "esvaziado", parecendo mais maleável; além disso, o posicionamento dos puxadores dos fechos são mostrados em posições distintas entre as figuras, bem como a posição das alças do objeto. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual de Desenhos Industriais reapresente as figuras corrigidas, em formato .jpg, correspondentes entre si, com o objeto configurado da mesma maneira e todos os seus componentes na mesma posição em todas as figuras.

BR302023005826-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: S.K. RADHAKRISHNAN [IN]

Procurador: Aguinaldo Moreira

Detalhes do despacho: No atual pedido, foram inseridas no sistema de peticionamento eletrônico figuras do desenho industrial reivindicado no formato solicitado (.jpg), que gerou automaticamente, baseado nessas figuras, relatório descritivo e reivindicação. Além disso, também foi apresentado novo jogo de figuras, relatório descritivo e reivindicação como anexos, em formato .pdf. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual de Desenhos Industriais reapresente as figuras, sem alteração de matéria, em formato .jpg, correspondentes entre si. Com a reapresentação de todas as figuras no formato .jpg, o relatório e a reivindicação serão gerados automaticamente pelo sistema de peticionamento. Caso as figuras ou esses documentos sejam também apresentados como anexos em pdf, os mesmos serão desconsiderados.

BR302023005828-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: S.K. RADHAKRISHNAN [IN]

Procurador: Aguinaldo Moreira

Detalhes do despacho: No atual pedido, foram inseridas no sistema de peticionamento eletrônico figuras do desenho industrial reivindicado no formato solicitado (.jpg), que gerou automaticamente, baseado nessas figuras, relatório descritivo e reivindicação. Além disso, também foi apresentado novo jogo de figuras, relatório descritivo e reivindicação como anexos, em formato .pdf. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual de Desenhos Industriais reapresente as figuras, sem alteração de matéria, em formato .jpg, correspondentes entre si. Com a reapresentação de todas as figuras no formato .jpg, o relatório e a reivindicação serão gerados automaticamente pelo sistema de peticionamento. Caso as figuras ou esses documentos sejam também apresentados como anexos em pdf, os mesmos serão desconsiderados.



BR302023005831-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: RENAN ABREU FONTE BOA [BR/ES]

Detalhes do despacho: [1]- No atual pedido, foram inseridas no sistema de peticionamento eletrônico figuras do desenho industrial reivindicado no formato solicitado (.jpg), com numeração de figuras e numeração de páginas, informações que são geradas automaticamente pelo sistema, que gerou também, baseado nessas figuras, relatório descritivo e reivindicação. Além disso, também foi apresentado novo jogo de figuras, relatório descritivo e reivindicação como anexos, em formato .pdf. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual de Desenhos Industriais reapresente as figuras, sem alteração de matéria, sem qualquer tipo de informação adicional, em formato .jpg, correspondentes entre si. Com a reapresentação de todas as figuras no formato .jpg, o relatório e a reivindicação serão gerados automaticamente pelo sistema de peticionamento. Caso as figuras ou esses documentos sejam também apresentados como anexos em pdf, os mesmos serão desconsiderados. [2]- A partir do conjunto de figuras apresentado e da indicação do desenho industrial reivindicado, não foi possível aferir em que Classe de Locarno o mesmo se enquadra. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais, solicitamos que o requerente forneça esclarecimentos quanto à classificação proposta ou informe nova classe adequada.

BR302023005832-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SHAIANE GOMES VIANA - ABSTRIVIZ [BR/CE] e DANIELLE FERREIRA MARCOS NINA TÁVORA [BR/CE]

Detalhes do despacho: [1]- Conforme o item 5.3.4 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras apresentadas no pedido constituem a representação do desenho industrial reivindicado, sendo essa reivindicação o que define o escopo da proteção do registro. Desta forma, não é permitida a inclusão de elementos alheios ao desenho industrial reivindicado, bem como as figuras devem ser apresentadas em fundo neutro, que não exerçam influência na percepção dos detalhes do desenho industrial reivindicado. Reapresente as figuras, em formato .jpg, mantendo no pedido apenas as figuras 1.1 (renomeada como "vista anterior") a 1.7 e excluindo as demais. [2]- Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Alterar o título por outro que defina clara e objetivamente o objeto reivindicado.

BR302023005836-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: RESFRI AR CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA [BR/RS]

Procurador: João Henrique Espírito de Oliveira Poli

Detalhes do despacho: As figuras do desenho industrial reivindicado foram inseridas no peticionamento eletrônico com numeração de figuras e numeração de páginas, informações que são geradas automaticamente pelo sistema. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual de Desenhos Industriais reapresente as figuras, sem alteração de matéria, sem qualquer tipo de informação adicional, em formato .jpg, correspondentes entre si. Com a reapresentação de todas as figuras no formato .jpg, o relatório e a reivindicação serão gerados automaticamente pelo sistema de peticionamento. Caso as figuras ou esses documentos sejam também apresentados como anexos em pdf, os mesmos serão desconsiderados.

BR302023005837-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SPEKTOR CONSULTORIA E PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI [BR/SP]

Procurador: JULIANA APARECIDA ROCHA REQUENA

Detalhes do despacho: De acordo com o item 5.3.4 do Manual de Desenhos Industriais, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura. Na apresentação atual do pedido, as figuras 1.1 e 2.1 apresentam mais de uma vista do desenho industrial. Apresentar cada figura com apenas uma vista, todas elas para uma mesma variação do desenho industrial reivindicado.



BR302023005846-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.1 há detalhes mais claros nas rodas (como que fechando um dos vãos) que não estão representados na figura 1.6. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.[2] Em atenção ao item 5.3.1.1 b do Manual corrija o título do pedido, retirando a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, que não constitui a indicação do produto. [3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título).

BR302023005848-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CARLOS HENRIQUE CARVALHO MACEDO [BR/MG]

Procurador: Maria de Lourdes Ferreira

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:De acordo com o item 5.1 do manual de desenhos industriais, apresentar novo documento de procuração citando poderes expressos para representar o outorgante em matéria de desenho industrial, ratificando os atos anteriormente praticados ou com data de assinatura igual ou anterior à do protocolo do pedido de registro ou da petição em que a procuração foi apresentada.

BR302023005849-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.1 há detalhes mais claros nas rodas (como que fechando um dos vãos) que não estão representados na figura 1.6. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.[2] Em atenção ao item 5.3.1.1 b do Manual corrija o título do pedido, retirando a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, que não constitui a indicação do produto. [3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título).

BR302023005851-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: NEST TECHNOLOGY DESIGN LTDA - EPP [BR/SP]

Procurador: Jefferson Candido de Oliveira

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1 (b) do Manual alterar o título para AERONAVE, pois o apresentado contém estrangeirismo não adotado no Brasil. [2] As figuras revelam apenas uma variação do produto. Portanto, reapresente as figuras como única variação, de modo que a numeração tenha a seguinte formatação: fig. 1.1, 1.2, 1.3 etc., em atenção aos itens 5.3.3 e 5.3.4.5 do Manual. [3] A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: as linhas estão tremidas e falhadas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. [4] Como consta no item 3.5.2 G do Manual, o campo DESCRIÇÃO serve para que o requerente adicione informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão DAS FIGURAS do desenho industrial. O texto informado neste campo não atende ao referido item do Manual e será desconsiderado. [5] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título).



BR302023005861-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: STARA S/A. INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS [BR/RS]

Procurador: LUIZ DE ALENCAR ARARIPE JR.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] As figuras 1.3 e 1.4 parecem idênticas. Caso haja diferenças entre elas, esclarecer quais são. Caso sejam de fato idênticas, reapresente o conjunto de figuras apresentando apenas uma delas (totalizando 9 figuras, ao invés de 10). [2] De acordo com o item 5.3.4.1, os desenhos ou fotografias não deverão apresentar molduras. Reapresente a figura 1.6 sem a moldura (linha vertical) na lateral esquerda. [3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) não escreva a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, pois não faz parte da indicação do produto, e observe se está idêntico ao informado na petição (campo título).

BR302023005864-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CIMMERIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA [BR/PR]

Procurador: Felipe Werlang Paim

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: as linhas estão tremidas e falhadas. Além disso, no canto inferior direito da figura 1.1 há um elemento que não faz parte do objeto requerido e deve ser retirado da figura. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade, corrigindo a figura 1.1. [2] Como consta no item 3.5.2 G do Manual, o campo DESCRIÇÃO serve para que o requerente adicione informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão DAS FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras. O texto informado neste campo não atende ao referido item do Manual e será desconsiderado. [3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) não escreva a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, pois não faz parte da indicação do produto, e observe se está idêntico ao informado na petição (campo título).

BR302023005875-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ERICA CRISTINA PASTOR CORREA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a figura 1.2 deveria corresponder à face à esquerda da figura 1.1, na qual se vê um retângulo com círculos na porção central, ou vice-versa; na vista superior e na inferior deveriam estar visíveis as semiesferas abaixo da porção superior, pois ultrapassam os limites do tampo e do corpo principal do objeto. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2] Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. O objeto parece ser um dispositivo eletrônico, uma espécie de totem, não um suporte, portanto a classe informada também não se aplica. Informe novo título e nova classe adequados ao objeto requerido. [3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título): note que foram informados 2 títulos diferentes, um em cada relatório.



BR302023005878-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JEF INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS LTDA -EPP [BR/MA]

Procurador: NEWTON BURITY ALVES JUNIOR

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a figura 1.3 revela que o ressalto inferior da piscina não está alinhado na lateral esquerda com a borda da piscina, como está o lado direito. O alinhamento dos degraus da escada da figura 1.6 não está paralelo em relação à divisória. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: as linhas das figuras estão pixelizadas, com baixa definição. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302023005887-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: RITZ FERRAMENTAS LTDA [BR/MG]

Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: a atual figura 1.1 está incompleta, cortada na parte inferior. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras completas e com melhor qualidade. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302023005888-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: RISCHIOTO IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA [BR/SP]

Procurador: Adauto Silva Emerenciano

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O título indicado para o produto não foi suficiente para descrevê-lo, pois textura não define adequadamente um produto tridimensional. As figuras parecem revelar uma tela ou grade. Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Sugerimos modificar o título para: Tela. Se necessário, classe e subclasse também deverão ser alteradas.

BR302023005889-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LUÍS FELIPE VALER BRITTO [BR/SP]

Procurador: LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: com as atuais figuras não é possível compreender os detalhes do produto. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras completas e com melhor qualidade. A figura 1.6 revelou o que parece ser linhas de cotas (tracejadas) nas extremidades e duas linhas paralelas na parte frontal. Além disso, nessa mesma figura a imagem está incompleta. Corrigir. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302023005890-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A [BR/BA]

Procurador: Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: as figuras 1.5 e 1.6 revelaram o conjunto de 4 projeções quadradas na cor cinza, enquanto nas demais figuras essas estão representadas na cor vermelha. Harmonizar. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio



BR302023005896-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LUÍS FELIPE VALER BRITTO [BR/SP]

Procurador: LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: as linhas estão tremidas, desfocadas, imprecisas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. [2] De acordo com o item 5.3.4.1, os desenhos ou fotografias não deverão apresentar molduras. Reapresente a figura 1.5 sem a moldura (linha vertical) à direita. [3] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.3 e 1.7 há linhas traço-ponto que não existem nas demais figuras; caso se trate de linhas auxiliares para representação de eixo, reapresentar as figuras sem tais linhas em atenção ao item 5.3.4.3 do manual; caso façam parte da reivindicação as demais figuras devem ser corrigidas para corresponderem às figuras 1.3 e 1.7. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [4] Com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais a classificação foi adequada de ofício para 06.04, a fim de se adequar ao objeto requerido.[5] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título).

BR302023005897-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SPD FABRICACAO E COMERCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO LTDA [BR/SP]

Procurador: Andre Alvares de Lima Machado Franca

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Foram apresentados 2 jogos de figuras: o primeiro revela apenas a figura 1.1 (arquivo JPEG); o segundo contém figuras numeradas de 1.1 a 1.5. Esclareça se deseja proteção apenas para a figura 1.1, tal como no primeiro jogo, ou para as figuras 1.1 a 1.5: os esclarecimentos podem constar no campo TEXTO DA PETIÇÃO ou podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual). [2] Caso deseje proteger as figuras 1.1 a 1.5 apresente todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título): note que em cada relatório descritivo apresentado consta um título diferente e deve ser usado o do relatório que contém apenas a figura 1.1, sem a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, pois não faz parte da indicação do produto. [3] Caso deseje proteger somente a figura 1.1, siga o mesmo procedimento do item [2] acima, apresentando apenas esta figura.



BR302023005901-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: FURLAMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI [BR/PR]

Procurador: WAGNER FELICE

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] Com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais a classificação foi adequada de ofício para 04.02, a fim de se adequar ao objeto requerido. Caso discorde, argumente. [2] Foram apresentados 2 jogos de figuras: o primeiro revela apenas a figura 1.1 (arquivo JPEG); o segundo contém figuras numeradas de 1.1 a 1.7. Esclareça se deseja proteção apenas para a figura 1.1, tal como no primeiro jogo, ou para as figuras 1.1 a 1.7: os esclarecimentos podem constar no campo TEXTO DA PETIÇÃO ou podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual). [3] Caso deseje proteger as figuras 1.1 a 1.7 apresente todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. Atenção para a legenda das figuras: se a figura 1.3 é a vista frontal, a vista posterior deve ser a sua oposta, ou seja, a figura 1.5; se a figura 1.4 é a lateral direita, a lateral esquerda deve ser sua oposta, ou seja, a figura 1.6. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título): note que em cada relatório descritivo apresentado consta um título diferente e deve ser usado o do relatório que contém apenas a figura 1.1, sem a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, pois não faz parte da indicação do produto. [4] Caso deseje proteger somente a figura 1.1, siga o mesmo procedimento do item [3] acima, apresentando apenas esta figura.

Exame técnico em designação: Exigência

Como etapa do exame técnico das designações de registro de desenho industrial, listados a seguir – nos termos do artigo 106, § 3º da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência relativa às questões indicadas.

Para cumprir ou contestar a exigência de petição:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência” (código 105 – em processo), referente a processo de registro;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga, automaticamente, em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

BR312023232411-2
DM/232411

Exigência técnica em designação recebida
Código de despacho: 1232

Titular(es): Monos Travel Ltd. [CA]

Procurador: DLA Piper (Canada) LLP

Detalhes do despacho: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: enquanto as vistas superior e inferior do desenho industrial reivindicado mostram um objeto de formas elípticas e arredondadas, as vistas frontal e posterior mostram outro objeto, com cantos em arestas vivas e perfil retangular. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual de Desenhos Industriais rerepresente as figuras corrigidas, em formato .jpg, correspondentes entre si. Com a rerepresentação de todas as figuras corrigidas no formato .jpg, o relatório e a reivindicação serão gerados automaticamente pelo sistema de peticionamento. Caso esses documentos sejam também apresentados como anexos em pdf, os mesmos serão desconsiderados.

BR312023233550-5
DM/233550

Exigência técnica em designação recebida

Código de despacho: 1232

Titular(es): AIRWEAVE INC. [JP]

Procurador: Saikyo Patent Office/Keiichiro SAIKYO

Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes: um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.10; outro desenho industrial foi representado nas figuras 2.1 a 2.13 e 3.1 a 3.13. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais.



BR312023233569-6
DM/233569

Exigência técnica em designação recebida

Código de despacho: 1232

Titular(es): Brainlab AG [DE]

Procurador: SSM Sandmair Patentanwälte Rechtsanwalt Partnerschaft mbB

Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item

5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características

distintivas preponderantes: um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.8; outro desenho

industrial foi representado nas figuras 2.1 a 2.8. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente

indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser

depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a

um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do

Manual de Desenhos Industriais.

BR312023233594-7
DM/233594

Exigência técnica em designação recebida

Código de despacho: 1232

Titular(es): Nir Nahum [IL]

Procurador: Bustanai, Law Offices

Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item

5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características

distintivas preponderantes: um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 3.7; outro desenho

industrial foi representado nas figuras 4.1 a 5.7; outro desenho industrial foi representado nas figuras 6.1 a 6.5.

O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no

pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja

interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e

procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais.

BR312023233826-1
DM/233826

Exigência técnica em designação recebida

Código de despacho: 1232

Titular(es): Drägerwerk AG and Co. KGaA [DE]

Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item

5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características

distintivas preponderantes: um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 2.7; outro desenho

industrial foi representado nas figuras 3.1 e 4.1; outro desenho industrial foi representado nas figuras 5.1 a 6.7;

outro desenho industrial foi representado nas figuras 7.1 e 8.1. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao

requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais

poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido

dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja

o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais.

BR312023233858-0
DM/233858

Exigência técnica em designação recebida

Código de despacho: 1232

Titular(es): Sound Fun Corporation [JP]

Detalhes do despacho: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a forma sinuosa da parte superior do

produto, bem como o botão deslizante mostrado nessa mesma região, não são representados nas vistas

laterais, onde é mostrada uma forma retilínea e sem botões; os ressaltos mostrados nas vistas laterais, na parte

inferior do objeto, bem como o detalhe em ressaltado mostrado em um dos lados do objeto, não encontram

correspondência com o representado nas demais figuras; a representação da extremidade oposta do objeto,

mostrada em primeiro plano nas vistas laterais, é distinta do mostrado na perspectiva; os pequenos detalhes,

semelhantes a aberturas de ventilação, mostrados nas extremidades de uma das faces do objeto, também não

são representados nas vistas laterais. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual de Desenhos Industriais

reapresente as figuras corrigidas, em formato .jpg, correspondentes entre si. Com a reapresentação de todas as

figuras corrigidas no formato .jpg, o relatório e a reivindicação serão gerados automaticamente pelo sistema de

peticionamento. Caso esses documentos sejam também apresentados como anexos em pdf, os mesmos serão

desconsiderados.

BR312023233980-2
DM/233980

Exigência técnica em designação recebida

Código de despacho: 1232

Titular(es): WingXpand, Inc. [US]

Procurador: Jason T. Jonovski

Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item

5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características

distintivas preponderantes: um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.8; outro desenho

industrial foi representado nas figuras 2.1 a 2.8; outro desenho industrial foi representado nas figuras 3.1 a 3.8.

O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no

pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja

interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e

procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais.



Pedidos de registro de desenho industrial definitivamente arquivados

Por falta de procuração

Por falta de resposta à exigência técnica

Exigência de designação não respondida



Por falta de resposta à exigência técnica

Os pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir, foram, definitivamente, arquivados, em vista da ausência de resposta a uma exigência técnica. Com respeito a esses processos, encerra-se a instância administrativa, nos termos do parágrafo 3º do artigo 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

§ 3º Não atendido o disposto nos arts. 101 e 104, será formulada exigência, que deverá ser respondida em 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento definitivo.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR302023000276-6	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA [BR/SP] Procurador: OSMOSE BRANDING LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.
BR302023000277-4	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA [BR/SP] Procurador: OSMOSE BRANDING LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.
BR302023000278-2	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA [BR/SP] Procurador: OSMOSE BRANDING LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.
BR302023000279-0	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA [BR/SP] Procurador: OSMOSE BRANDING LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.
BR302023000280-4	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA [BR/SP] Procurador: OSMOSE BRANDING LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.



BR302023000281-2	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA [BR/SP] Procurador: OSMOSE BRANDING LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.
BR302023000282-0	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA [BR/SP] Procurador: OSMOSE BRANDING LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.
BR302023000283-9	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA [BR/SP] Procurador: OSMOSE BRANDING LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.
BR302023001547-7	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: ANDRE WALLACE MOREIRA DE OLIVEIRA [BR/RJ] Procurador: IDEIATIVA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.
BR302023003328-9	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: MULTI LOJAS UNIGRAFICA 28 LTDA - ME [BR/RJ] Procurador: VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2772, de 20/02/2024.
BR302023003452-8	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA [BR/BA] Procurador: CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.
BR302023003458-7	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: GIGTECH ENGENHARIA LTDA - ME [BR/SP] Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.
BR302023003495-1	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: ALINE GOMES HOLANDA [BR/CE] Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.
BR302023003551-6	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: EDGAR BEZERRA VALENTE NETO [BR/PR] Procurador: CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.



BR322023005213-8

Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica

Código de despacho: 139

Titular: MULTI LOJAS UNIGRAFICA 28 LTDA - ME [BR/RJ]

Procurador: VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS

Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

Referente à exigência publicada na RPI 2772, de 20/02/2024.



Desistências em pedido de registro de desenho industrial

Exame de petição: Deferimento

Exame de petição: Exigência

Exame de petição: Indeferimento

Outros despachos



Concessões de registros de desenho industrial

Registro de desenho industrial concedido

Concessão em designação



Registro de desenho industrial concedido

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, foram concedidos, nos termos dos artigos 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 100. Não é registrável como desenho industrial:

I - o que for contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas, ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou ideia e sentimentos dignos de respeito e veneração;

II - a forma necessária comum ou vulgar do objeto ou, ainda, aquela determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais.

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterá:

I - requerimento;

II - relatório descritivo, se for o caso;

III - reivindicações, se for o caso;

IV - desenhos ou fotografias;

V - campo de aplicação do objeto; e

VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Parágrafo único. Os documentos que integram o pedido de registro deverão ser apresentados em língua portuguesa.

Art. 104. O pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações, desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante, limitado cada pedido ao máximo de 20 (vinte) variações.

Parágrafo único. O desenho deverá representar clara e suficientemente o objeto e suas variações, se houver, de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto.

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

Os certificados dos registros de desenho industrial ora concedidos estarão disponíveis no site do INPI (www.inpi.gov.br), em até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta RPI.).

DI6904124-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: Johnson & Johnson Industria e Comercio Ltda [BR/SP]

Autor: Francisco Javier Valdivia Hernandez[CL], Jonathan Wöhke[BR], Fernanda Wiermann Paques[BR] e Fernanda Bruzadin[BR]

Título do registro: ABSORVENTE

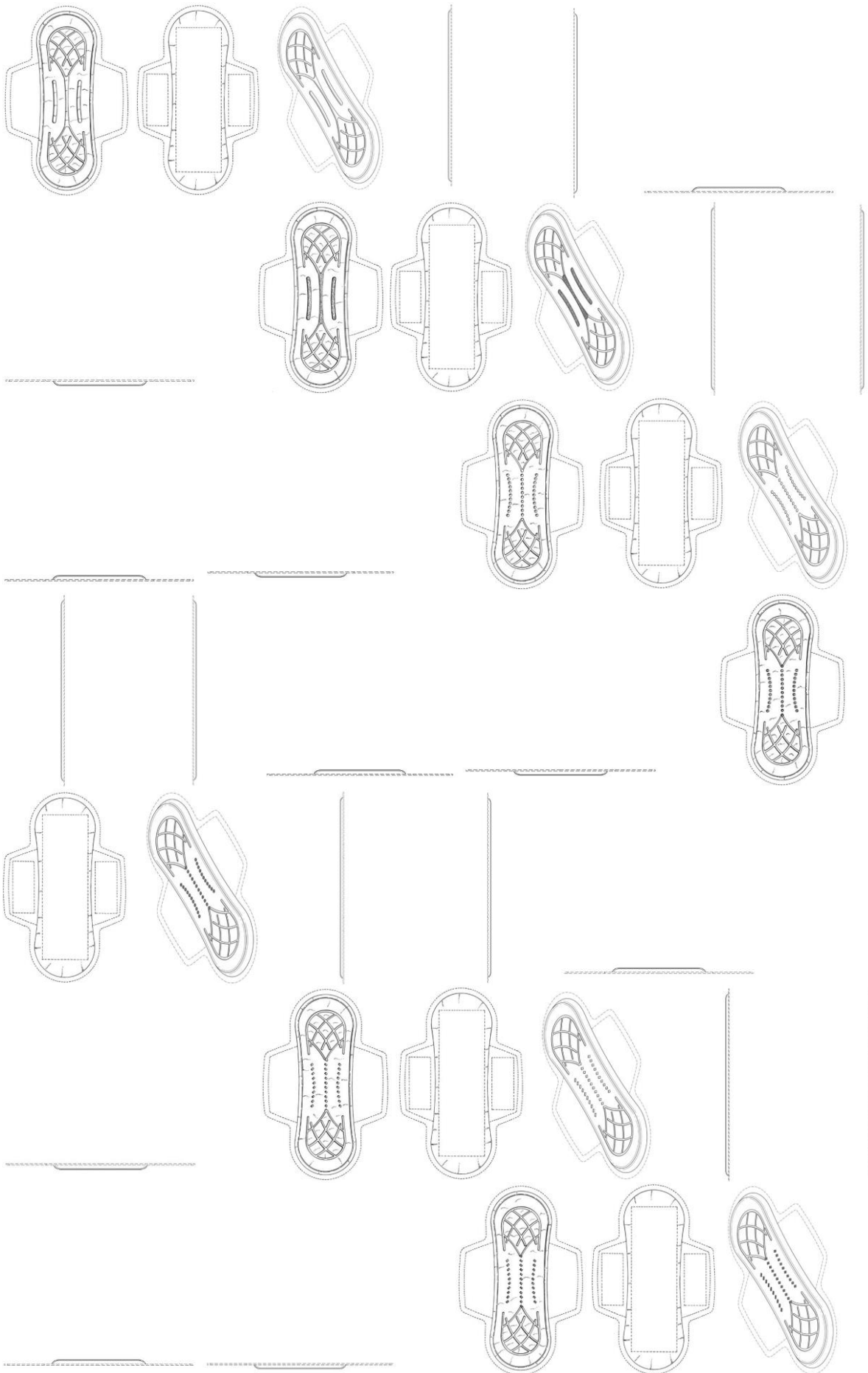
Data de depósito: 28/10/2009

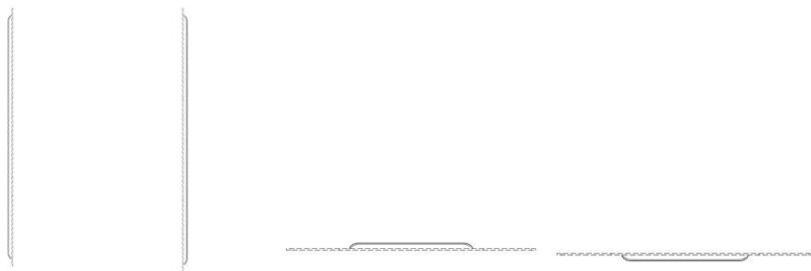
Prioridade unionista: 29/336,110 29/04/2009 US

Classificação: 24-04

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira







BR302014005610-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SYLVIA NABUCO DE ALMEIDA BRAGA [BR/RJ]

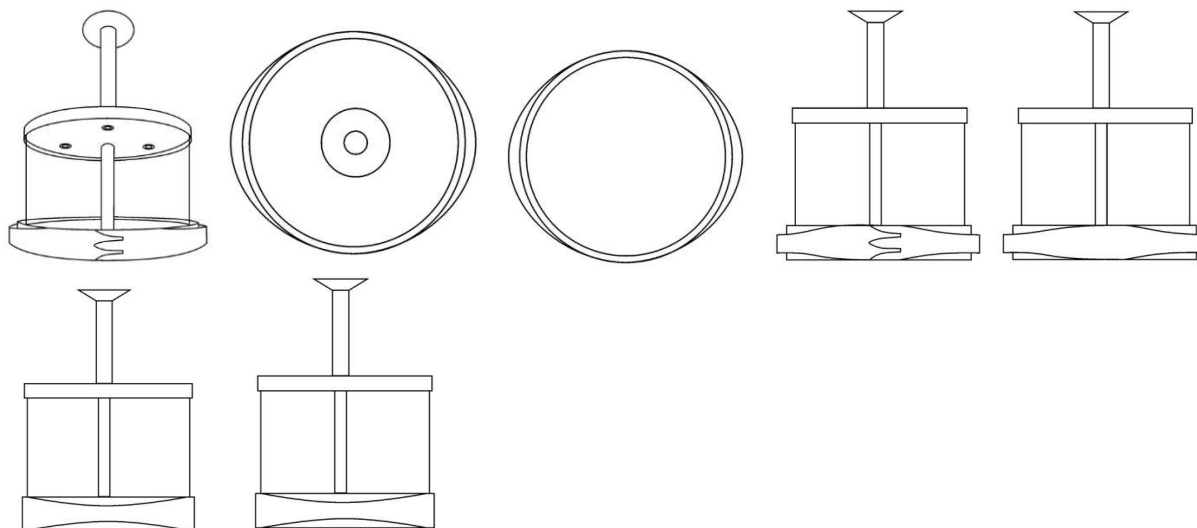
Autor: SYLVIA NABUCO DE ALMEIDA BRAGA[BR]

Título do registro: VITRINE PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Data de depósito: 10/11/2014

Classificação: 20-02

Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



BR302019004333-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: KRAFT FOODS GROUP BRANDS LLC. [US]

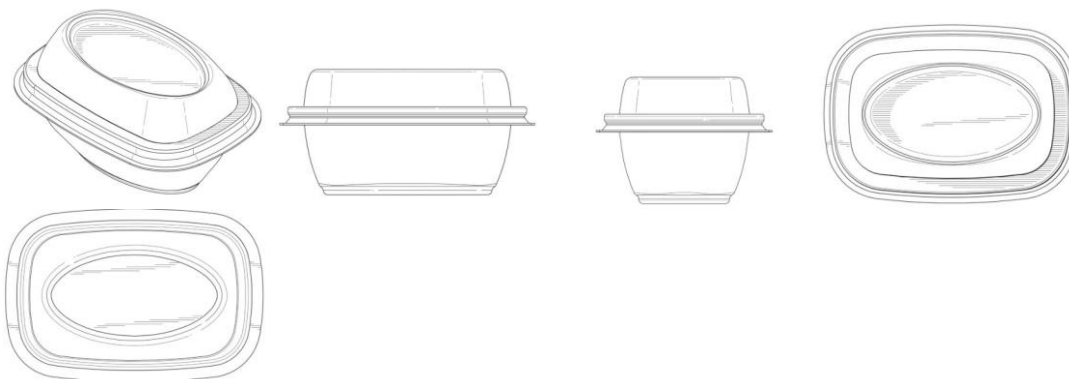
Autor: TIMOTHY LEO RIDLEY[US], STEPHEN PATRICK KENNEDY DOW[US] e JOSEPH C. DENISON[US]

Título do registro: RECIPIENTE

Data de depósito: 13/09/2019

Classificação: 09-03

Procurador: DANIEL ADVOGADOS



BR302022000600-9

Concessão de registro



Código de despacho: 158

Titular: DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. [BR/SC]

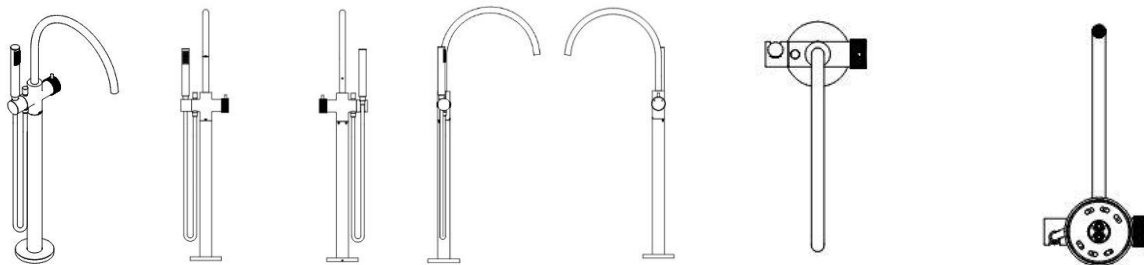
Autor: PAULO HENRIQUE DE BORBA[BR] e ROBSON LUIS BECKERT[BR]

Título do registro: MISTURADOR

Data de depósito: 09/02/2022

Classificação: 23-01

Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



BR302023000690-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DAIO PAPER CORPORATION [JP]

Autor: YUTO FUJIWARA[JP]

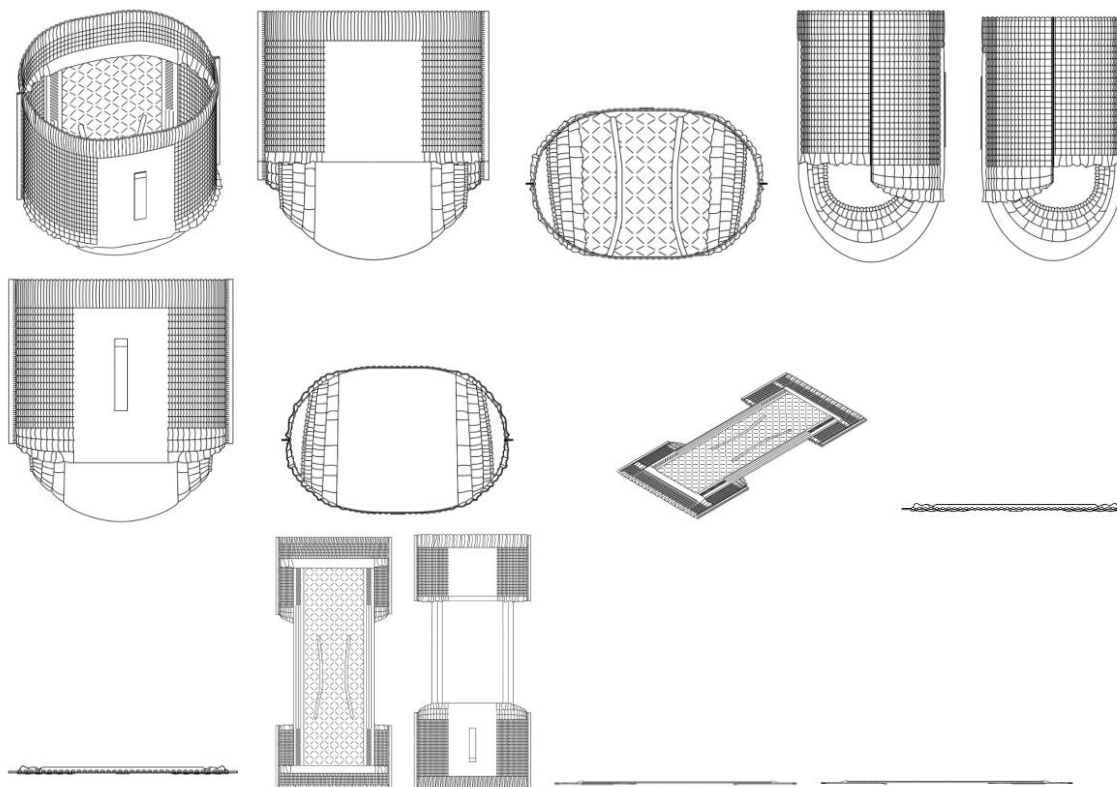
Título do registro: FRALDA

Data de depósito: 09/02/2023

Classificação: 02-01

Procurador: SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Detalhes do despacho: Numeração das figuras alterada de ofício, para adequação ao disposto no item 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023003933-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LINCOLN REUEL MENDES EIRELI [BR/SP]

Autor: LINCOLN REUEL MENDES[BR]

Título do registro: ORNAMENTO APLICADO EM SAPATO

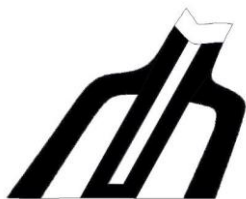
Data de depósito: 24/07/2023



Classificação: 32-00

Procurador: FÁBIO AUGUSTO CARNEIRO

Detalhes do despacho: Título alterado de ofício, para adequação ao disposto no item 5.3.1.1 b) do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023003992-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MONICA MARGARET ALVES MONTEIRO [BR/SP]

Autor: MONICA MARGARET ALVES MONTEIRO[BR] e LUCIANO TRINDADE DE SOUSA MONTEIRO[PT]

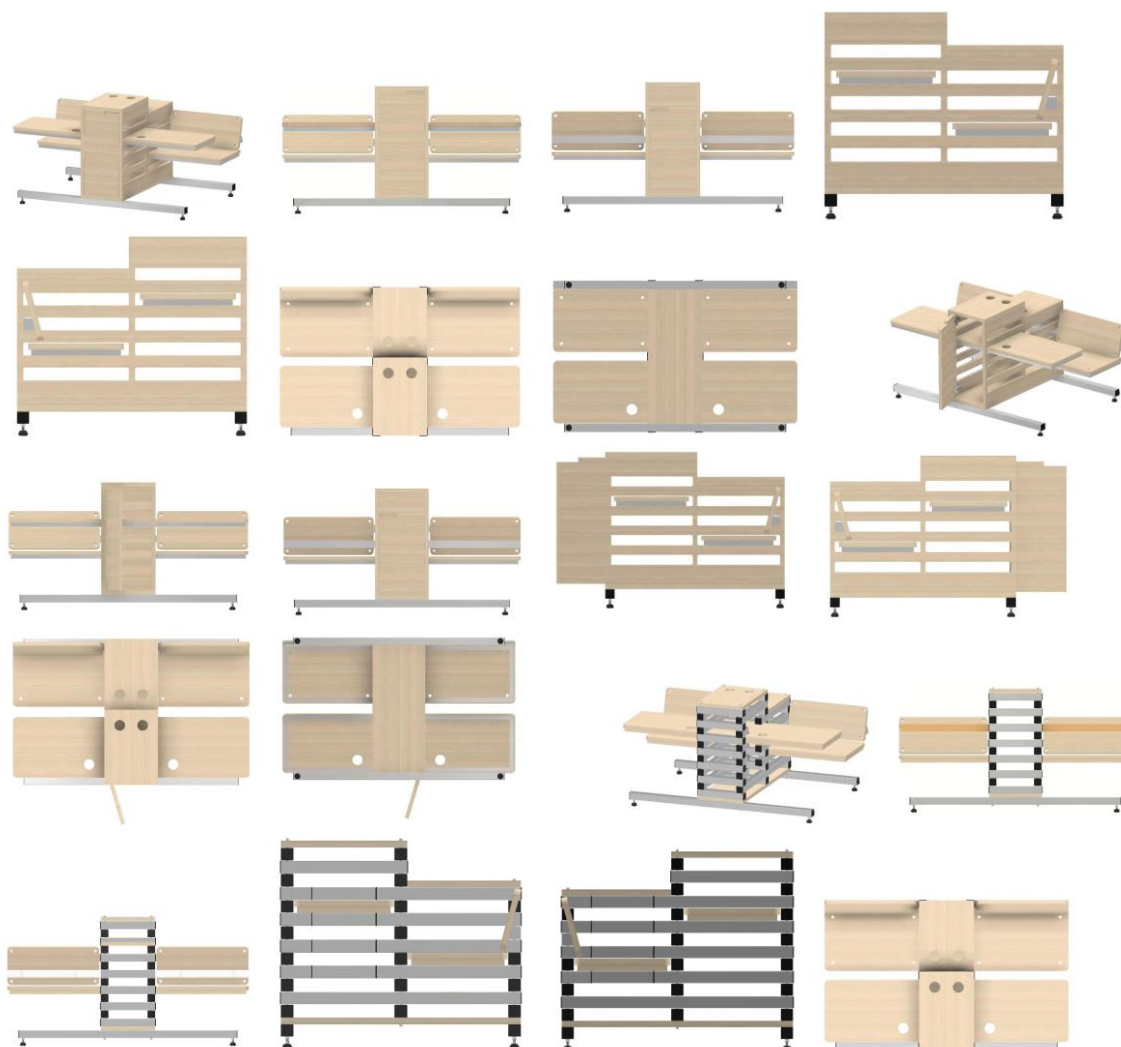
Título do registro: MOBILIÁRIO COMPOSTO

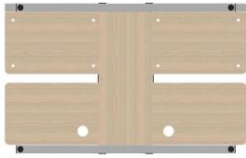
Data de depósito: 25/07/2023

Classificação: 06-05

Procurador: ARIEL BARCELOS MARQUES PEREIRA

Detalhes do despacho: Numeração das figuras alterada de ofício, para adequação ao disposto no item 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais.





BR302023004444-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MDC MARINGA LTDA. - ME [BR/PR]

Autor: FERNANDO GARCIA MEIRELES[BR]

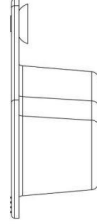
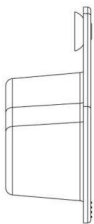
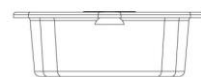
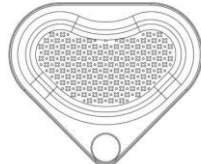
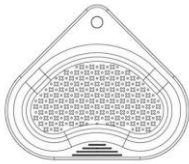
Título do registro: RALO

Data de depósito: 16/08/2023

Classificação: 25-01

Procurador: LUANA KLAUS

Detalhes do despacho: Título alterado de ofício, para adequação ao disposto no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023005638-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ALEX SANDRO DA SILVA [BR/PR]

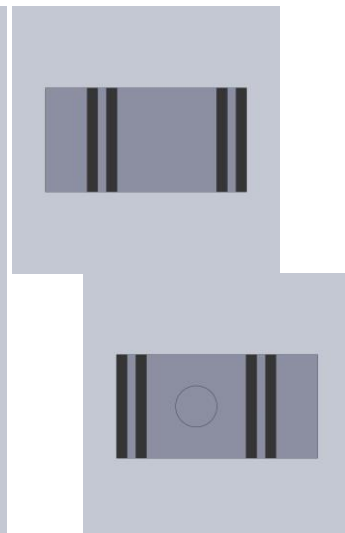
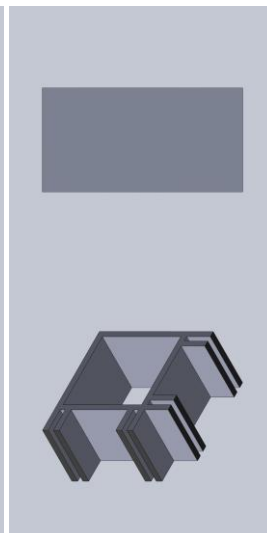
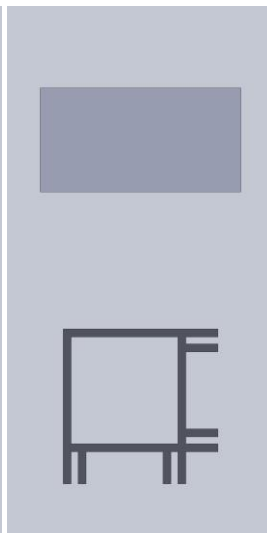
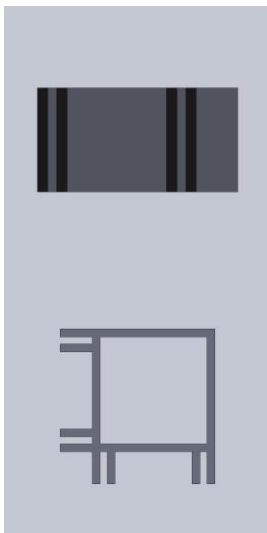
Autor: ALEX SANDRO DA SILVA[BR]

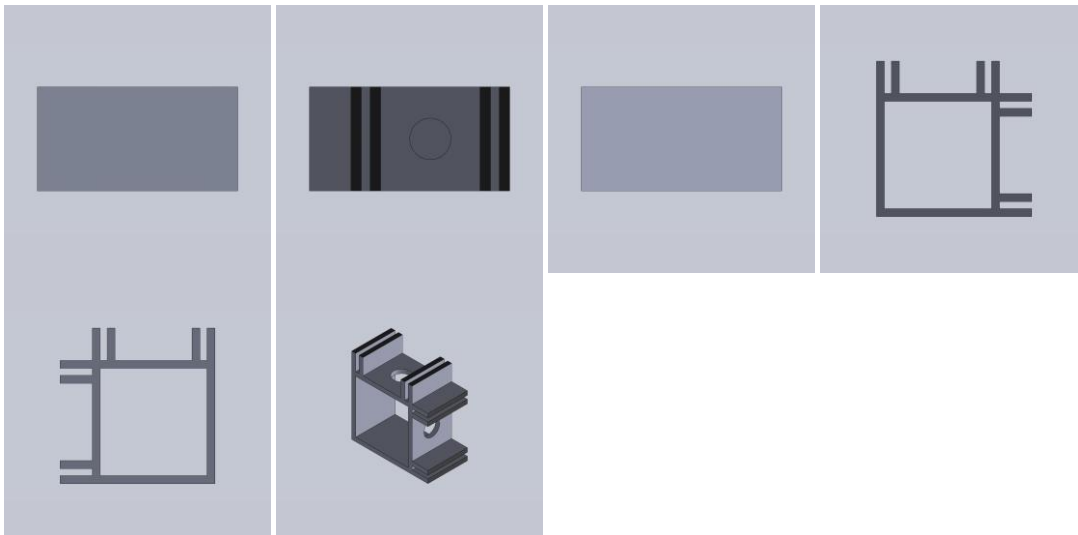
Título do registro: Perfis [materiais de construção]

Data de depósito: 20/10/2023

Classificação: 25-01

Procurador: ENDREWS ROSS





BR302023005639-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ALEX SANDRO DA SILVA [BR/PR]

Autor: ALEX SANDRO DA SILVA[BR]

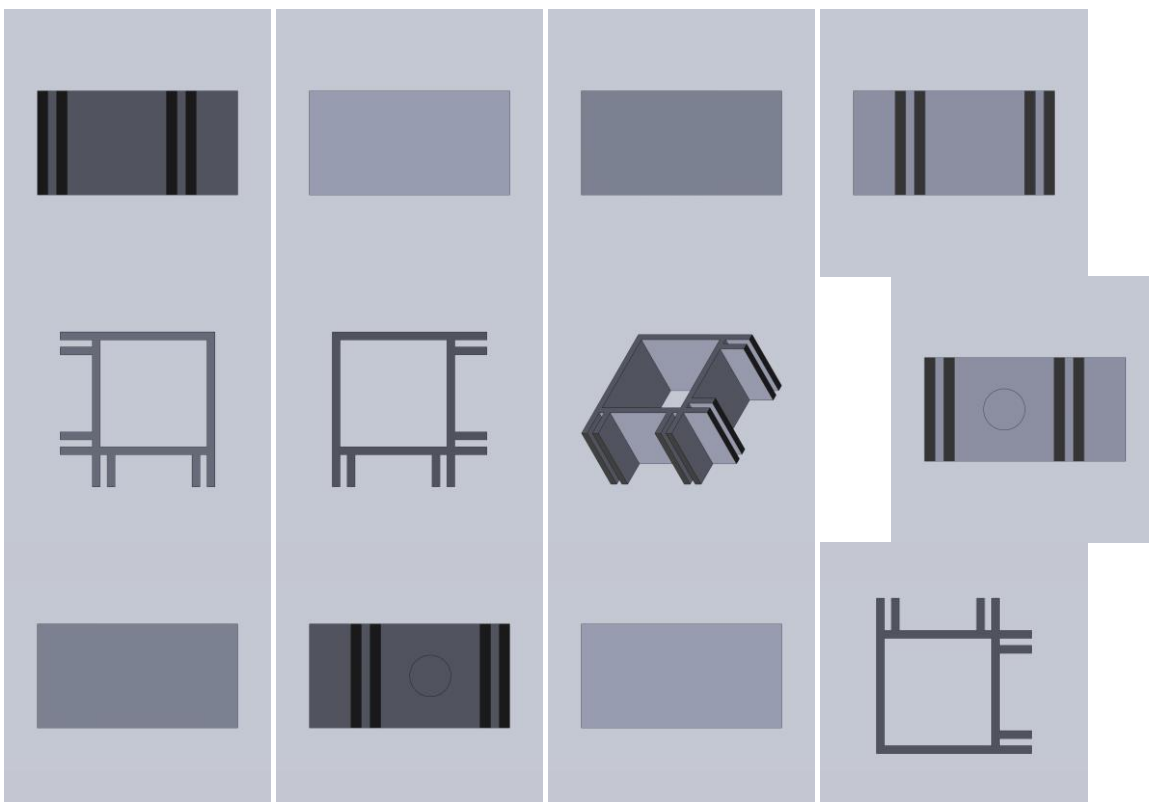
Título do registro: Perfis para móveis

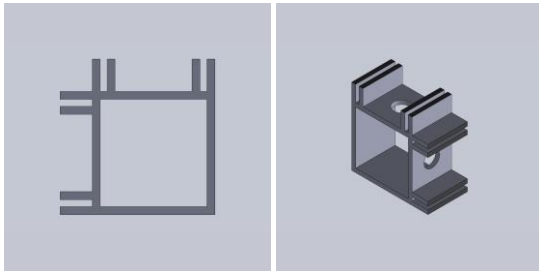
Data de depósito: 20/10/2023

Classificação: 06-06

Procurador: ENDREWS ROSS

Detalhes do despacho: Descrição retirada de ofício por descrever composição de materiais e função do produto.





BR302023005640-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ALEX SANDRO DA SILVA [BR/PR]

Autor: ALEX SANDRO DA SILVA[BR]

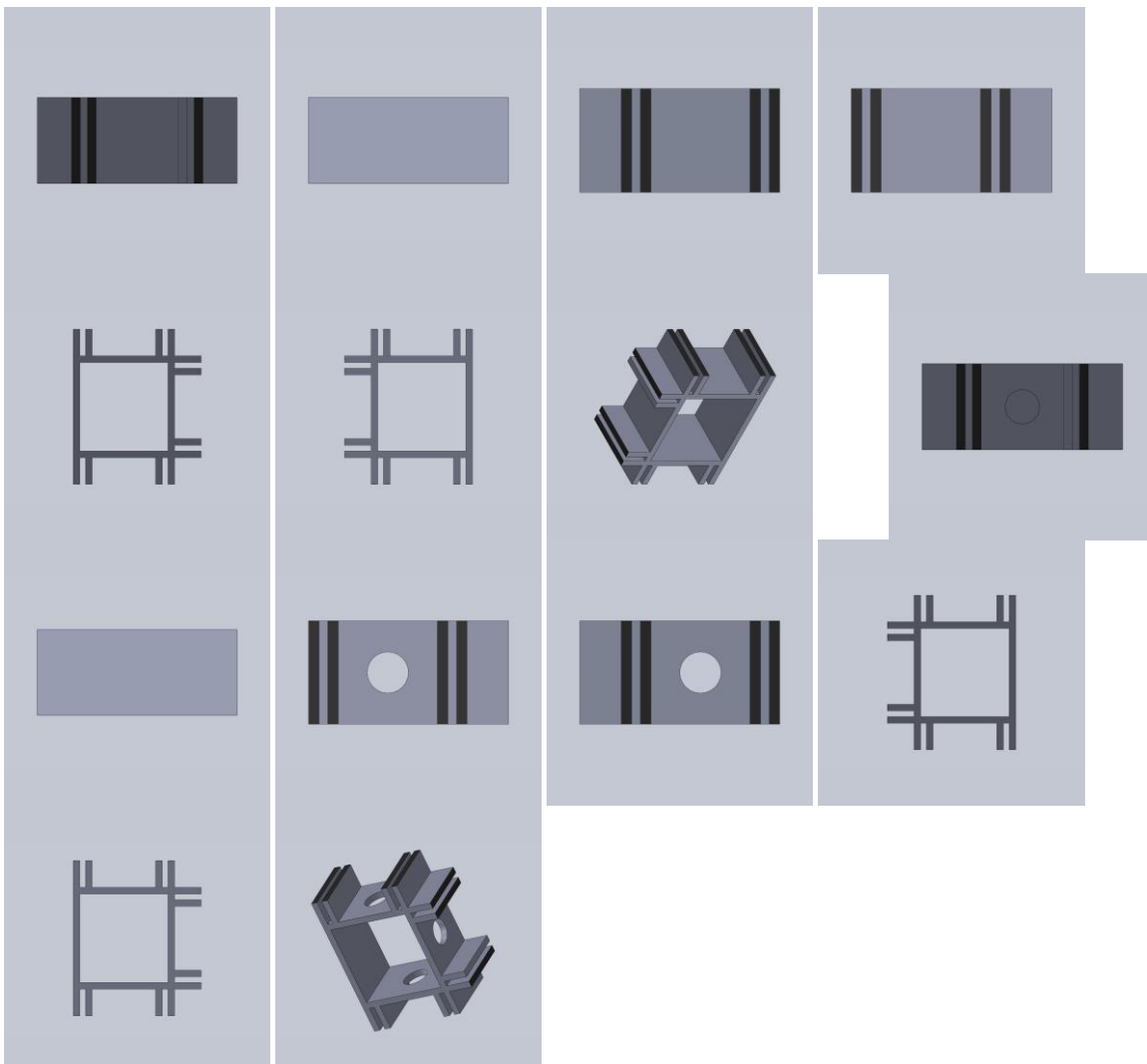
Título do registro: Perfis [materiais de construção]

Data de depósito: 20/10/2023

Classificação: 25-01

Procurador: ENDREWS ROSS

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício por revelar composição de materiais e estrutura do produto.



BR302023005641-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ALEX SANDRO DA SILVA [BR/PR]

Autor: ALEX SANDRO DA SILVA[BR]

Título do registro: Perfis para móveis

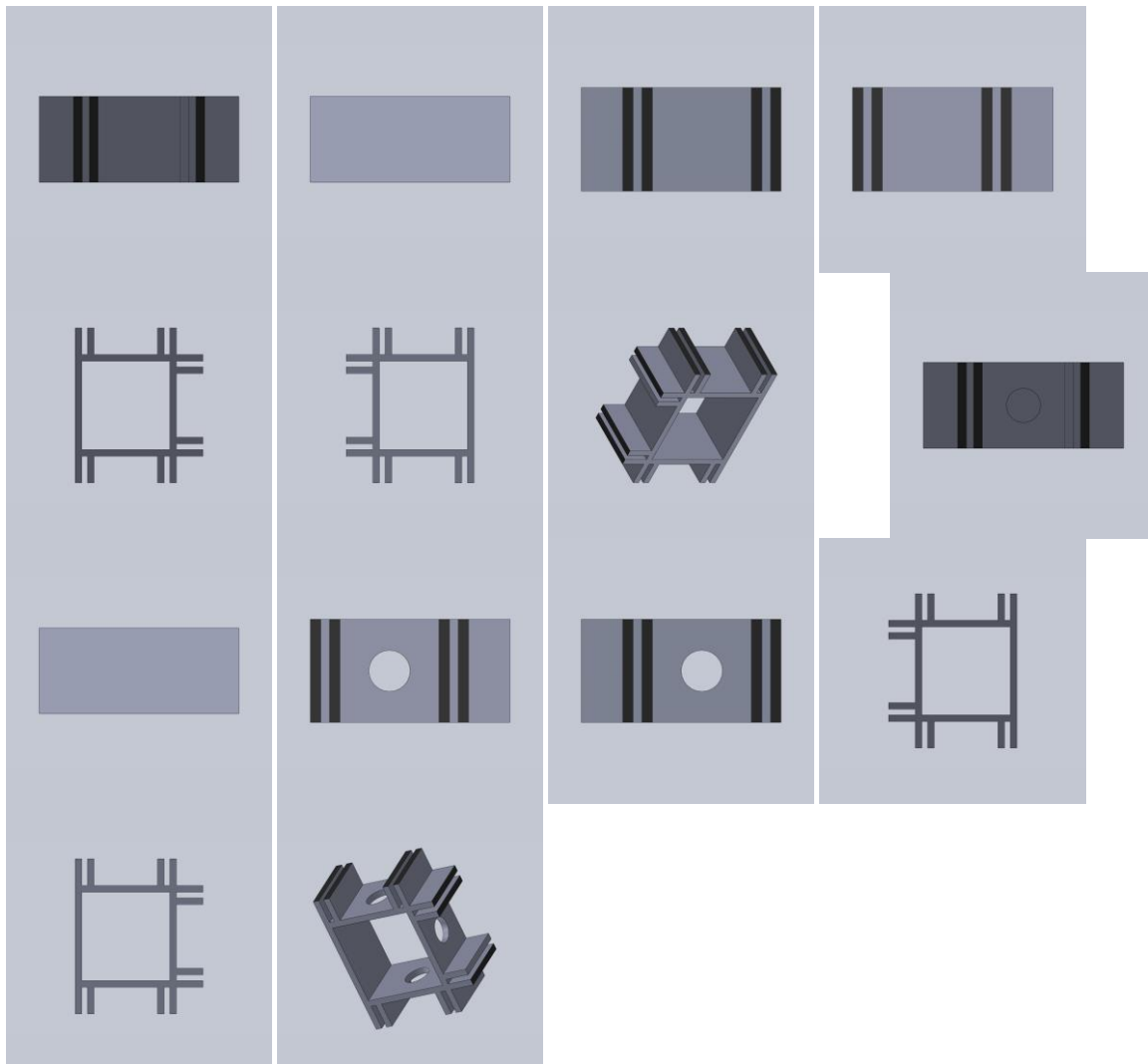


Data de depósito: 20/10/2023

Classificação: 25-01

Procurador: ENDREWS ROSS

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício por revelar composição de materiais e estrutura do produto.



BR302023005642-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ALEX SANDRO DA SILVA [BR/PR]

Autor: ALEX SANDRO DA SILVA[BR]

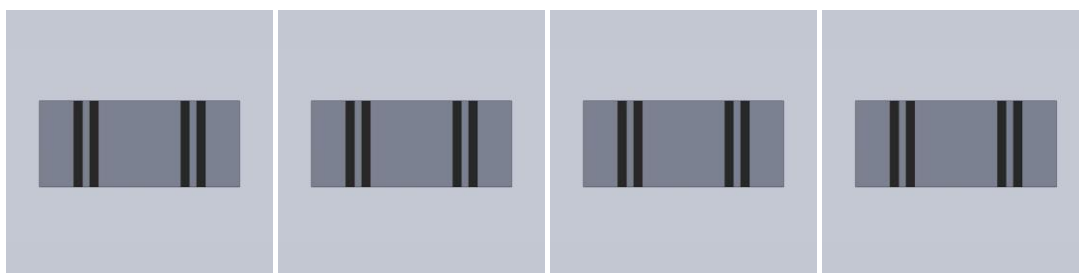
Título do registro: Perfis [materiais de construção]

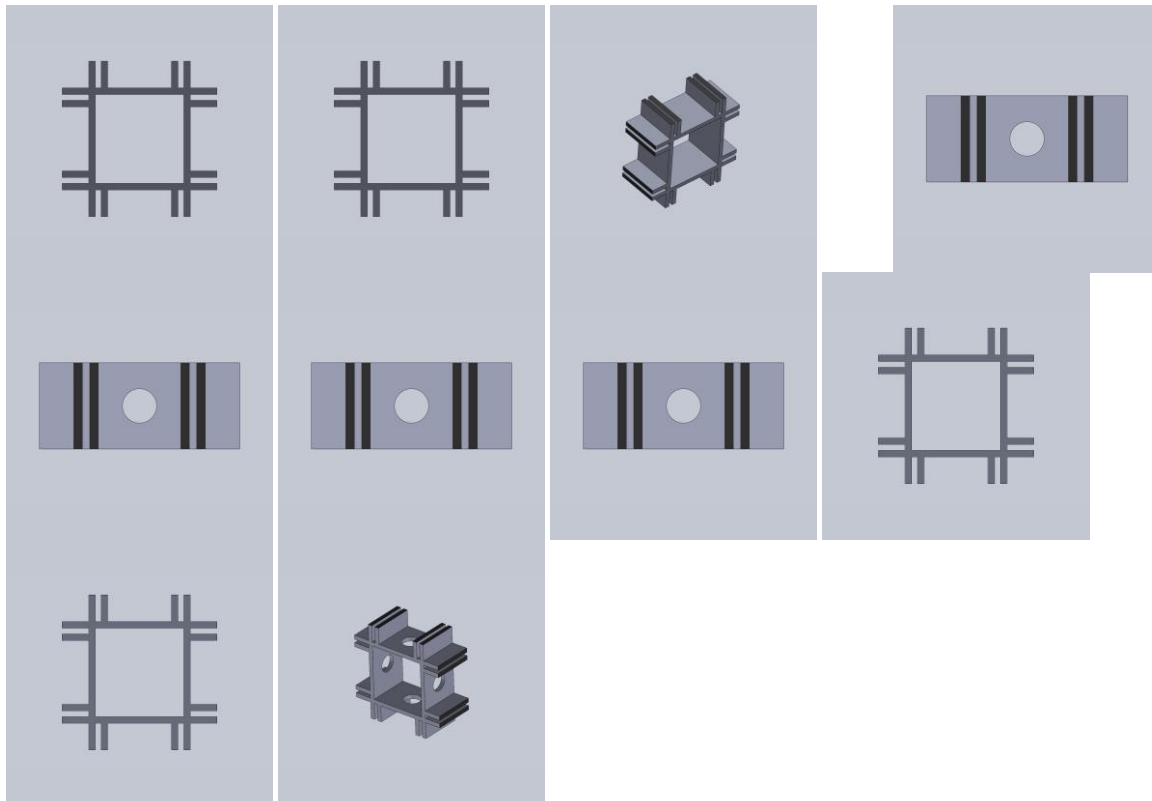
Data de depósito: 20/10/2023

Classificação: 25-01

Procurador: ENDREWS ROSS

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício por revelar composição de materiais e estrutura do produto.





BR302023005643-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ALEX SANDRO DA SILVA [BR/PR]

Autor: ALEX SANDRO DA SILVA[BR]

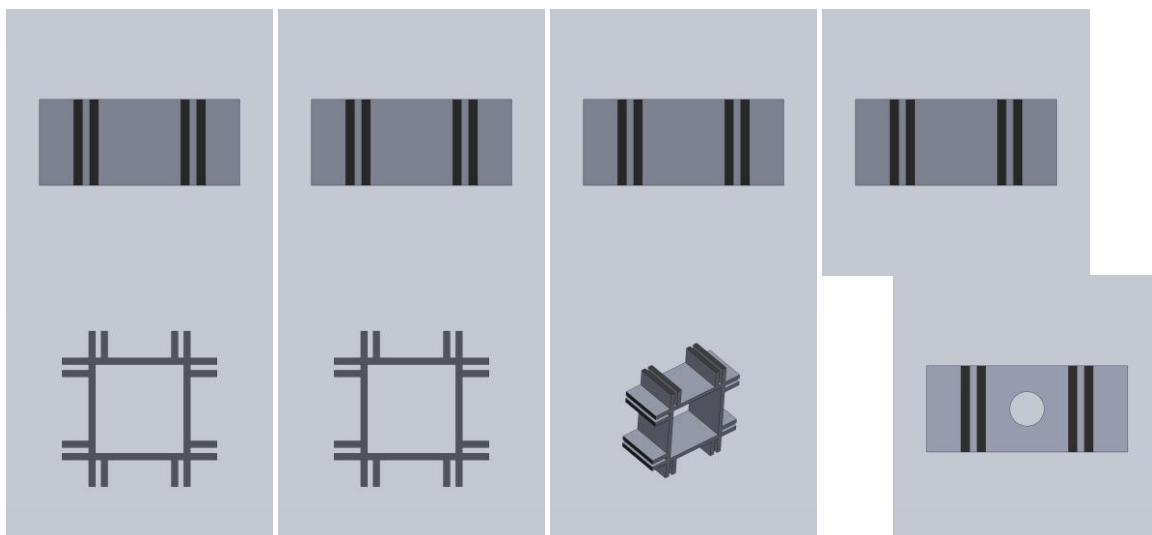
Título do registro: Perfis para móveis

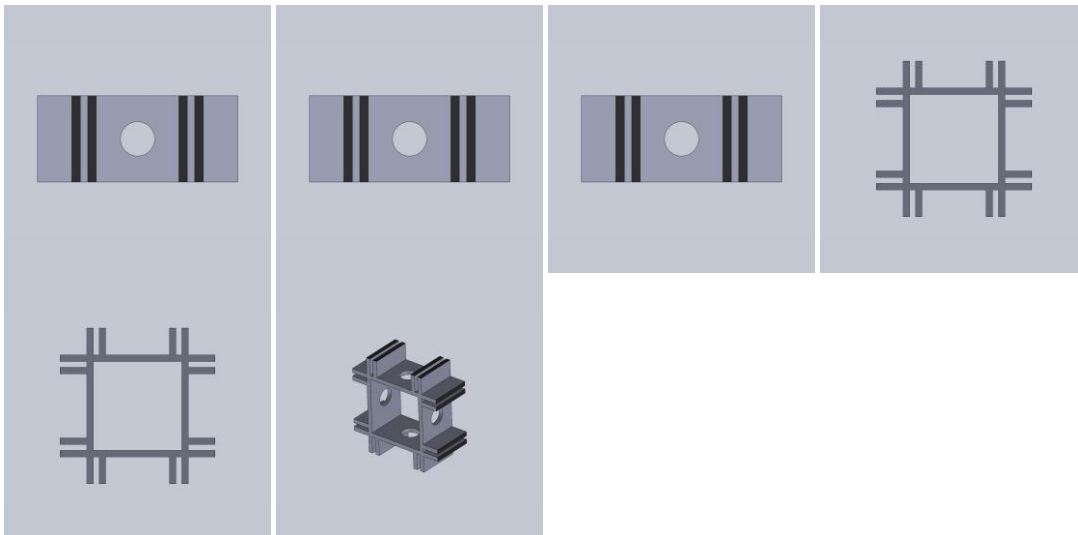
Data de depósito: 20/10/2023

Classificação: 25-01

Procurador: ENDREWS ROSS

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício por revelar composição de materiais e estrutura do produto.





BR302023005644-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ALEX SANDRO DA SILVA [BR/PR]

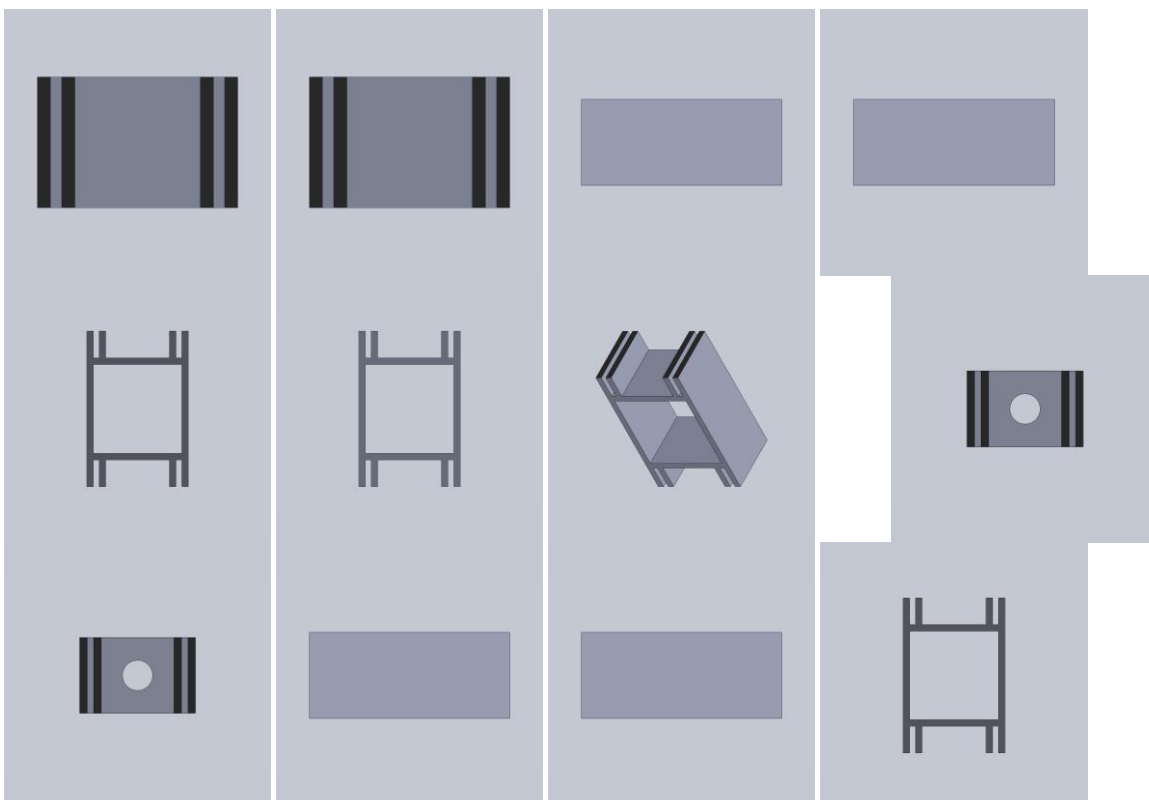
Autor: ALEX SANDRO DA SILVA[BR]

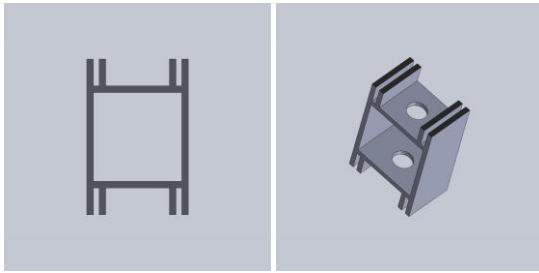
Título do registro: Perfis [materiais de construção]

Data de depósito: 20/10/2023

Classificação: 25-01

Procurador: ENDREWS ROSS





BR302023005645-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ALEX SANDRO DA SILVA [BR/PR]

Autor: ALEX SANDRO DA SILVA[BR]

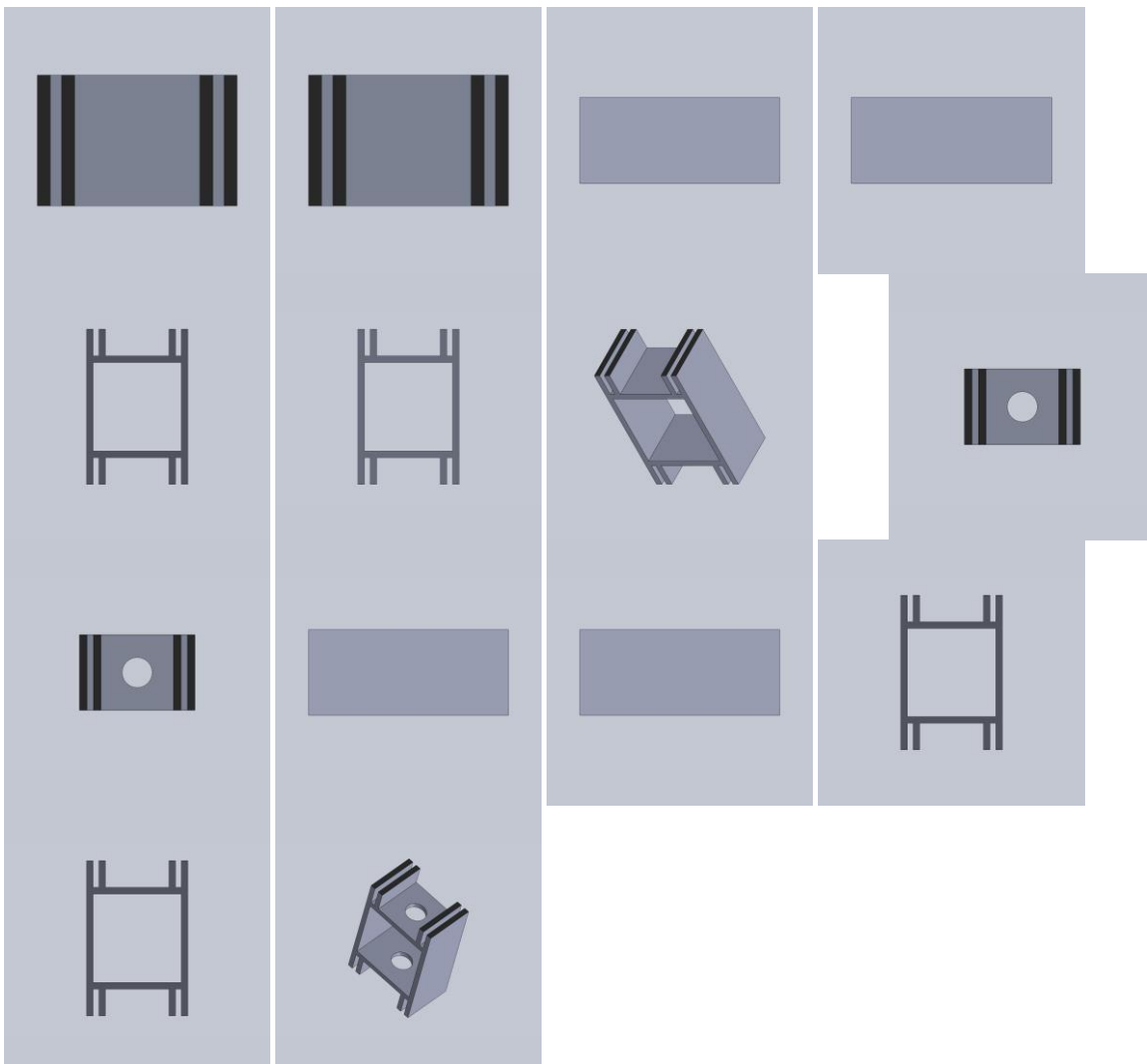
Título do registro: Perfis para móveis

Data de depósito: 20/10/2023

Classificação: 25-01

Procurador: ENDREWS ROSS

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício por revelar composição de materiais e estrutura do produto.



BR302023005671-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CERES TAG LTD [AU]

Autor: DAVID IAN SMITH[AU]

Título do registro: DISPOSITIVO DE RASTREAMENTO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO



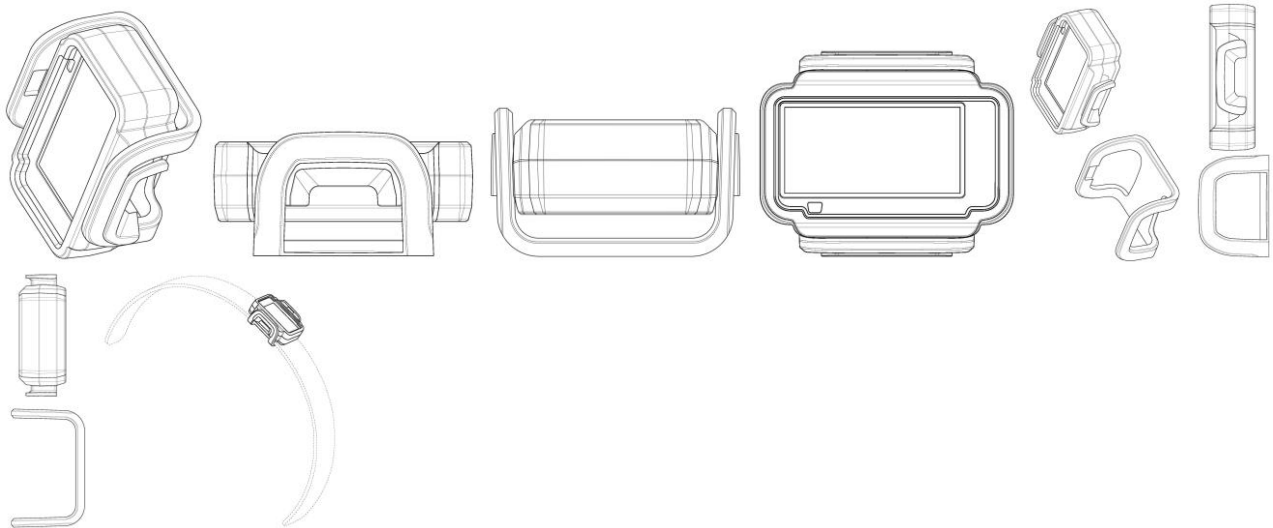
Data de depósito: 23/10/2023

Prioridade unionista: 202312602 24/04/2023 AU

Classificação: 30-08

Procurador: Diego Goulart de Oliveira Vieira

Detalhes do despacho: Legenda da(s) figura(s) 1.8 alterada de ofício, para adequação ao disposto no Manual de Desenhos Industriais.



BR302023005694-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: KARLOS FREDERICO CASTELO BRANCO SANCHO [BR/CE] e LUIZ FELÍCIO DE OLIVEIRA NETO [BR/CE]

Autor: KARLOS FREDERICO CASTELO BRANCO SANCHO[BR] e LUIZ FELÍCIO DE OLIVEIRA NETO[BR]

Título do registro: GANCHO PARA CIRURGIA DE CORREÇÃO DE ESTRABISMO

Data de depósito: 23/10/2023

Classificação: 24-99

Procurador: Amanda Alves Gomes Rolim

Detalhes do despacho: Legenda da(s) figura(s) 1.1 alterada de ofício, para adequação ao disposto no Manual de Desenhos Industriais.



BR302023005789-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LOCK THREAD PIN COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO LTDA. [BR/RJ]

Autor: SAMANTA FREITAS MENDES SEGALOTE[BR]

Título do registro: ORNAMENTO APLICADO EM EMBALAGEM

Data de depósito: 26/10/2023

Classificação: 09-05

Procurador: Milton Lucidio Leao Barcellos

Detalhes do despacho: Legenda da(s) figura(s) 1.1 alterada de ofício, para adequação ao disposto no Manual de Desenhos Industriais.



BR302023005811-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PLASTCROMO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE PLÁSTICOS E METAIS LTDA [BR/RS]

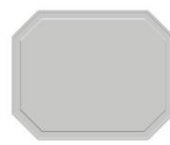
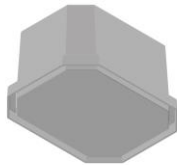
Autor: ANDRÉ MESSIAS WICHMANN[BR]

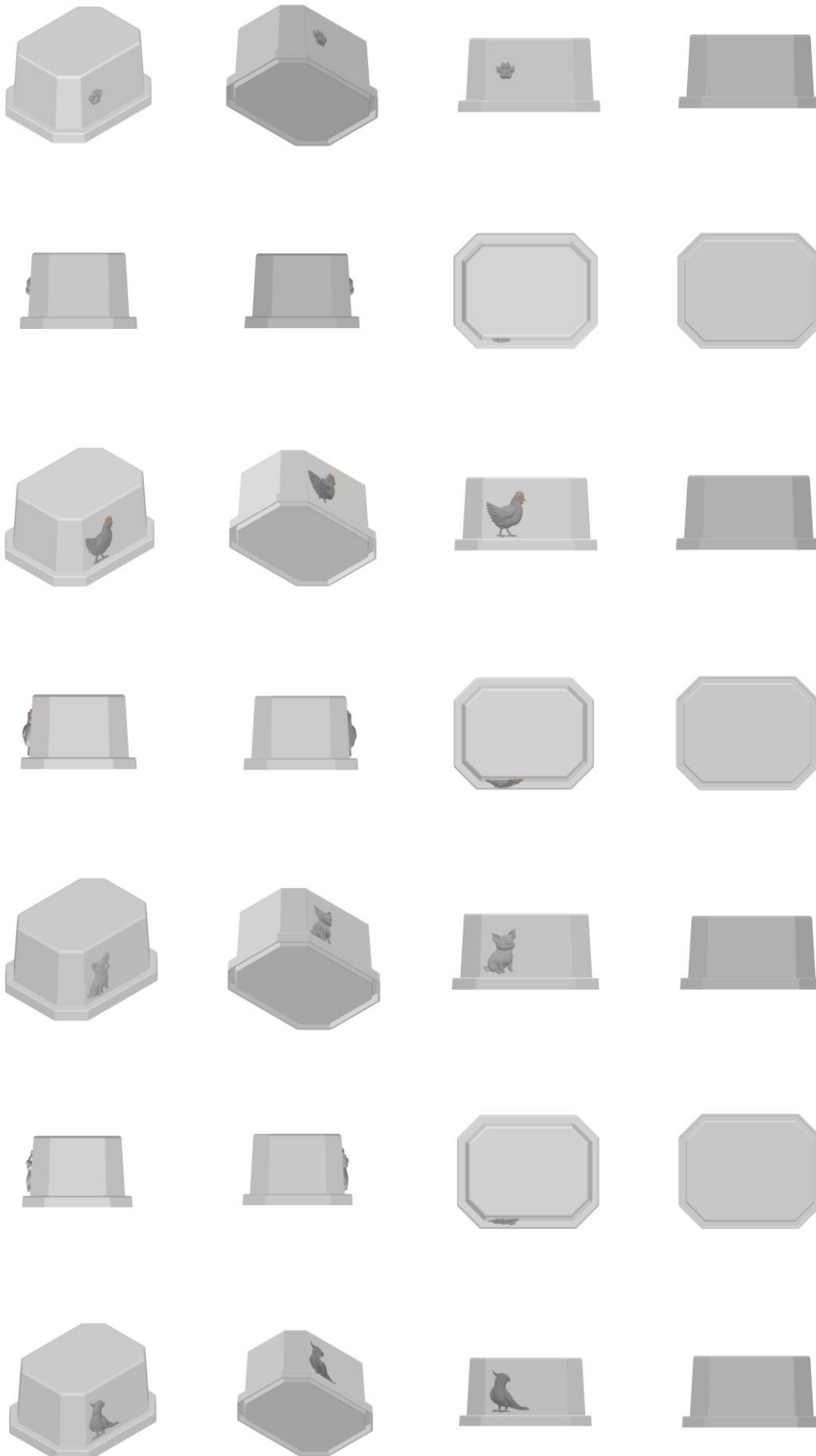
Título do registro: URNA PARA ANIMAIS

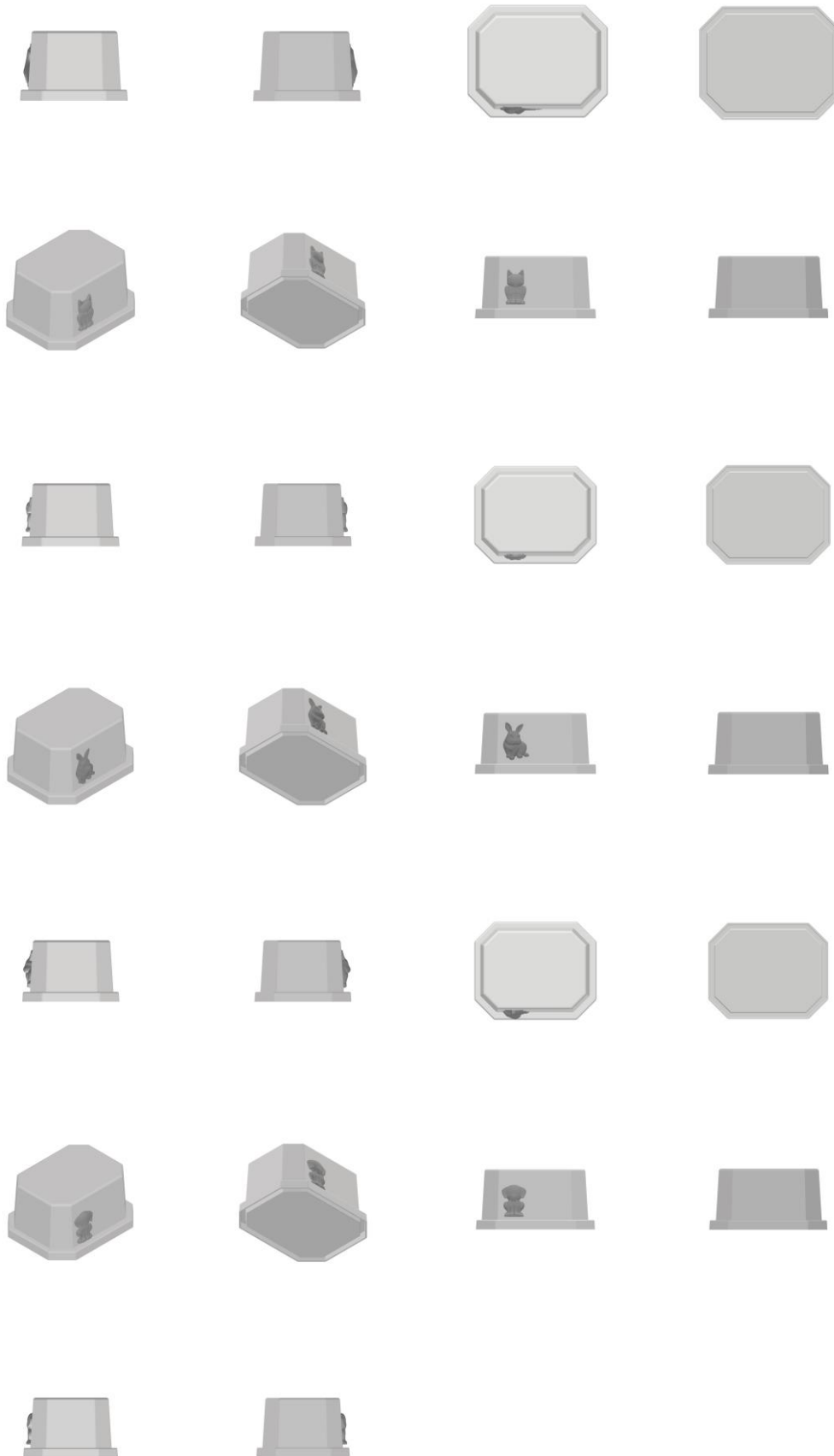
Data de depósito: 27/10/2023

Classificação: 06-04

Procurador: Geisler Chbane Bosso

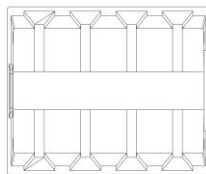
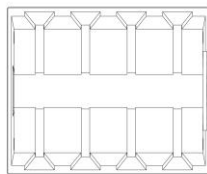
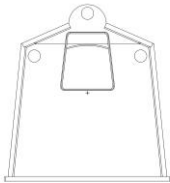
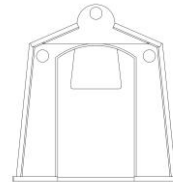
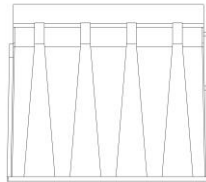
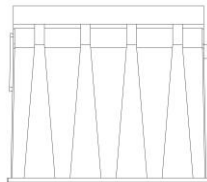
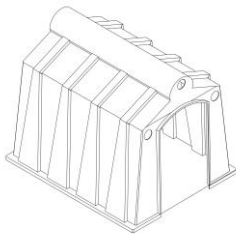




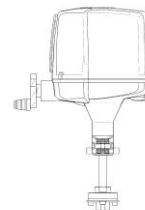
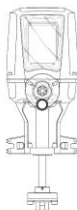


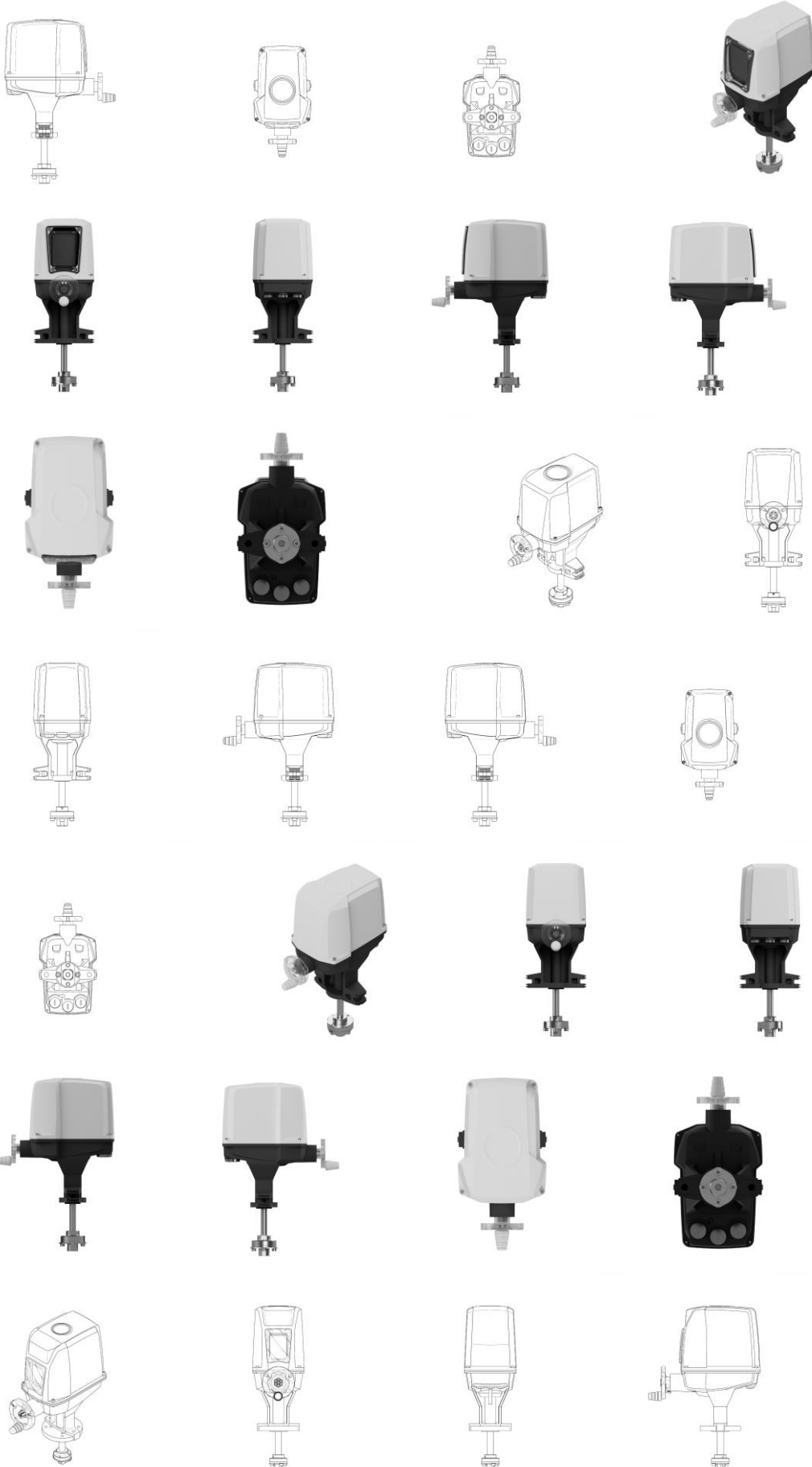
**BR302023005815-0**

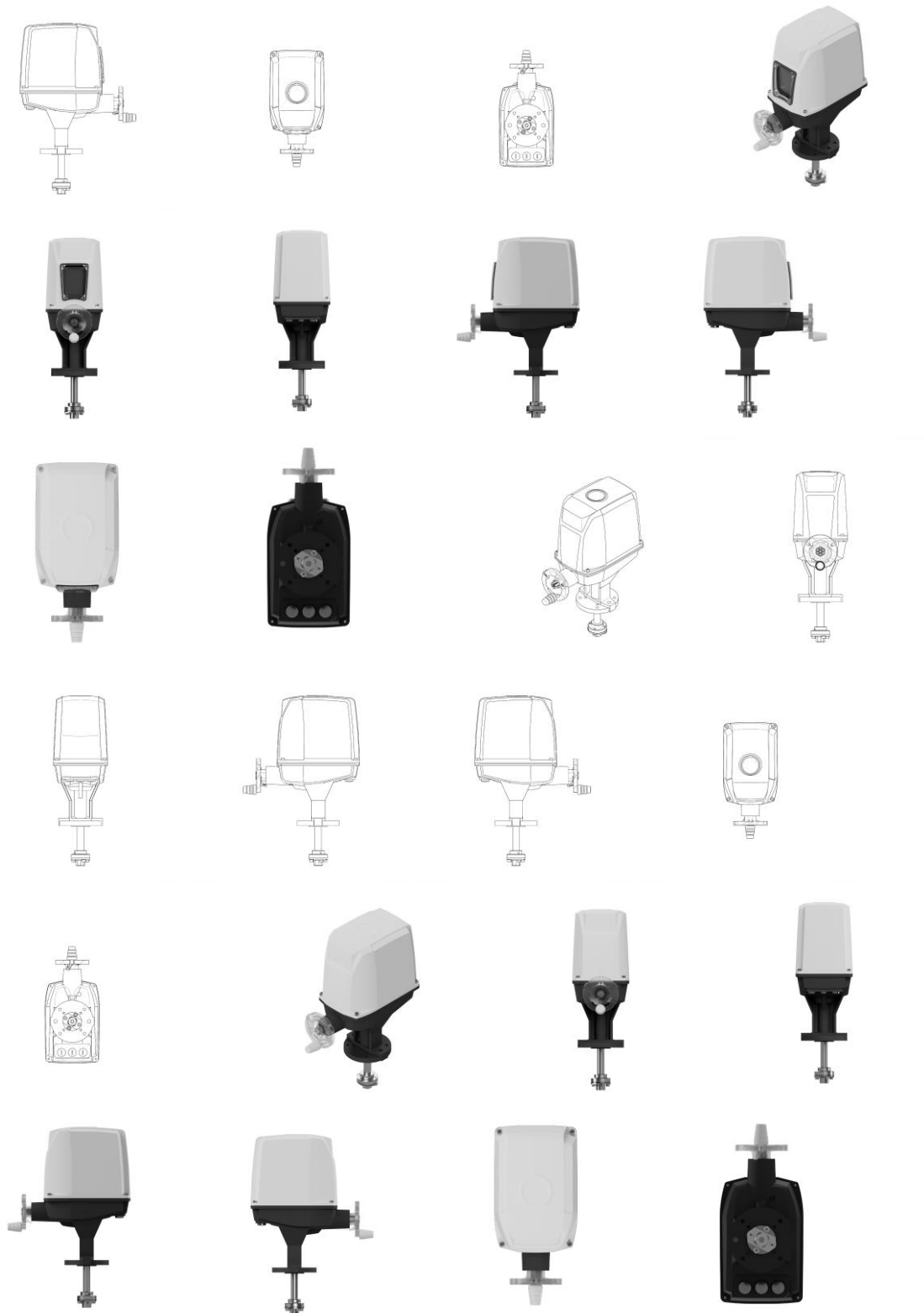
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: INDUSTRIAL AGRICOLA SUIN LTDA [BR/SC]
Autor: CARLOS BOZLER[BR]
Título do registro: ABRIGO PARA ANIMAIS
Data de depósito: 27/10/2023
Classificação: 30-06
Procurador: André Gosmann

**BR302023005816-8**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: AUMA RIESTER GMBH & CO. KG [DE]
Autor: RUDOLF MORLANG[DE]
Título do registro: VÁLVULA DE ATUADOR
Data de depósito: 27/10/2023
Prioridade unionista: DM/229611 06/06/2023 WO
Classificação: 13-03
Procurador: Luiz Henrique Oliveira Do Amaral







BR302023005817-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

Autor: CHUN PONG YUAN[CN]

Título do registro: CABEÇA DE ESCOVA DE DENTE

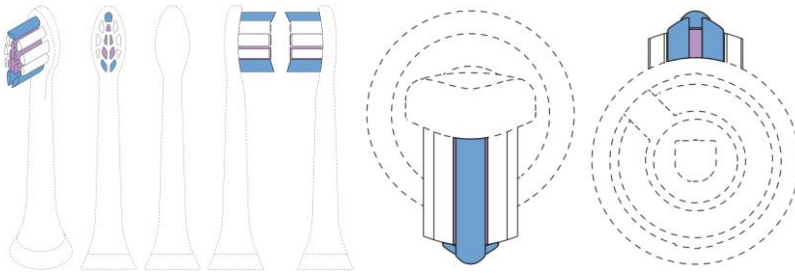
Data de depósito: 27/10/2023

Prioridade unionista: EM 015021010-0005 10/05/2023 EM

Classificação: 04-02

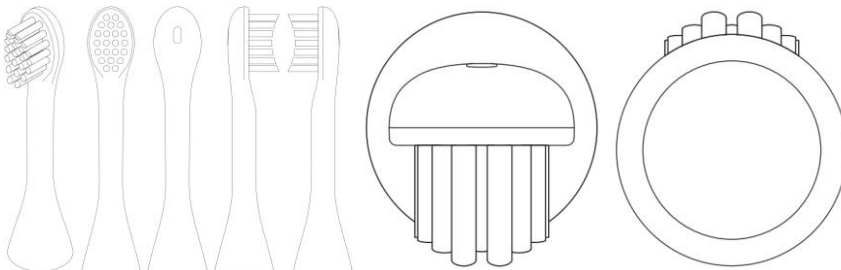


Procurador: Daniela Lin



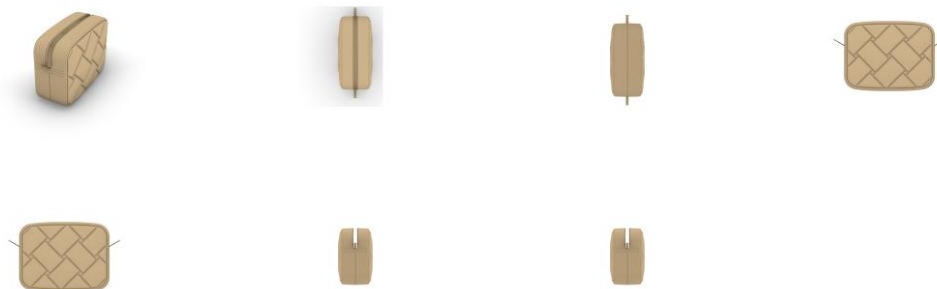
BR302023005818-4

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]
 Autor: JAE PYUNG LEE[KP]
 Título do registro: CABEÇA DE ESCOVA DE DENTE
 Data de depósito: 27/10/2023
 Prioridade unionista: EM 015020762 08/05/2023 EM
 Classificação: 04-02
 Procurador: Daniela Lin



BR302023005819-2

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: EVALDO ALVES DE MOURA [BR/MG]
 Autor: EVALDO ALVES DE MOURA[BR]
 Título do registro: BOLSAS DE MÃO
 Data de depósito: 27/10/2023
 Classificação: 03-01
 Procurador: VIVIANE ROCHA CARREGAL RAMOS DE ASSIS

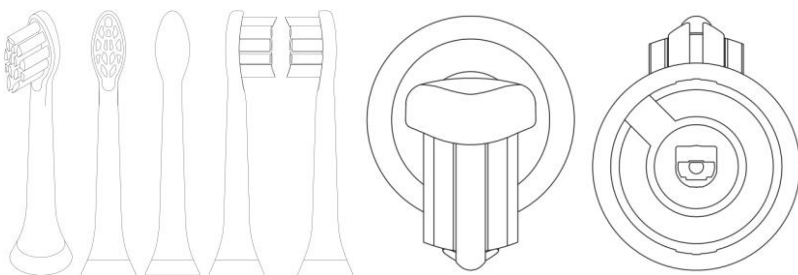


BR302023005821-4

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]
 Autor: CHUN PONG YUAN[CN]
 Título do registro: CABEÇA DE ESCOVA DE DENTE
 Data de depósito: 27/10/2023
 Prioridade unionista: EM 015021010-0001 10/05/2023 EM

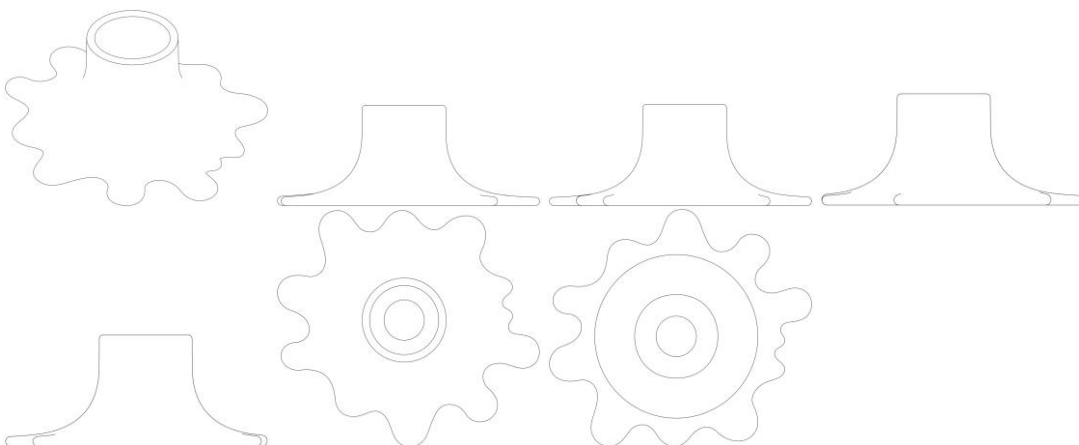


Classificação: 04-02
Procurador: Daniela Lin



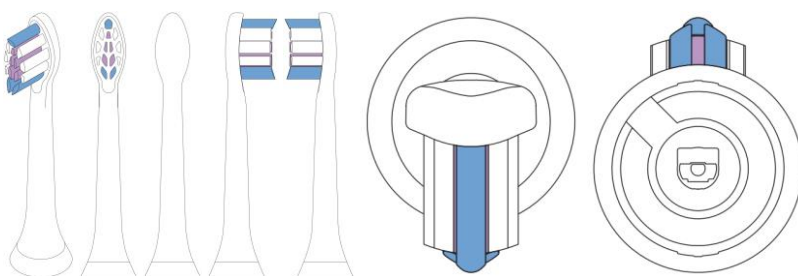
BR302023005822-2

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]
Autor: JAE PYUNG LEE[KP]
Título do registro: SUPORTE DE ESCOVA DE DENTE
Data de depósito: 27/10/2023
Prioridade unionista: EM 015020761-0001 08/05/2023 EM
Classificação: 04-02
Procurador: Daniela Lin



BR302023005823-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]
Autor: CHUN PONG YUAN[CN]
Título do registro: CABEÇA DE ESCOVA DE DENTE
Data de depósito: 27/10/2023
Prioridade unionista: EM 015021010-0003 10/05/2023 EM
Classificação: 04-02
Procurador: Daniela Lin

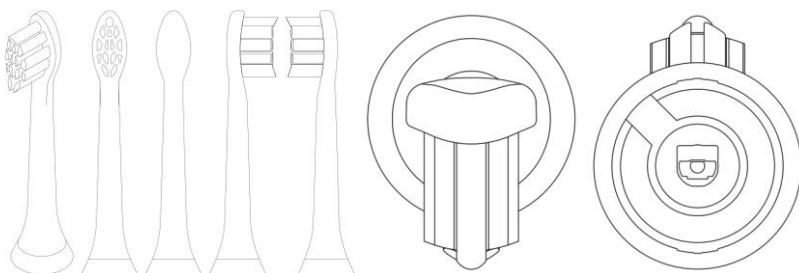


BR302023005824-9

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]
Autor: CHUN PONG YUAN[CN]

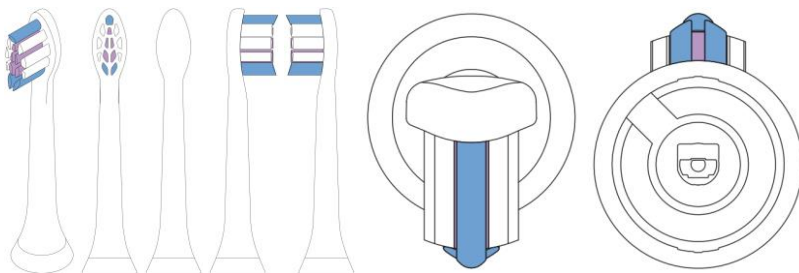


Título do registro: CABEÇA DE ESCOVA DE DENTE
 Data de depósito: 27/10/2023
 Prioridade unionista: EM 015021010-0002 10/05/2023 EM
 Classificação: 04-02
 Procurador: Daniela Lin



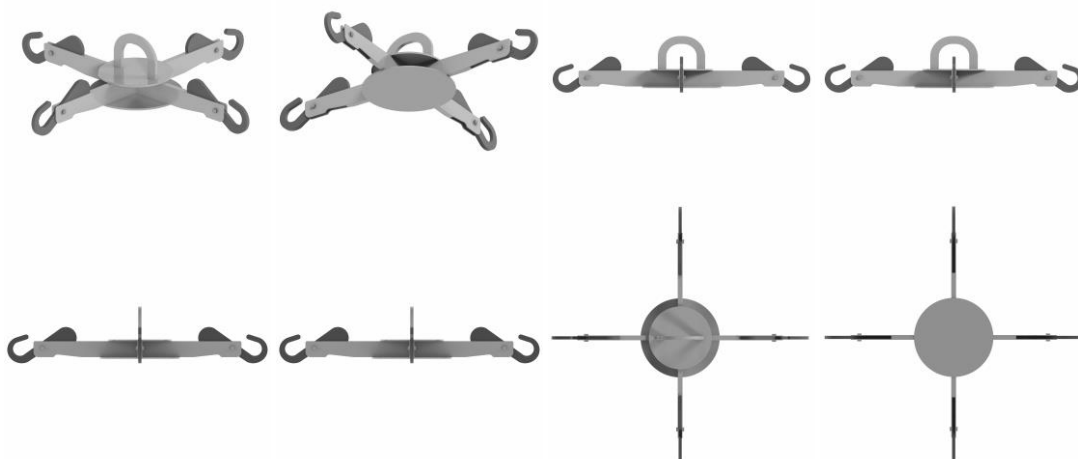
BR302023005825-7

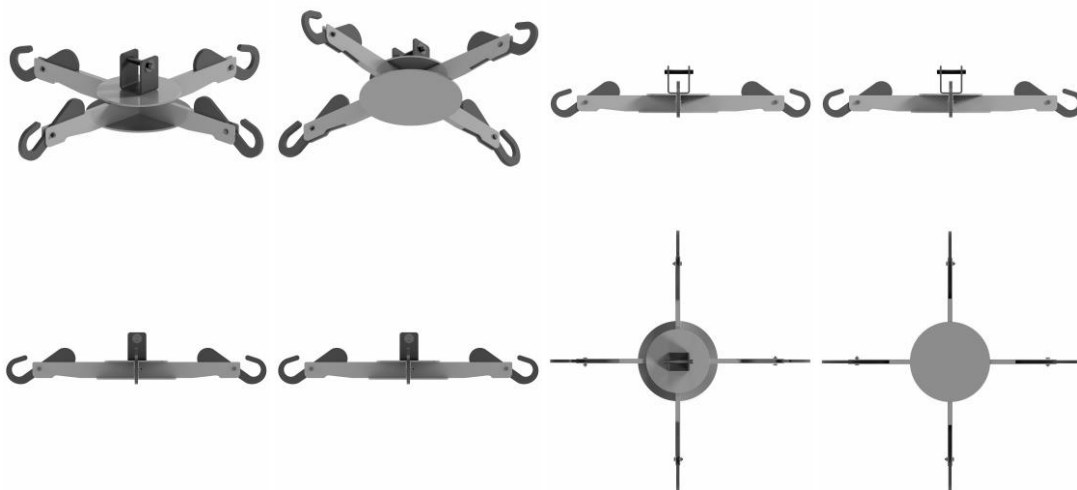
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]
 Autor: CHUN PONG YUAN[CN]
 Título do registro: CABEÇA DE ESCOVA DE DENTE
 Data de depósito: 27/10/2023
 Prioridade unionista: EM 015021010-0004 10/05/2023 EM
 Classificação: 04-02
 Procurador: Daniela Lin



BR302023005827-3

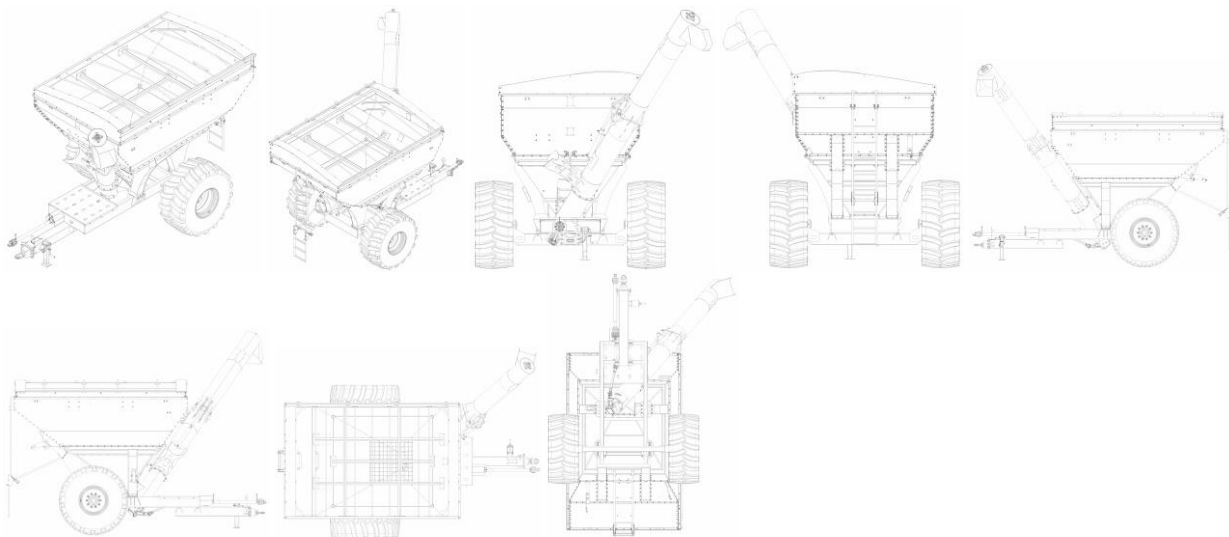
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: LEANDRO APARECIDO NOVAIS FRATUCI [BR/MT]
 Autor: LEANDRO APARECIDO NOVAIS FRATUCI[BR]
 Título do registro: GANCHOS DE PENDURAR
 Data de depósito: 27/10/2023
 Classificação: 08-08
 Procurador: RAFAEL LUIZ RODRIGUES





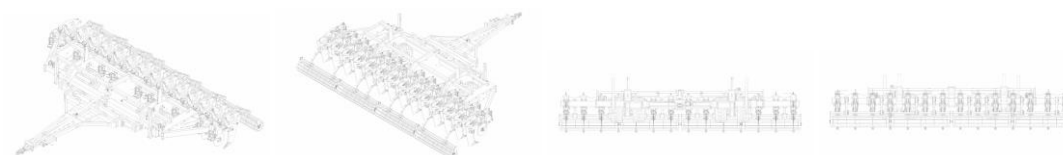
BR302023005829-0

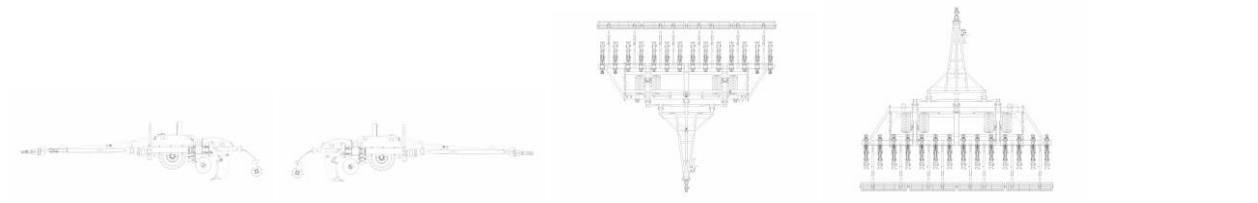
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: MARILDO PARISE [BR/RS]
 Autor: MARILDO PARISE[BR]
 Título do registro: MÁQUINAS AGRÍCOLAS
 Data de depósito: 27/10/2023
 Classificação: 15-03
 Procurador: Guilherme Spiller



BR302023005830-3

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: MARILDO PARISE [BR/RS]
 Autor: MARILDO PARISE[BR]
 Título do registro: ESCARIFICADORES [AGRICULTURA]
 Data de depósito: 27/10/2023
 Classificação: 15-03
 Procurador: Guilherme Spiller





BR302023005834-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MEU LAR COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA ME [BR/PR]

Autor: DOUGLAS PATRICK DA SILVA DOMICIANO[BR]

Título do registro: CADEIRAS [ASSENTOS]

Data de depósito: 30/10/2023

Classificação: 06-01

Procurador: Roberto Hudson Diniz



BR302023005835-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MEU LAR COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA ME [BR/PR]

Autor: DOUGLAS PATRICK DA SILVA DOMICIANO[BR]

Título do registro: CADEIRAS [ASSENTOS]

Data de depósito: 30/10/2023

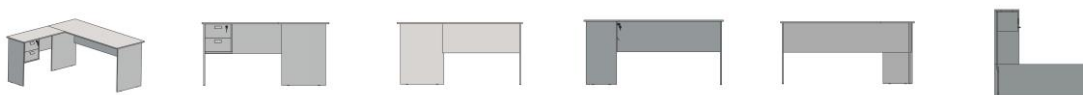
Classificação: 06-01

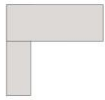
Procurador: Roberto Hudson Diniz



**BR302023005838-9**

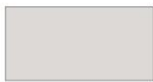
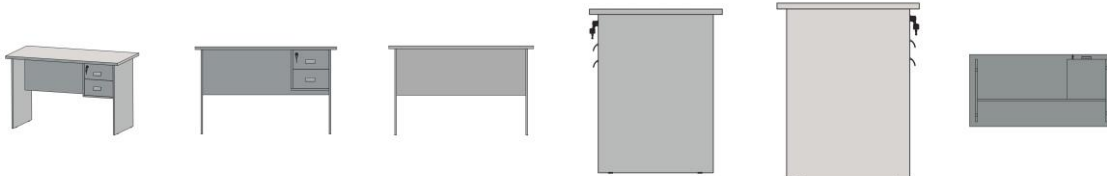
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FLAVIO FABIANO RODRIGUES [BR/SP]
Autor: FLAVIO FABIANO RODRIGUES[BR]
Título do registro: Escrivatinhas
Data de depósito: 30/10/2023
Classificação: 06-03
Procurador: Eduarda Colla





BR302023005839-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FLAVIO FABIANO RODRIGUES [BR/SP]
Autor: FLAVIO FABIANO RODRIGUES[BR]
Título do registro: Escritivaninhas
Data de depósito: 30/10/2023
Classificação: 06-03
Procurador: Eduarda Colla



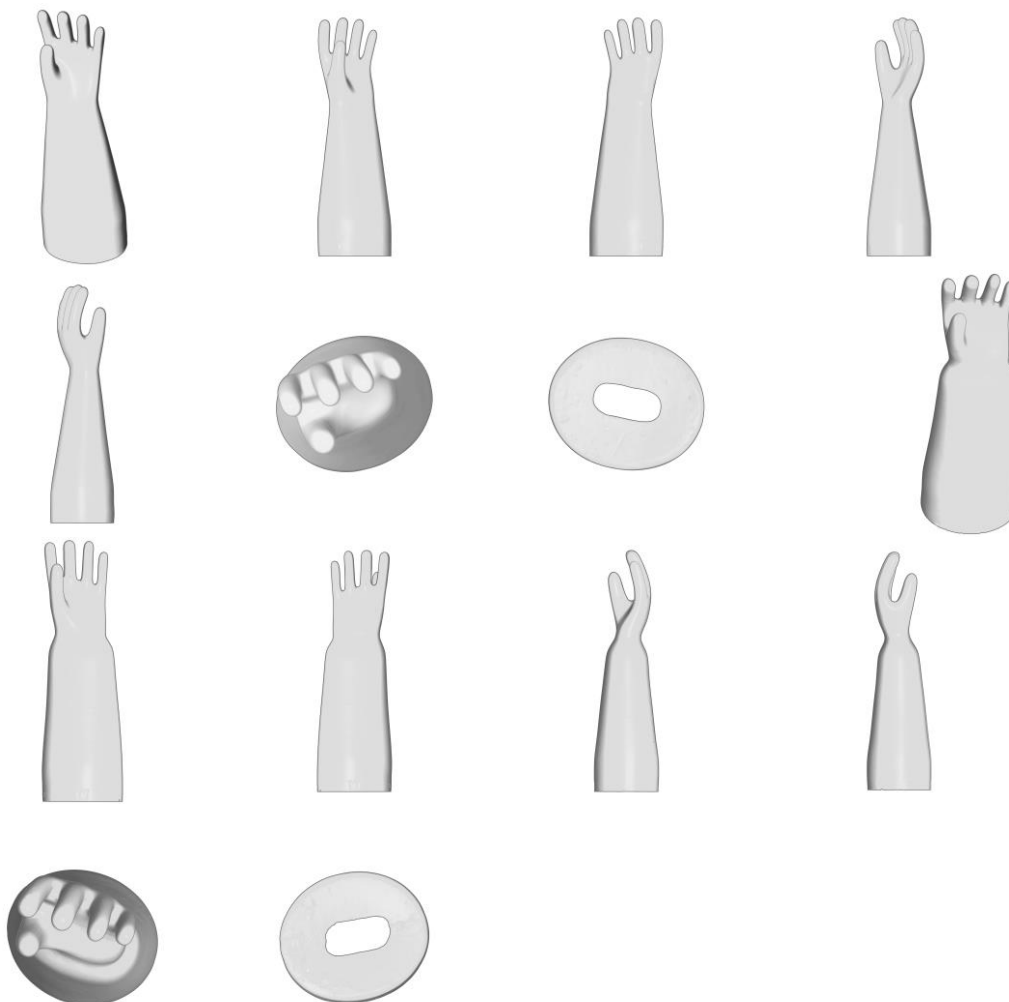
BR302023005842-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: RUIGAO INTELLIGENT TECHNOLOGY (SHENZHEN) CO., LTD. [CN]
Autor: LINZHEN ZHAN[CN]
Título do registro: MÁQUINA DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA
Data de depósito: 30/10/2023
Classificação: 14-99
Procurador: Benjamin Munoz
Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023005845-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ORION S/A [BR/SP]
Autor: ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA[BR]
Título do registro: Luvas
Data de depósito: 30/10/2023
Classificação: 02-06
Procurador: ROGÉRIO CASSIUS BISCALDI



BR302023005847-8

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ERALDO NARCISO [BR/MG]
Autor: ERALDO NARCISO[BR]
Título do registro: Solas para Calçados
Data de depósito: 30/10/2023
Classificação: 02-04
Procurador: VIVIANE ROCHA CARREGAL RAMOS DE ASSIS



BR302023005850-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]

Autor: JEAN-PIERRE PLOUÉ[FR]

Título do registro: Acabamento de para-choque lateral frontal

Data de depósito: 30/10/2023

Prioridade unionista: 015023673-0001 05/06/2023 EM

Classificação: 12-16

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023005852-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]

Autor: JEAN-PIERRE PLOUÉ[FR]

Título do registro: Acabamento de para-choque

Data de depósito: 30/10/2023

Prioridade unionista: 015023673-0002 05/06/2023 EM

Classificação: 12-16

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023005853-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]

Autor: JEAN-PIERRE PLOUÉ[FR]

Título do registro: Grade superior frontal

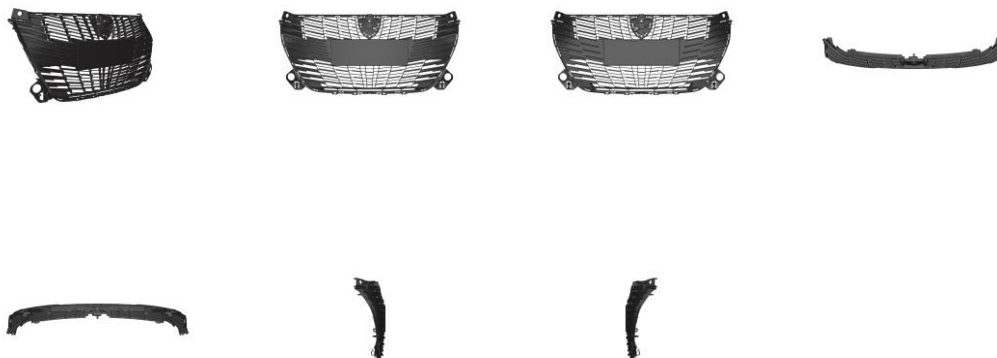
Data de depósito: 30/10/2023

Prioridade unionista: 15023673-0003 05/06/2023 EM

Classificação: 12-16

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023005854-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]

Autor: JEAN-PIERRE PLOUÉ[FR]

Título do registro: Grade superior frontal

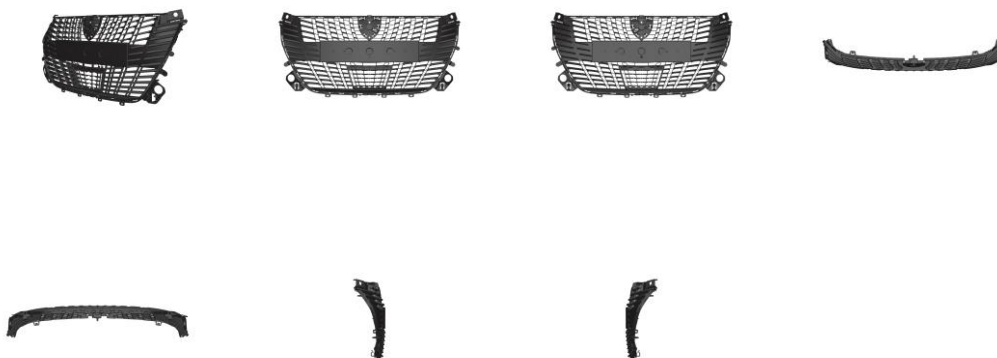
Data de depósito: 30/10/2023

Prioridade unionista: 015023673-0004 05/06/2023 EM

Classificação: 12-16

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023005855-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]

Autor: JEAN-PIERRE PLOUÉ[FR]



Título do registro: Acabamento de grade frontal superior

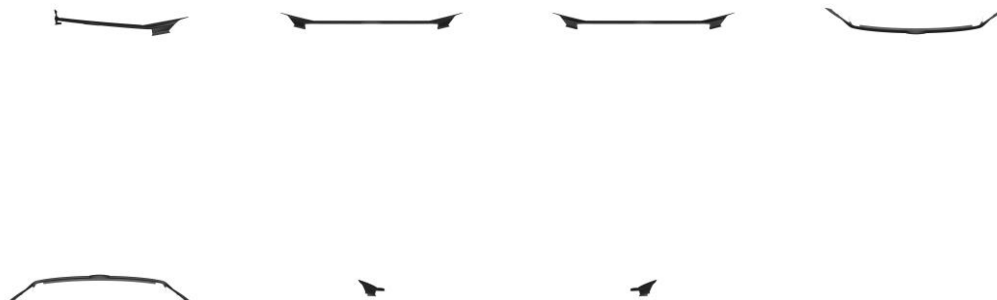
Data de depósito: 30/10/2023

Prioridade unionista: 015023673-0005 05/06/2023 EM

Classificação: 12-16

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023005856-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]

Autor: JEAN-PIERRE PLOUÉ[FR]

Título do registro: Saia frontal inferior

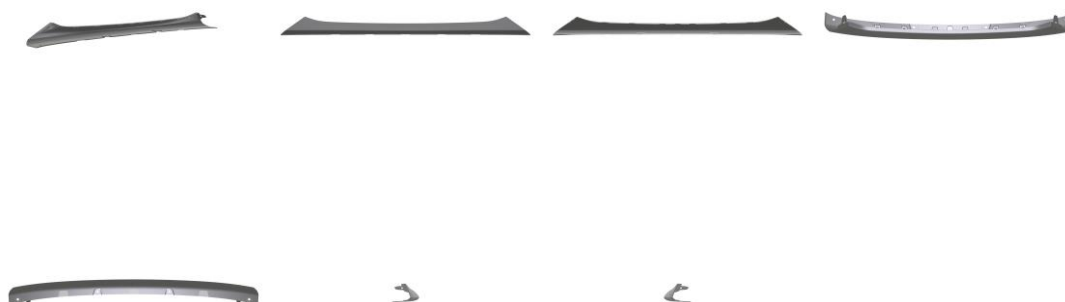
Data de depósito: 30/10/2023

Prioridade unionista: 015023673-0006 05/06/2023 EM

Classificação: 12-16

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023005857-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]

Autor: JEAN-PIERRE PLOUÉ[FR]

Título do registro: Farol diurno frontal

Data de depósito: 30/10/2023

Prioridade unionista: 015023675-0001 05/06/2023 EM



Classificação: 26-06

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023005858-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]

Autor: JEAN-PIERRE PLOUÉ[FR]

Título do registro: Bloco de lanterna traseira

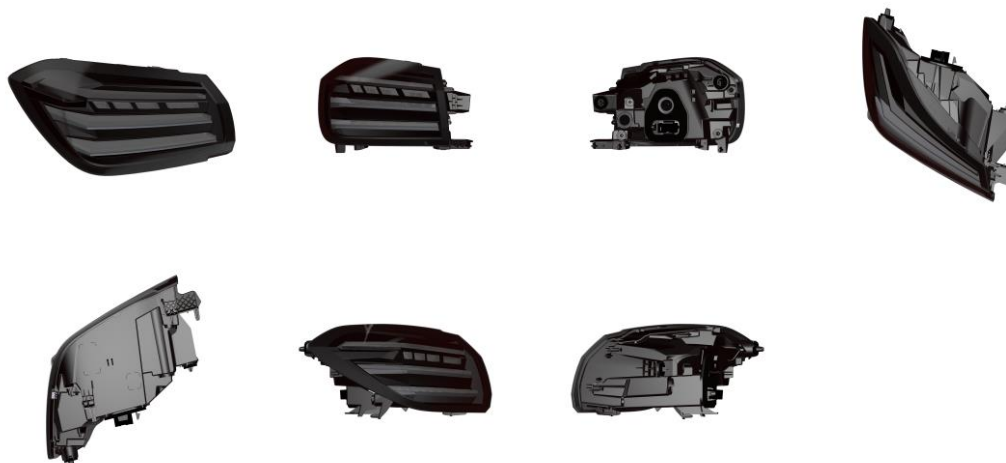
Data de depósito: 30/10/2023

Prioridade unionista: 015023675-0002 05/06/2023 EM

Classificação: 26-06

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023005859-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]

Autor: JEAN-PIERRE PLOUÉ[FR]

Título do registro: Bloco de lanterna traseira

Data de depósito: 30/10/2023

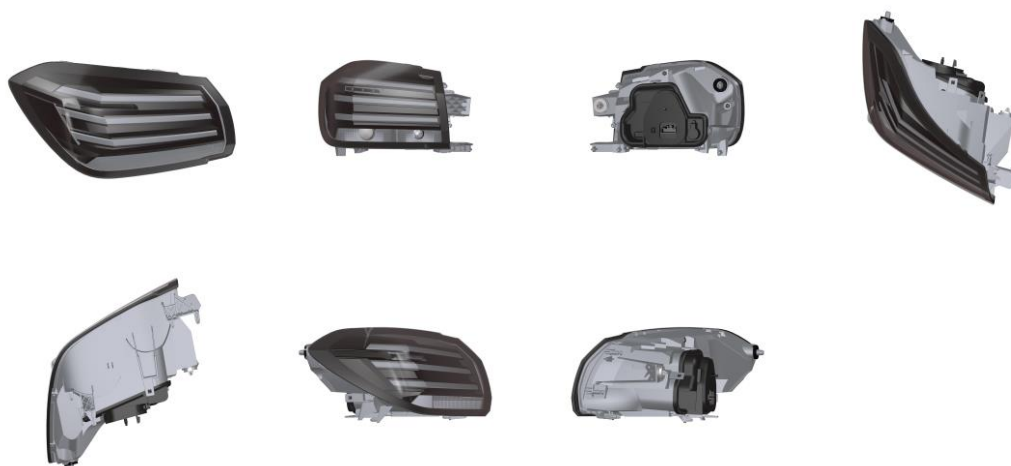
Prioridade unionista: 015023675-0003 05/06/2023 EM

Classificação: 26-06

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.





BR302023005860-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: YADEA TECHNOLOGY GROUP CO.,LTD [CN]

Autor: LIN, SANPING[CN], HU, CHUANLONG[CN], WU, BOLONG[CN] e WU, FEI[CN]

Título do registro: MOTOCICLETA ELÉTRICA

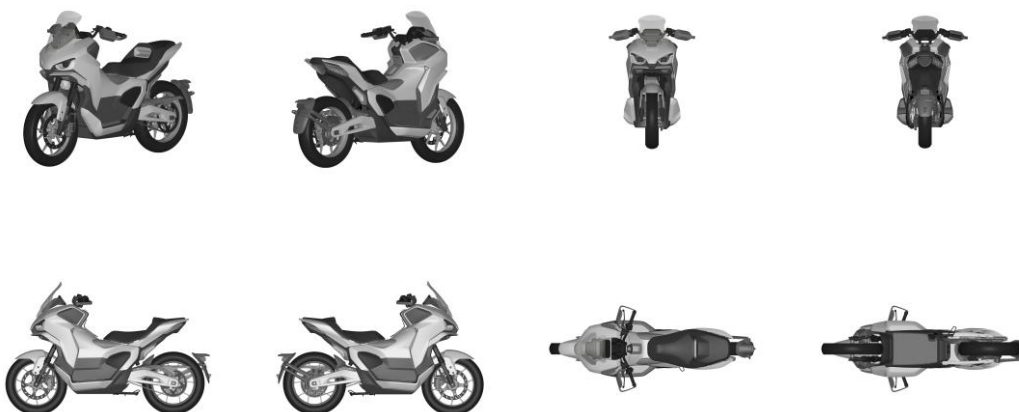
Data de depósito: 30/10/2023

Prioridade unionista: 202330641399.1 28/09/2023 CN

Classificação: 12-11

Procurador: SONIA CARLOS ANTONIO

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023005867-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: COSTA VERDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA [BR/SC]

Autor: WILLIAN VOGT DRAGONE[BR]

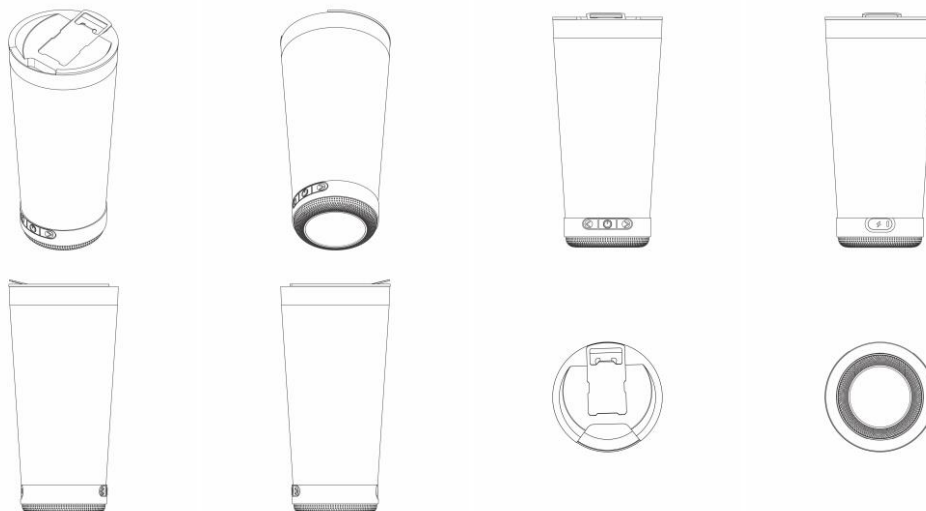
Título do registro: COPO

Data de depósito: 31/10/2023

Classificação: 07-10

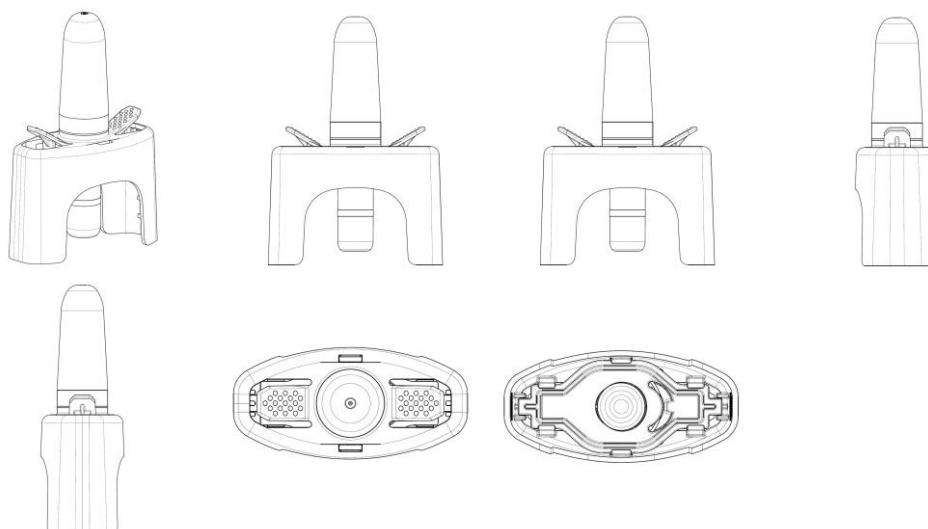
Procurador: marcelo henrique zanoni





BR302023005870-2

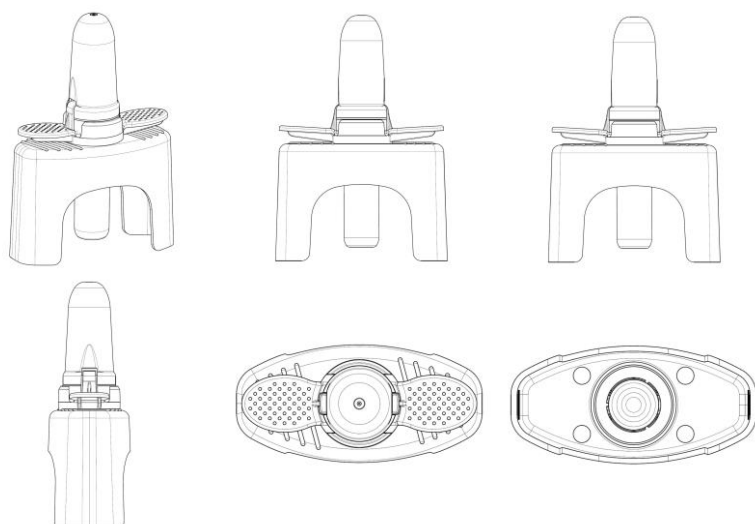
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: APTAR FRANCE SAS [FR]
Autor: FRANCK POUILLAIN[FR]
Título do registro: PULVERIZADOR NASAL
Data de depósito: 31/10/2023
Prioridade unionista: 015021801-0001 17/05/2023 EM
Classificação: 24-04
Procurador: GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR



BR302023005872-9

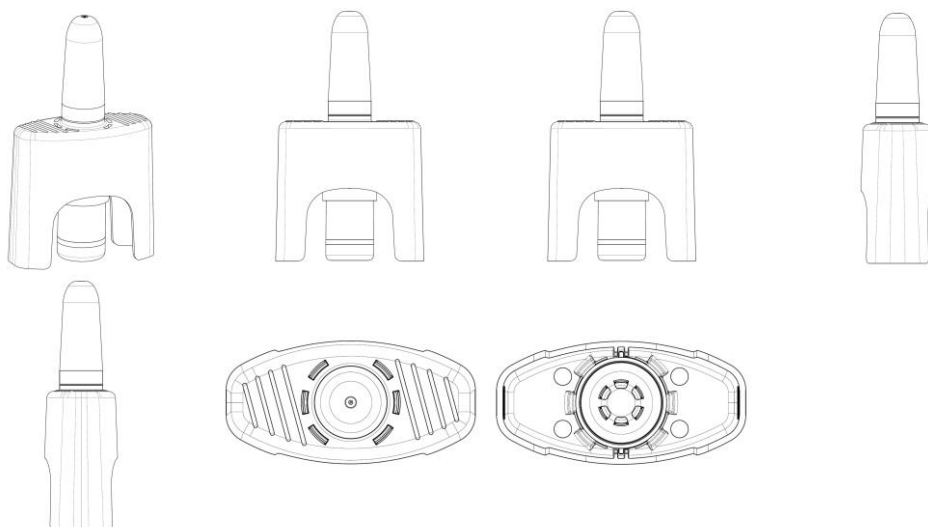
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: APTAR FRANCE SAS [FR]
Autor: FRANCK POUILLAIN[FR]
Título do registro: PULVERIZADOR NASAL
Data de depósito: 31/10/2023
Prioridade unionista: 015021801-0002 17/05/2023 EM
Classificação: 24-04
Procurador: GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR





BR302023005873-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: APTAR FRANCE SAS [FR]
Autor: FRANCK POUILLAIN[FR]
Título do registro: PULVERIZADOR NASAL
Data de depósito: 31/10/2023
Prioridade unionista: 015021801-0003 17/05/2023 EM
Classificação: 24-04
Procurador: GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR



BR302023005877-0

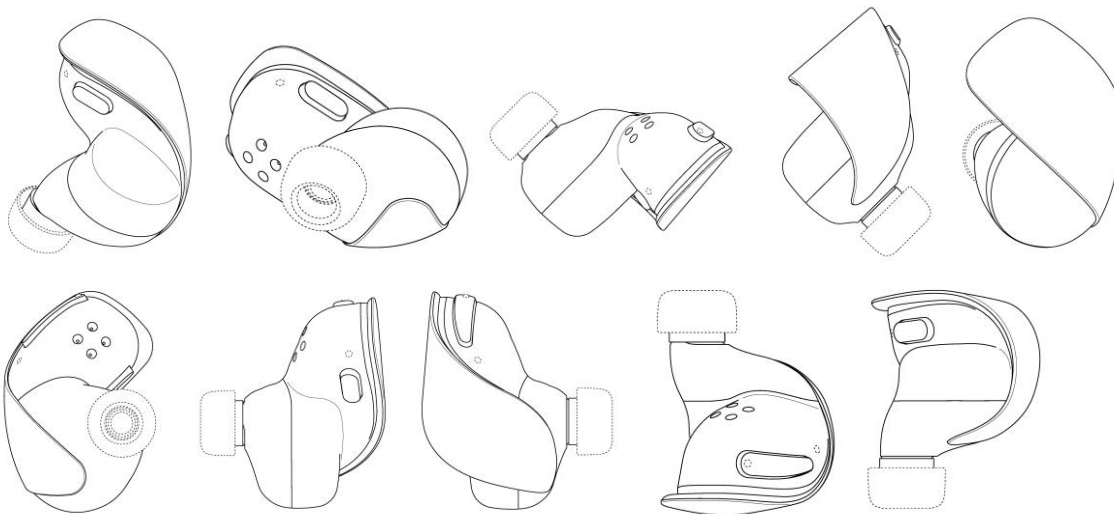
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: RISCHIOTO IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA [BR/SP]
Autor: JOSÉ AGNALDO RISCHIOTO[BR]
Título do registro: POTE
Data de depósito: 31/10/2023
Classificação: 07-07 e 09-01
Procurador: Adauto Silva Emerenciano





BR302023005879-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. [JP]
 Autor: DAISUKE KURIHARA[JP]
 Título do registro: Fones de ouvido
 Data de depósito: 31/10/2023
 Prioridade unionista: 2023-011838 09/06/2023 JP
 Classificação: 14-01
 Procurador: João Luis Dorey Facco Vianna



BR302023005880-0

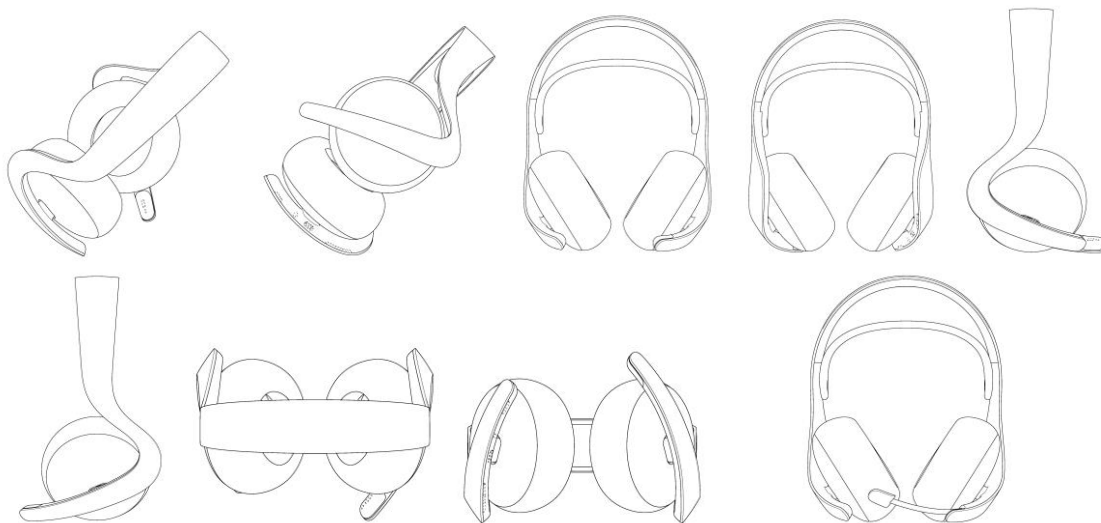
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: RISCHIOTO IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA [BR/SP]
 Autor: JOSÉ AGNALDO RISCHIOTO[BR]
 Título do registro: POTE
 Data de depósito: 31/10/2023
 Classificação: 07-07 e 09-01
 Procurador: Adauto Silva Emerenciano





BR302023005881-8

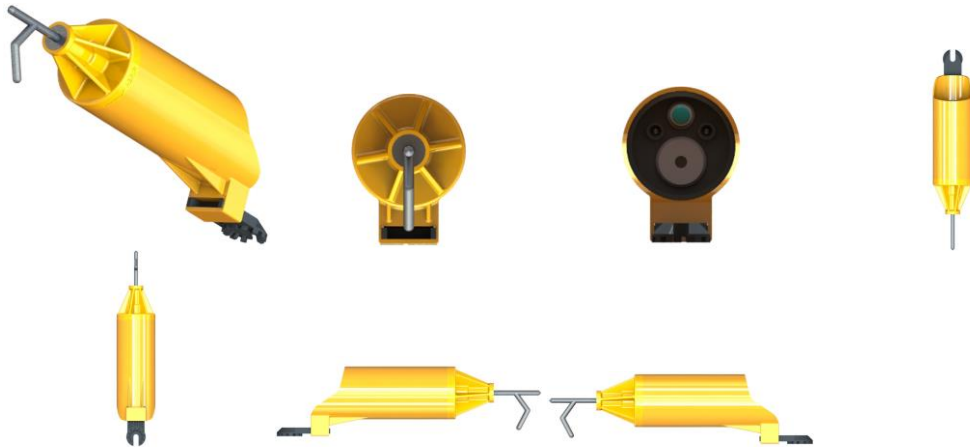
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. [JP]
 Autor: NAOKI OGISHITA[JP] e DAISUKE KURIHARA[JP]
 Título do registro: Fones de ouvido
 Data de depósito: 31/10/2023
 Prioridade unionista: 2023-013744 04/07/2023 JP
 Classificação: 14-01
 Procurador: João Luis DOrey Facco Vianna



BR302023005883-4

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: RITZ FERRAMENTAS LTDA [BR/MG]
 Autor: CARLOS PERDIGAO GOMES[BR] e RENATO DA SILVA MAGALHAES[BR]
 Título do registro: Detector de Tensão por Contato
 Data de depósito: 31/10/2023
 Classificação: 10-05 e 13-03
 Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA





BR302023005884-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: RISCHIOTO IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA [BR/SP]

Autor: JOSÉ AGNALDO RISCHIOTO[BR]

Título do registro: SALEIRO

Data de depósito: 31/10/2023

Classificação: 07-06 e 09-01

Procurador: Adauto Silva Emerenciano



BR302023005891-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TRAMONTINA S/A CUTELARIA [BR/RS]

Autor: MARCOS ANTONIO GRESPAN[BR]

Título do registro: Cabos de panela

Data de depósito: 31/10/2023

Classificação: 07-02

Procurador: Guilherme Spiller





BR302023005892-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. [JP]

Autor: NAOKI OGISHITA[JP] e DAISUKE KURIHARA[JP]

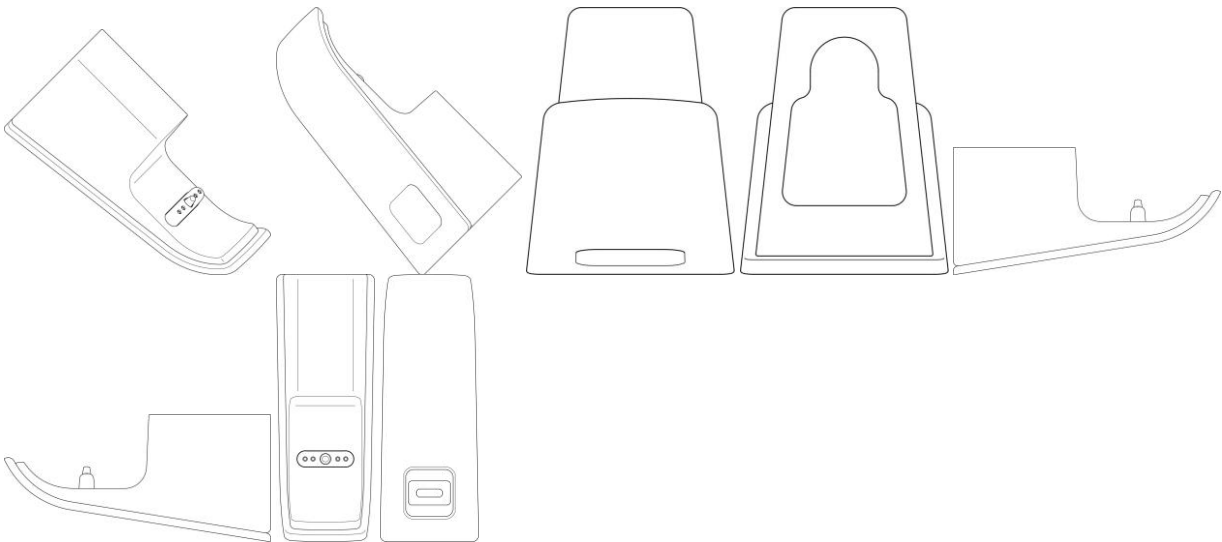
Título do registro: ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO

Data de depósito: 31/10/2023

Prioridade unionista: 2023-013745 04/07/2023 JP

Classificação: 13-02

Procurador: João Luis D'Orey Facco Vianna



BR302023005893-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TRAMONTINA S/A CUTELARIA [BR/RS]

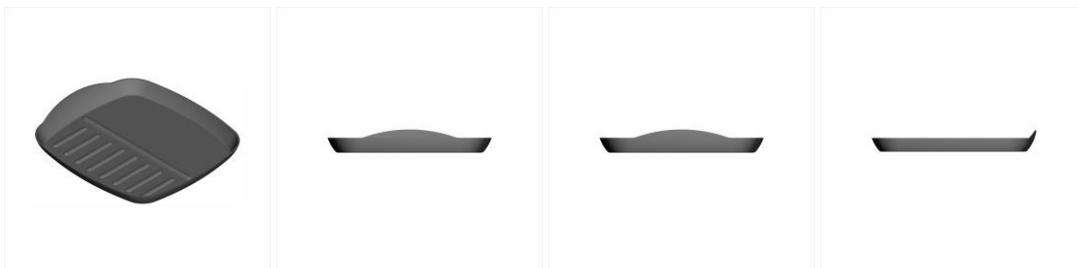
Autor: MARCOS ANTONIO GRESPAN[BR]

Título do registro: Aparelhos, utensílios e recipientes para cozinhar

Data de depósito: 31/10/2023

Classificação: 07-02

Procurador: Guilherme Spiller





BR302023005894-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ARATU S.A. [BR/ES]

Autor: NELIO AUGUSTO SECCHIN[BR], DIANA FROTA DE ABREU SECCHIN[BR] e SAVIO CUZZUOL DE OLIVEIRA[BR]

Título do registro: APARELHO PARA ANÁLISE DE FLUIDOS

Data de depósito: 31/10/2023

Classificação: 10-05



BR302023005895-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ARATU S.A. [BR/ES]

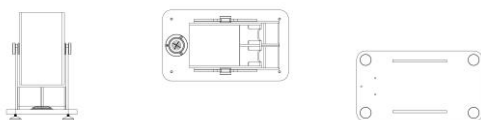
Autor: NELIO AUGUSTO SECCHIN[BR], DIANA FROTA DE ABREU SECCHIN[BR] e SAVIO CUZZUOL DE OLIVEIRA[BR]

Título do registro: APARELHO PARA ANÁLISE DE FLUIDOS

Data de depósito: 31/10/2023

Classificação: 10-05 e 24-01





BR322023005595-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ROTOBRIQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA [BR/SP]

Autor: ALEXSANDRO MAGDANELLO[BR]

Título do registro: Bonecas

Data de depósito: 18/10/2023

Classificação: 21-01

Procurador: Marcelo Domingos



BR322023005691-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

Autor: JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON[SE], JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN[NL], SIMON VAN ANKEN[NL], ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM[IN], MINGSHUO ZHANG[CN], ROELAND GERARD KROOSHOF[NL], FRANK VERBRUGGE[NL], PETER GAL[HU] e LIEVEN ADRIAENSSEN[BE]

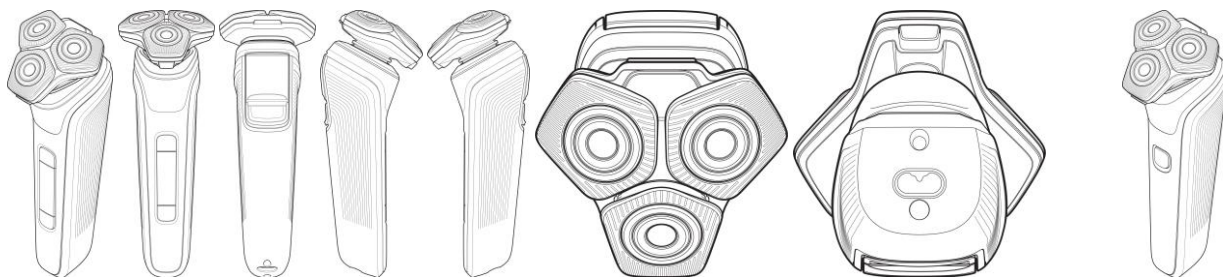
Título do registro: Barbeadores elétricos

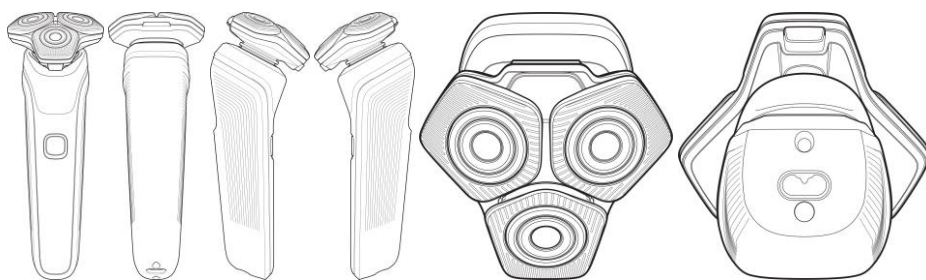
Data de depósito: 23/10/2023

Prioridade unionista: 006747143 21/08/2019 EM

Classificação: 28-03

Procurador: Denis Allan Daniel





BR322023005698-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

Autor: JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON[SE], JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN[NL], SIMON VAN ANKEN[NL], ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM[IN], MINGSHUO ZHANG[CN], ROELAND GERARD KROOSHOF[NL], FRANK VERBRUGGE[NL], PETER GAL[HU] e LIEVEN ADRIAENSSEN[BE]

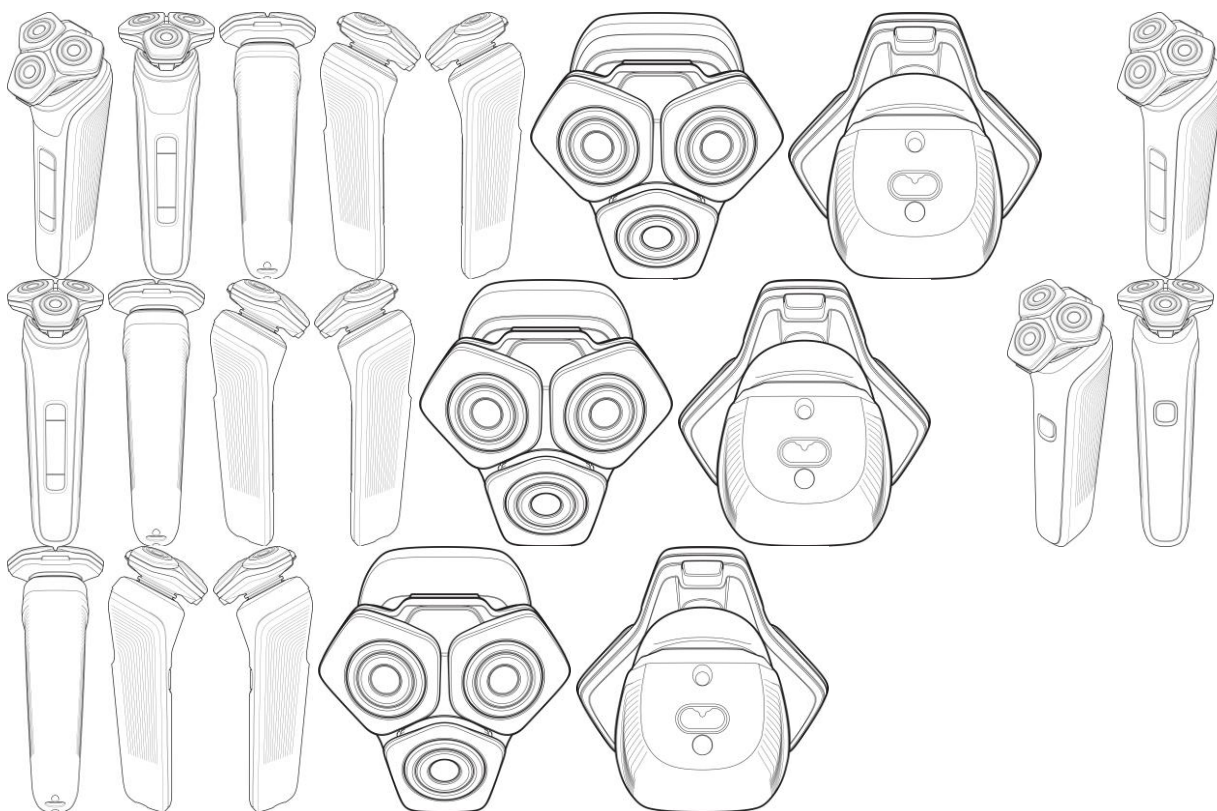
Título do registro: Barbeadores elétricos

Data de depósito: 23/10/2023

Prioridade unionista: 006747143 21/08/2019 EM

Classificação: 28-03

Procurador: Denis Allan Daniel



BR322023005704-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

Autor: JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON[SE], JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN[NL], SIMON VAN ANKEN[NL], ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM[IN], MINGSHUO ZHANG[CN], ROELAND GERARD KROOSHOF[NL], FRANK VERBRUGGE[NL], PETER GAL[HU] e LIEVEN ADRIAENSSEN[BE]

Título do registro: Barbeadores elétricos

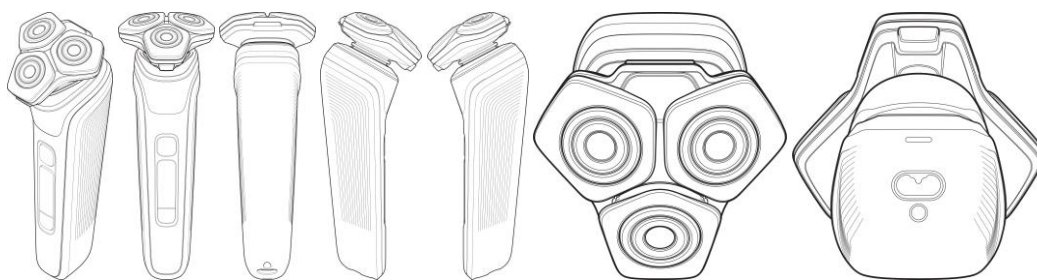
Data de depósito: 23/10/2023

Classificação: 28-03

Procurador: Denis Allan Daniel

Detalhes do despacho: Reivindicação de prioridade excluída de ofício com base no item 5.2.3 do Manual de Desenhos Industriais: a matéria do pedido não está contida na referida prioridade.





BR322023005708-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

Autor: JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON[SE], JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN[NL], SIMON VAN ANKEN[NL], ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM[IN], MINGSHUO ZHANG[CN], ROELAND GERARD KROOSHOF[NL], FRANK VERBRUGGE[NL], PETER GAL[HU] e LIEVEN ADRIAENSSEN[BE]

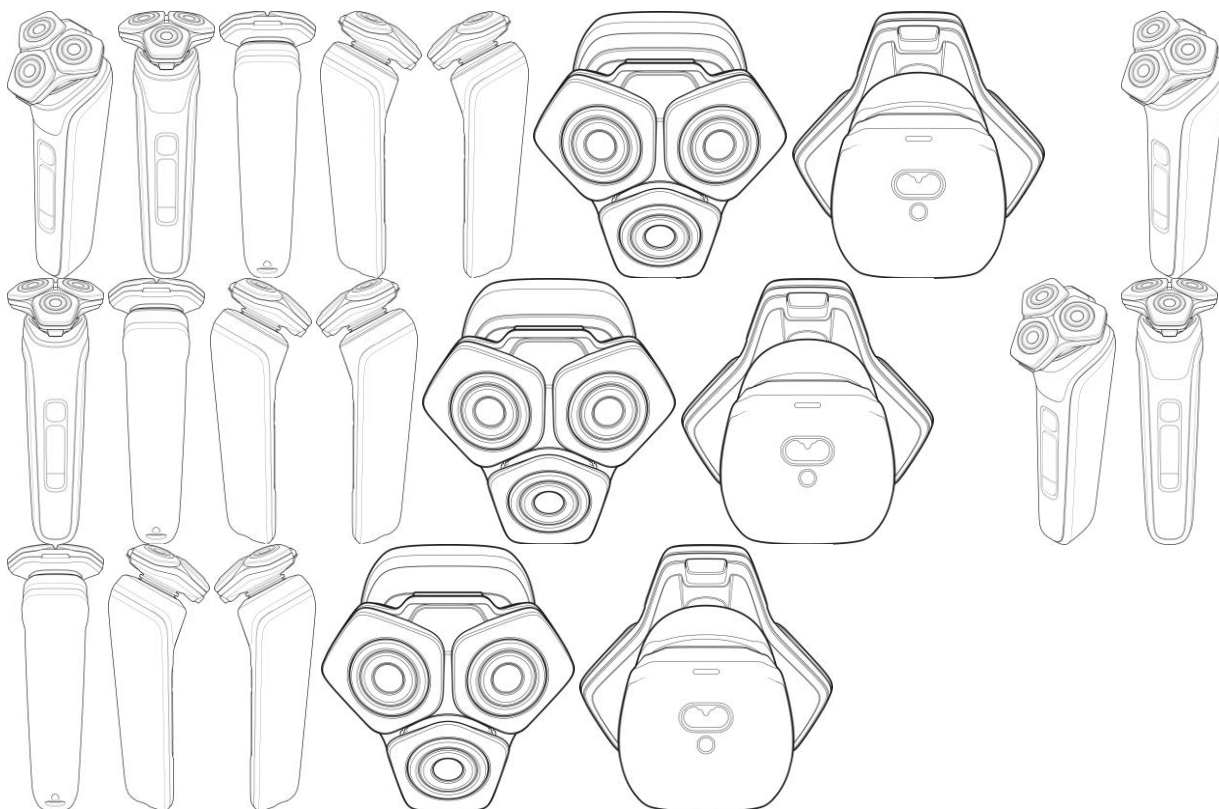
Título do registro: Barbeadores elétricos

Data de depósito: 23/10/2023

Classificação: 28-03

Procurador: Denis Allan Daniel

Detalhes do despacho: Reivindicação de prioridade excluída de ofício com base no item 5.2.3 do Manual de Desenhos Industriais: a matéria do pedido não está contida na referida prioridade.



BR322023005709-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

Autor: JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON[SE], JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN[NL], SIMON VAN ANKEN[NL], ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM[IN], MINGSHUO ZHANG[CN], ROELAND GERARD KROOSHOF[NL], FRANK VERBRUGGE[NL], PETER GAL[HU] e LIEVEN ADRIAENSSEN[BE]

Título do registro: Barbeadores elétricos

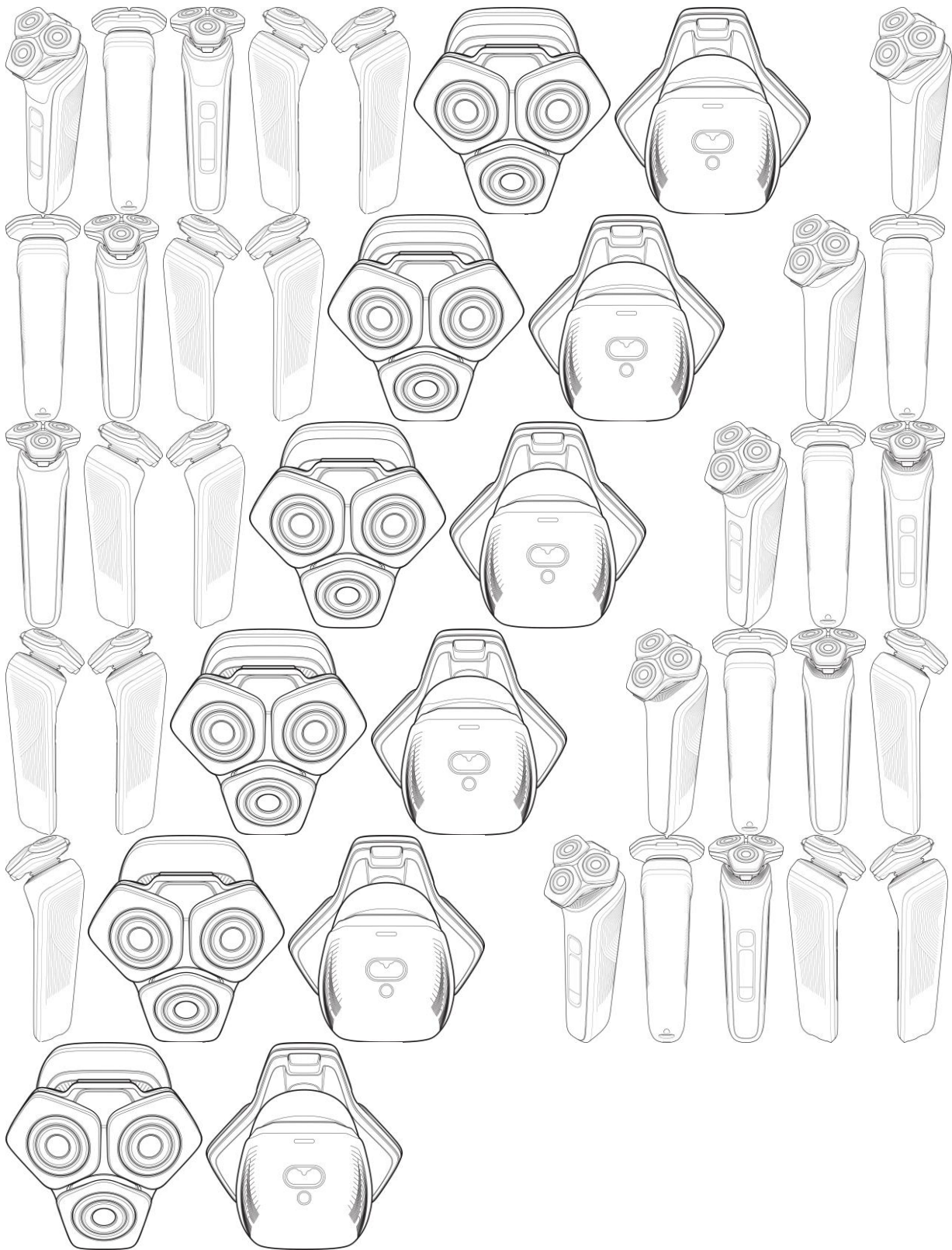
Data de depósito: 23/10/2023

Classificação: 28-03

Procurador: Denis Allan Daniel

Detalhes do despacho: Reivindicação de prioridade excluída de ofício com base no item 5.2.3 do Manual de Desenhos Industriais: a matéria do pedido não está contida na referida prioridade.





BR322023005710-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

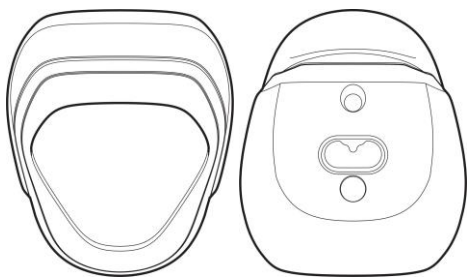
Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

Autor: JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON[SE], JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN[NL], SIMON VAN ANKEN[NL], ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM[IN], MINGSHUO ZHANG[CN], ROELAND GERARD KROOSHOF[NL], FRANK VERBRUGGE[NL], PETER GAL[HU] e LIEVEN ADRIAENSSEN[BE]

Título do registro: Barbeadores elétricos

Data de depósito: 23/10/2023





BR322023005712-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

Autor: JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON[SE], JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN[NL], SIMON VAN ANKEN[NL], ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM[IN], MINGSHUO ZHANG[CN], ROELAND GERARD KROOSHOF[NL], FRANK VERBRUGGE[NL], PETER GAL[HU] e LIEVEN ADRIAENSSEN[BE]

Título do registro: Corpo de Barbeador Elétrico

Data de depósito: 23/10/2023

Classificação: 28-03

Procurador: Denis Allan Daniel

Detalhes do despacho: Reivindicação de prioridade excluída de ofício com base no item 5.2.3 do Manual de Desenhos Industriais: a matéria do pedido não está contida na referida prioridade.



BR322023005713-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

Autor: JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON[SE], JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN[NL], SIMON VAN ANKEN[NL], ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM[IN], MINGSHUO ZHANG[CN], ROELAND GERARD KROOSHOF[NL], FRANK VERBRUGGE[NL], PETER GAL[HU] e LIEVEN ADRIAENSSEN[BE]

Título do registro: Corpo de Barbeador Elétrico

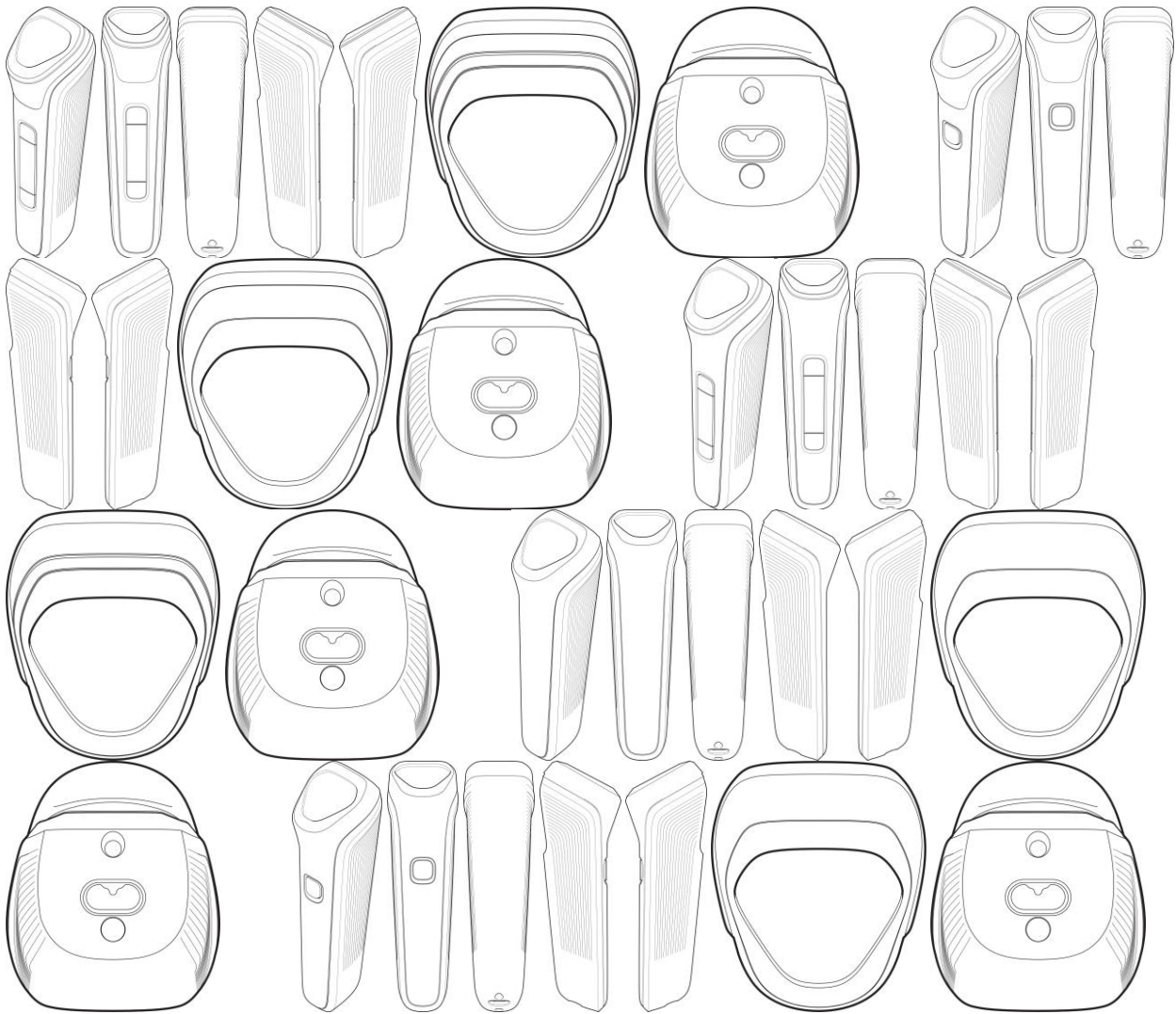
Data de depósito: 23/10/2023

Prioridade unionista: 006747143 21/08/2019 EM

Classificação: 28-03

Procurador: Denis Allan Daniel





Concessão em designação

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, foram concedidos, nos termos dos artigos 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 100. Não é registrável como desenho industrial:

I - o que for contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas, ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou ideia e sentimentos dignos de respeito e veneração;

II - a forma necessária comum ou vulgar do objeto ou, ainda, aquela determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais.

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterá:

I - requerimento;

II - relatório descritivo, se for o caso;

III - reivindicações, se for o caso;

IV - desenhos ou fotografias;

V - campo de aplicação do objeto; e

VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Parágrafo único. Os documentos que integram o pedido de registro deverão ser apresentados em língua portuguesa.

Art. 104. O pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações, desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante, limitado cada pedido ao máximo de 20 (vinte) variações.

Parágrafo único. O desenho deverá representar clara e suficientemente o objeto e suas variações, se houver, de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto.

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

Os certificados dos registros de desenho industrial ora concedidos estarão disponíveis no site do INPI (www.inpi.gov.br), em até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta RPI.).

BR312023232412-0
DM/232412

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: Monos Travel Ltd. [CA]

Autor: Variação 1 : Hubert Jan-Wei Chan[CA], Variação 1 : Kathleen Westerhout[CA] e Variação 1 : Kenta Goto[CA]

Título do registro: Variação 1 : Sacola

Data de depósito: 27/09/2023

Data de vigência: 27/09/2028

Classificação: 03-01

Procurador: DLA Piper (Canada) LLP





BR312023233404-5
DM/233404

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: DECATHLON [FR]

Autor: Variação 1 : Sylvain TILLY[FR]

Título do registro: Variação 1 : Bola de futebol

Data de depósito: 20/11/2023

Data de vigência: 20/11/2028

Prioridade unionista: Variação1: 015022258-0001 22/05/2023 EM

Classificação: 21-02

Procurador: STRATO-IP



BR312023233421-5
DM/233421

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: Jiangsu Xinri E-Vehicle Co.,Ltd [CN]

Autor: Variação 1 : Qing Li[CN], Variação 1 : Yong Zhou[CN] e Variação 1 : Jiwei Yu[CN]

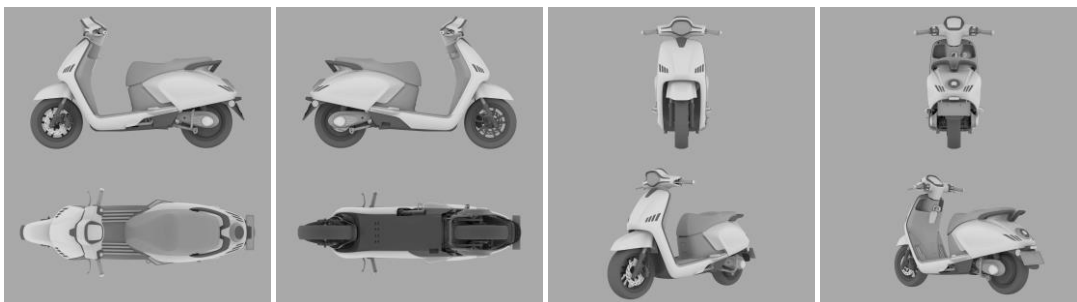
Título do registro: Variação 1 : Motocicleta elétrica

Data de depósito: 26/10/2023

Data de vigência: 26/10/2028

Classificação: 12-11

Procurador: JW IP Law Firm



BR312023233422-3
DM/233422

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: Jiangsu Xinri E-Vehicle Co.,Ltd [CN]

Autor: Variação 1 : Qing Li[CN], Variação 1 : Yong Zhou[CN] e Variação 1 : Jiwei Yu[CN]

Título do registro: Variação 1 : Motocicleta elétrica

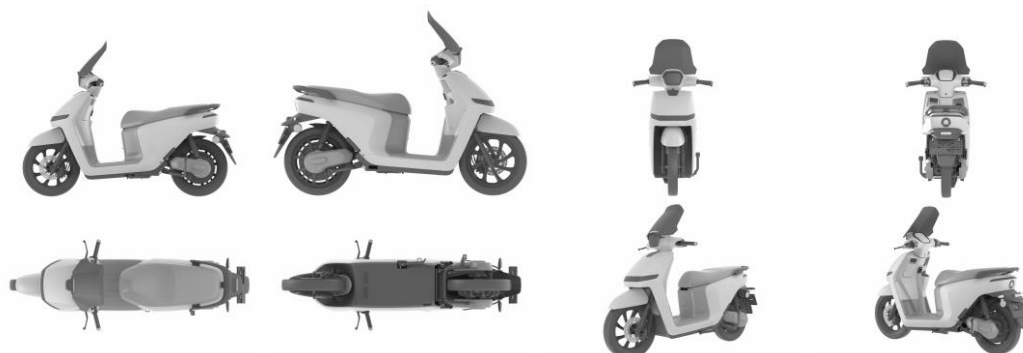
Data de depósito: 25/10/2023

Data de vigência: 25/10/2028

Prioridade unionista: Variação1: 2023306588159 12/10/2023 CN

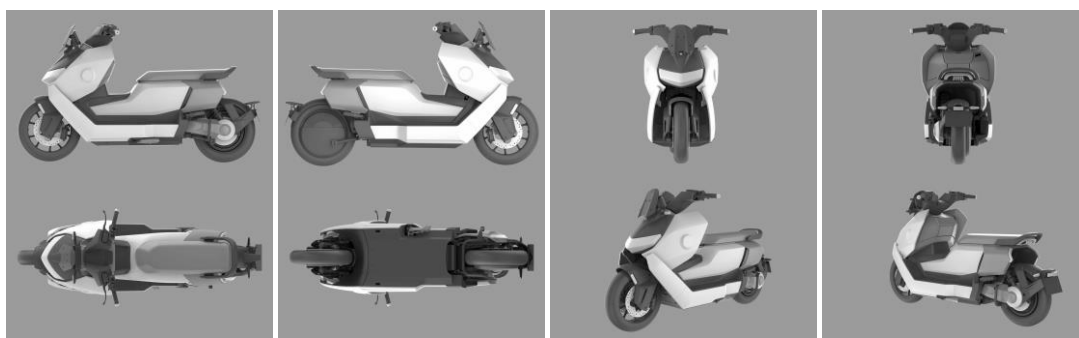


Classificação: 12-11
Procurador: JW IP Law Firm



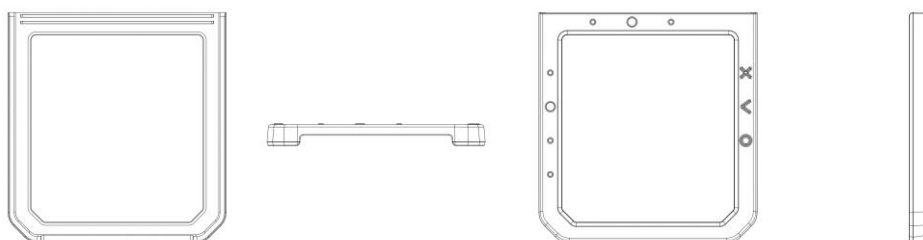
BR312023233423-1
DM/233423

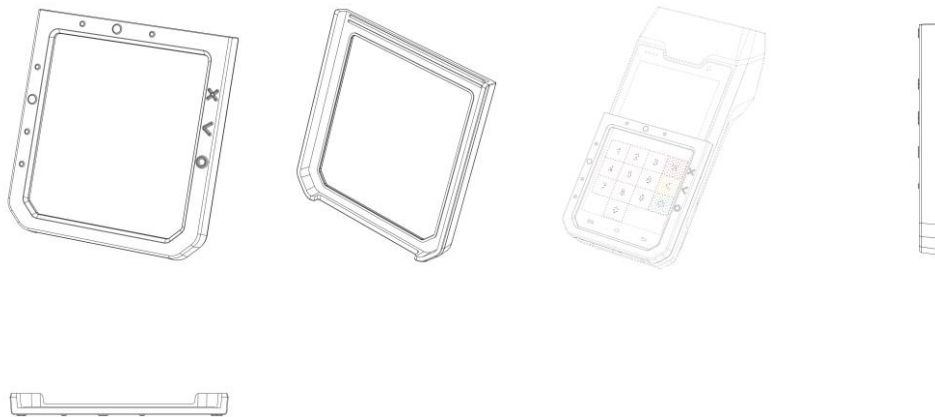
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Jiangsu Xinri E-Vehicle Co.,Ltd [CN]
Autor: Variação 1 : Qing Li[CN], Variação 1 : Xinyu Wu[CN] e Variação 1 : Ning Ma[CN]
Título do registro: Variação 1 : Motocicleta elétrica
Data de depósito: 25/10/2023
Data de vigência: 25/10/2028
Prioridade unionista: Variação1: 2023306588163 12/10/2023 CN
Classificação: 12-11
Procurador: JW IP Law Firm



BR312023233424-0
DM/233424

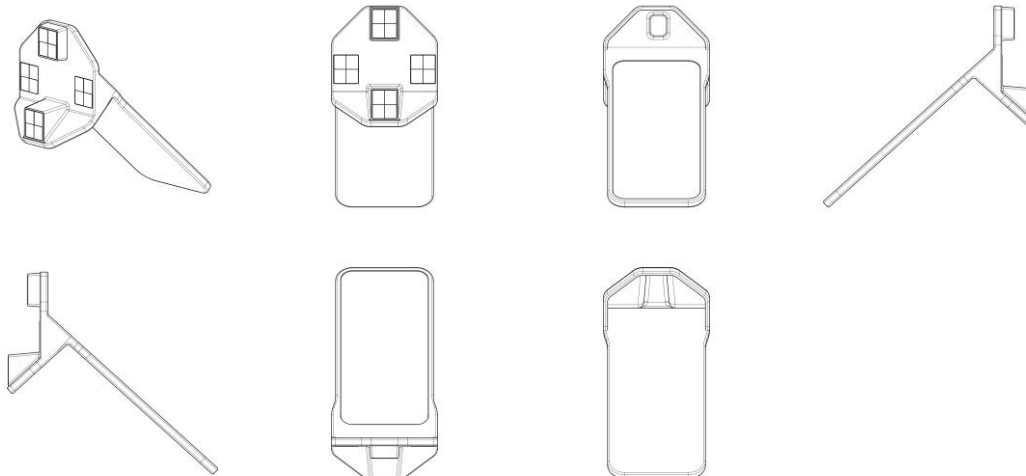
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Ingenico (Fujian) Technology Co., Ltd. [CN]
Autor: Variação 1 : Huifang CAI[CN] e Variação 1 : Luming YE[CN]
Título do registro: Variação 1 : Moldura guia para teclas de tela sensível ao toque
Data de depósito: 03/11/2023
Data de vigência: 03/11/2028
Prioridade unionista: Variação1: 202330306977.6 23/05/2023 CN
Classificação: 14-02
Procurador: Beijing Easytimes Law Offices





BR312023233465-7
DM/233465

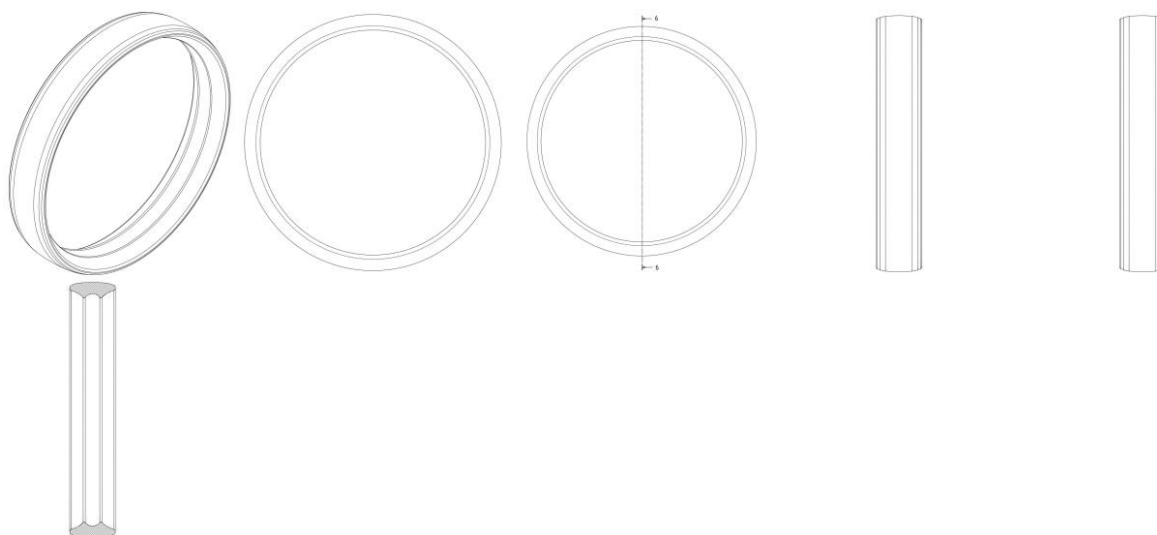
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: ESSILOR INTERNATIONAL [FR]
Autor: Variação 1 : David ENCAOUA[FR] e Variação 1 : Stéphane PICARD[FR]
Título do registro: Variação 1 : Dispositivo para medição de parâmetros oculares
Data de depósito: 28/08/2023
Data de vigência: 28/08/2028
Prioridade unionista: Variação1: 015015623-0001 24/03/2023 EM
Classificação: 24-01
Procurador: SANTARELLI



BR312023233479-7
DM/233479

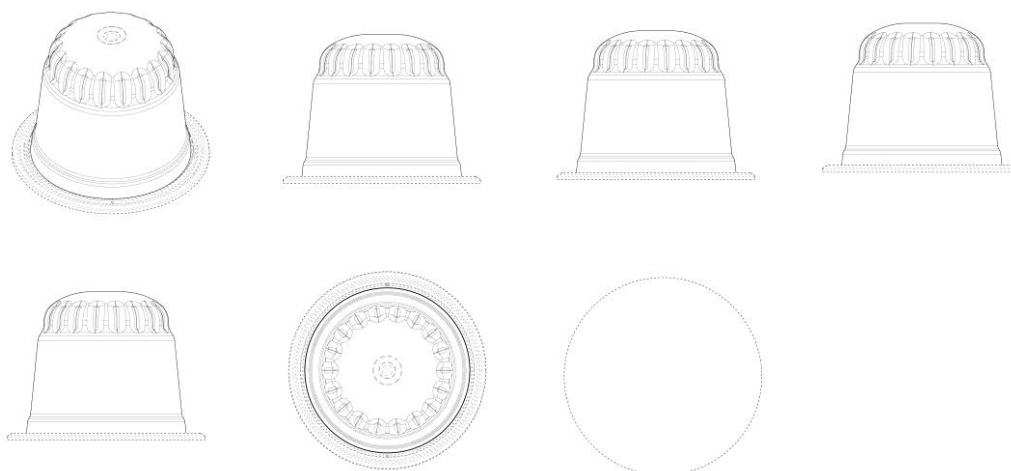
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: TACS RACING SYSTEMS S.R.L. [RO]
Autor: Variação 1 : Timo Bergmann[DE] e Variação 1 : Sebastian Hampe[DE]
Título do registro: Variação 1 : Inserção interna para pneumático
Data de depósito: 22/08/2023
Data de vigência: 22/08/2028
Classificação: 12-15





BR312023233484-3
DM/233484

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: BISIO PROGETTI S.P.A. [IT]
Autor: Variação 1 : Mauro MULVONI[IT] e Variação 1 : Matteo SCHENONE[IT]
Título do registro: Variação 1 : Cápsula
Data de depósito: 21/11/2023
Data de vigência: 21/11/2028
Classificação: 09-05
Procurador: Nadia GUALENI



BR312023233508-4
DM/233508

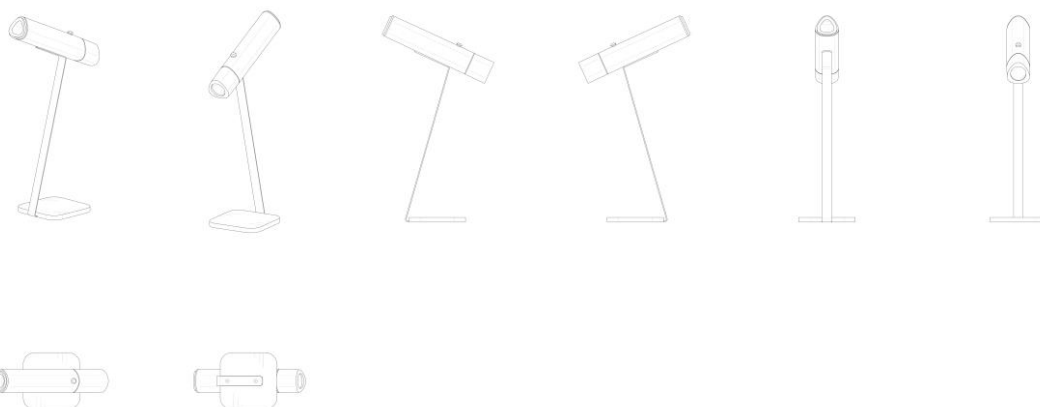
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Lilong DUAN [CN]
Autor: Variação 1 : Lilong DUAN[CN]
Título do registro: Variação 1 : Fixador de cabos
Data de depósito: 23/11/2023
Data de vigência: 23/11/2028
Classificação: 08-08
Procurador: Shenzhen Kaiming Patent Agency (General Partnership)





BR312023233551-3
DM/233551

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Shenzhen WeiLai nail art Co., LTD [CN]
Autor: Variação 1 : PINGPING XIONG[CN]
Título do registro: Variação 1 : Secador de unhas
Data de depósito: 20/10/2023
Data de vigência: 20/10/2028
Prioridade unionista: Variação1: 202330566587.2 01/09/2023 CN
Classificação: 28-03

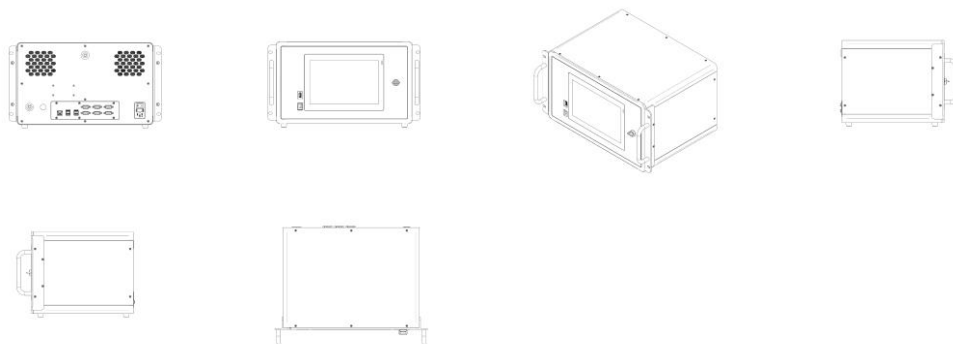


BR312023233584-0
DM/233584

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Aerosol d.o.o. [SI]
Autor: Variação 1 : Viktor Pilko[SI]
Título do registro: Variação 1 : Instrumentos, aparelhos e dispositivos de medição

Data de depósito: 28/11/2023
Data de vigência: 28/11/2028
Prioridade unionista: Variação1: 015035300-0001 26/09/2023 EM
Classificação: 10-04
Procurador: Patentni biro AF d.o.o.





BR312023233696-0
DM/233696

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: DONGGUAN EDIFIER ESPORTS TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]

Autor: Variação 1 : Fucheng ZHAO[CN], Variação 1 : Hongru HE[CN], Variação 2 : Fucheng ZHAO[CN] e Variação 2 : Hongru HE[CN]

Título do registro: Variação 1 : Adaptador sem fio

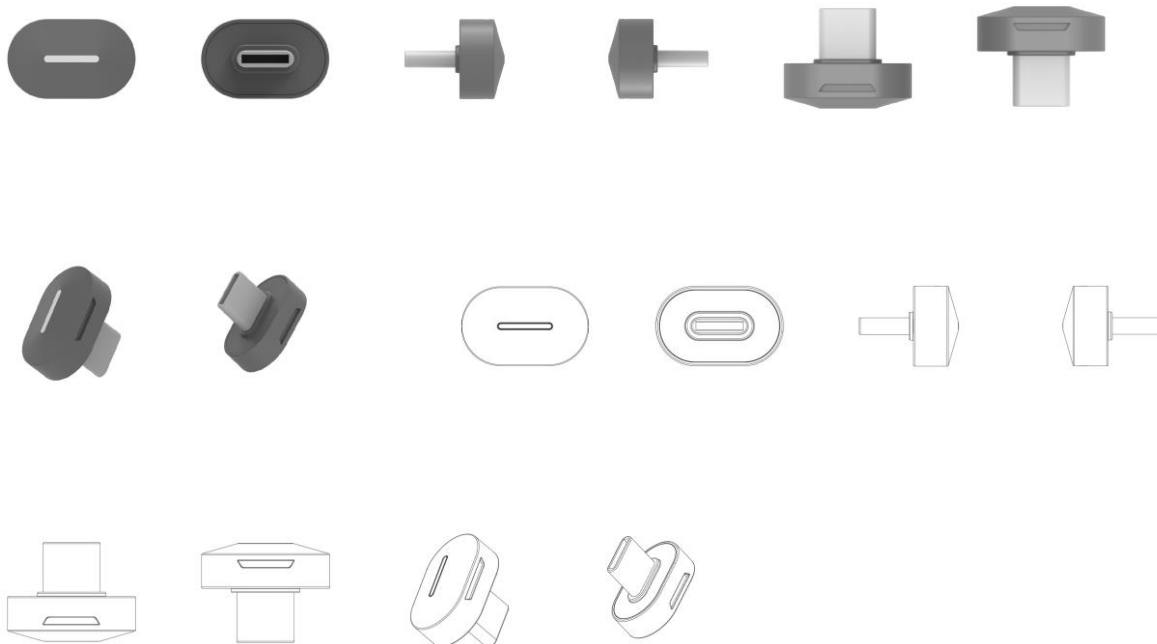
Variação 2 : Adaptador sem fio

Data de depósito: 16/10/2023

Data de vigência: 16/10/2028

Classificação: 14-03

Procurador: BEIJING CHANG TSI AND PARTNERS



BR312023233778-8
DM/233778

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: BOTTEGA VENETA S.R.L. [IT]

Autor: Variação 1 : Matthieu BLAZY[IT]

Título do registro: Variação 1 : Fecho para bolsas

Data de depósito: 12/09/2023

Data de vigência: 12/09/2028

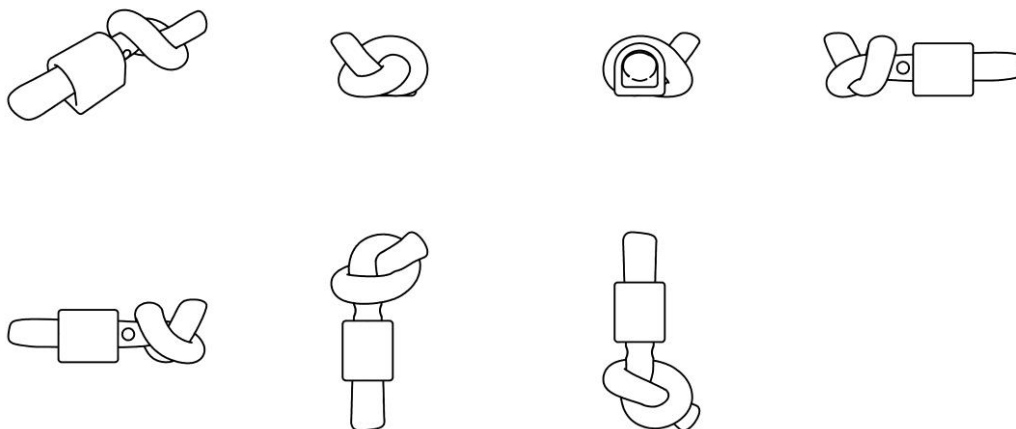
Prioridade unionista: Variação1: 015021883-0001 17/05/2023 EM

Classificação: 08-07



Procurador: SANTARELLI

Detalhes do despacho: Classificação adequada de ofício, de acordo com o disposto no Manual de Desenhos Industriais



BR312023233808-3
DM/233808

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: BOTTEGA VENETA S.R.L. [IT]

Autor: Variação 1 : Matthieu BLAZY[IT]

Título do registro: Variação 1 : Tênis

Data de depósito: 06/12/2023

Data de vigência: 06/12/2028

Prioridade unionista: Variação1: 015028555-0003 19/07/2023 EM

Classificação: 02-04

Procurador: SANTARELLI (Société IPSIDE)



BR312023233912-8
DM/233912

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: Better Way (Shenzhen) Cosmetics Co, Ltd. [CN]

Autor: Variação 1 : Baoxia Zhuang[CN]

Título do registro: Variação 1 : Brilho labial

Data de depósito: 04/12/2023

Data de vigência: 04/12/2028

Prioridade unionista: Variação1: 2023303633222 13/06/2023 CN

Classificação: 28-02

Procurador: Hangzhou Wuzhou Puhua Patent Agency Firm (Special General Partnership)





BR312023233918-7
DM/233918

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: CASA MASFERRER S.A. [ES]

Autor: Variação 1 : Jaume Masferrer Velayos[ES] e Variação 1 : Marc Ganduxé García[ES]

Título do registro: Variação 1 : Quadro de bicicleta

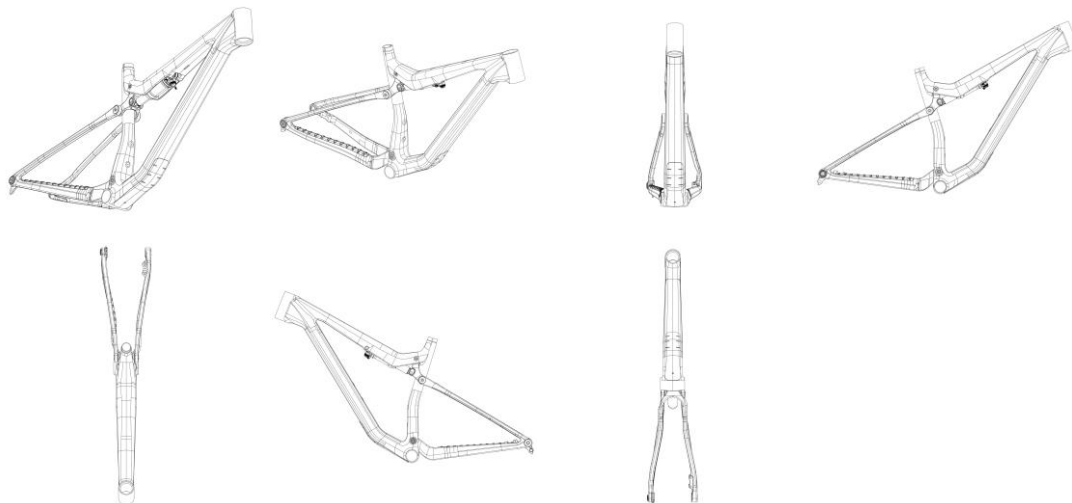
Data de depósito: 15/12/2023

Data de vigência: 15/12/2028

Prioridade unionista: Variação1: 015024866-0001 16/06/2023 EM

Classificação: 12-11

Procurador: CURELL SUÑOL SLP



BR312023233924-1
DM/233924

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: BITZER Kühlmaschinenbau GmbH [DE]

Autor: Variação 1 : Edson Tadeu Atra[BR], Variação 1 : Michele Vitucci Neto[BR], Variação 2 : Edson Tadeu Atra[BR],

Variação 2 : Michele Vitucci Neto[BR], Variação 3 : Edson Tadeu Atra[BR], Variação 3 : Michele Vitucci Neto[BR], Variação

4 : Edson Tadeu Atra[BR] e Variação 4 : Michele Vitucci Neto[BR]

Título do registro: Variação 1 : Cobertura de compressor

Variação 2 : Cobertura de compressor

Variação 3 : Cobertura de compressor

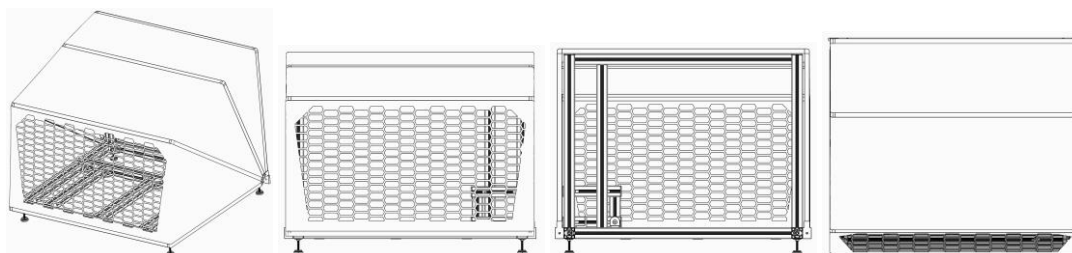
Variação 4 : Cobertura de compressor

Data de depósito: 12/12/2023

Data de vigência: 12/12/2028

Classificação: 15-02

Procurador: Westphal, Mussnug and Partner, Patentanwälte mbB





BR312023233972-1
DM/233972

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: Vinfast Trading and Production Joint Stock Company [VN]

Autor: Variação 1 : Joao Marcos de Oliveira Ramos[VN], Variação 1 : Jae Hoon Lee[AU], Variação 1 : Justin James Thompson[AU] e Variação 1 : Adam Ty Dean Smith[AU]

Título do registro: Variação 1 : Automóvel

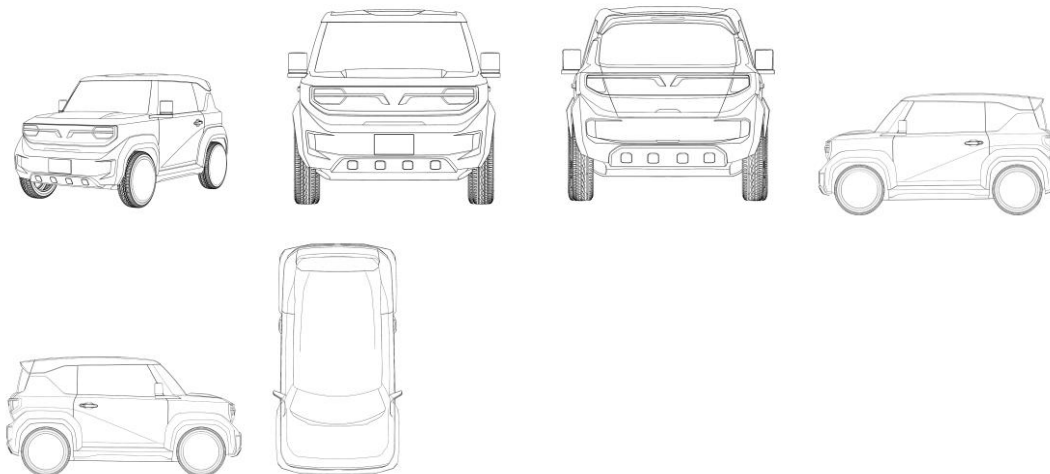
Data de depósito: 21/11/2023

Data de vigência: 21/11/2028

Classificação: 12-08

Procurador: AMBYS HANOI LAW FIRM





BR312023234043-6
DM/234043

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: Structo Pte. Ltd. [SG]

Autor: Variação 1 : Adam Andrew Wishney[SG]

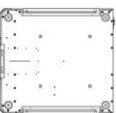
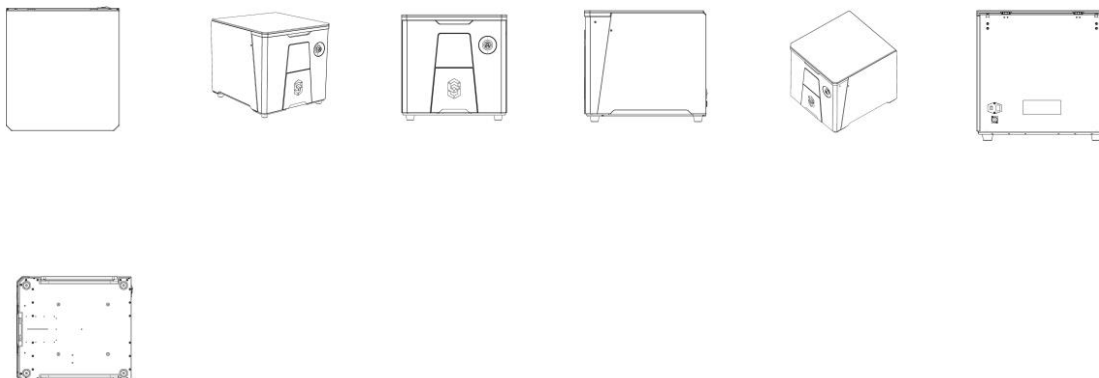
Título do registro: Variação 1 : Aparelhos de limpeza para limpeza de artigos produzidos por fabricação aditiva 3D

Data de depósito: 07/09/2023

Data de vigência: 07/09/2028

Classificação: 15-05

Procurador: ÁNGEL PONS ARIÑO



Nulidades administrativas de registros de desenho industrial

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Notificação de instauração de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação
Notificação de instauração de nulidade administrativa, de ofício, para manifestação
Instrução técnica: Exigência
Instrução técnica: Sobrestamento
Decisão da nulidade: Negado provimento
Decisão da nulidade: Provimento
Instrução técnica: Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
Outros despachos



Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação

Notificação de processo administrativo de nulidade (PAN) instaurado mediante requerimento de terceiros. A partir da publicação deste ato, na Revista da Propriedade Industrial (RPI), inicia-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o titular do registro se manifeste, nos termos do artigo 170 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Declara-se, ainda, neste ato, o interesse público no reexame da concessão do atual registro.

Art. 170 - O titular será intimado para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

Para visualizar petições eletrônicas no site do INPI (www.inpi.gov.br):

1. Acesse a pesquisa da base de desenho industrial utilizando login e senha; e
2. Informe o número do processo ao qual está vinculada a petição a ser visualizada.

3. Selecione o ícone "pdf" ao lado da petição desejada.

Para apresentar manifestação sobre nulidade administrativa:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "manifestação ao processo administrativo de nulidade notificado" (código 108);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de manifestação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação do processo administrativo de nulidade na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 170, 221, 222 e 223 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>

870240043168
22/05/2024

Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302020002957-7
Requerente: NELSON KOVACS
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
Titular do registro: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PLÁSTICOS - ME [BR/SP]
Procurador do titular: Francisco de Souza Ferreira Filho



870240041158 15/05/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302021000921-8 Requerente: GLE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Titular do registro: DA MINHA COR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME [BR/SP] Procurador do titular: Sul América Marcas e Patentes Ltda.
870240043066 21/05/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302021003549-9 Requerente: NELSON KOVACS Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Titular do registro: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PLÁSTICOS EIRELI [BR/SP] Procurador do titular: Francisco de Souza Ferreira Filho
870240043183 22/05/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302021003552-9 Requerente: NELSON KOVACS Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Titular do registro: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PLÁSTICOS EIRELI [BR/SP] Procurador do titular: Francisco de Souza Ferreira Filho
870240043194 22/05/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302021003554-5 Requerente: NELSON KOVACS Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Titular do registro: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PLÁSTICOS EIRELI [BR/SP] Procurador do titular: Francisco de Souza Ferreira Filho
870240043302 22/05/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302021005275-0 Requerente: NELSON KOVACS Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Titular do registro: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PLÁSTICOS EIRELI [BR/SP] Procurador do titular: Francisco de Souza Ferreira Filho
870240042428 20/05/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302022003463-0 Requerente: LARISSA PACK IND. E COM. DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME Procurador: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA. Titular do registro: NUANCE PROFESSIONAL LTDA ME [BR/GO] Procurador do titular: LEANDRO DE SOUZA FRIGO Detalhes do despacho: Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.



Outros despachos

Concluído o exame das petições em referência, publicam-se suas decisões conforme abaixo:

870240039088
08/05/2024

Decisão de não conhecer da petição
Código de despacho: 428
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302023001387-3
Requerente: MIRA CONFECÇÕES E VESTUÁRIO LTDA
Procurador: Ricardo Chiamulera Baierle
Titular do registro: ANDREA ALMEIDA MARTINS [BR/MG]
Procurador do titular: CLÁUDIO MENDES ROCHA
Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:
...
III - desacompanhados do comprovante do pagamento da retribuição correspondente.

870240039092
08/05/2024

Decisão de não conhecer da petição
Código de despacho: 428
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302023001395-4
Requerente: MIRA CONFECÇÕES E VESTUÁRIO LTDA
Procurador: Ricardo Chiamulera Baierle
Titular do registro: ANDREA ALMEIDA MARTINS [BR/MG]
Procurador do titular: CLÁUDIO MENDES ROCHA
Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:
...
III - desacompanhados do comprovante do pagamento da retribuição correspondente.



Recursos

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Notificação de recurso para manifestação
Instrução técnica: Exigência de petição
Instrução técnica: Sobrestamento
Instrução técnica: Ciência de parecer
Decisão do recurso: Negado provimento
Decisão do recurso: Provimento
Outros despachos



Notificação de recurso para manifestação

Em vista da interposição de recurso contra as decisões listadas a seguir, notifica-se prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos interessados, nos termos do artigo 213 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 213 – Os interessados serão intimados para, no prazo de 60 (sessenta) dias, oferecerem contrarrazões ao recurso.

Para visualizar petições eletrônicas no site do INPI (www.inpi.gov.br):

1. Acesse a pesquisa da base de desenho industrial utilizando login e senha; e
2. Informe o número do processo ao qual está vinculada a petição a ser visualizada.

Para apresentar contrarrazões ao recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “contrarrazões ao recurso/nulidade” (código 136);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de contrarrazões é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação de interposição de recurso na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 213, 221, 222 e 223 da LPI.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870240042606
20/05/2024

Notificação de recurso
Código de despacho: 360
Petição (tipo): [153.01] Recurso contra indeferimento de pedido de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302016002051-5
Decisão recorrida: Indeferimento do pedido Notificada 19/03/2024 Afeta Processo BR 30 2016 002051 (ROLO DE PRESSÃO)
Requerente: SINTOKOGIO, LTD.
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

870240042398
20/05/2024

Notificação de recurso
Código de despacho: 360
Petição (tipo): [153.01] Recurso contra indeferimento de pedido de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302023003254-1
Decisão recorrida: Indeferimento do pedido Notificada 19/03/2024 Afeta Processo BR 30 2023 003254 (CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO ORTODÔNTICO)
Requerente: LUIS GONZAGA DO AMARAL SOBRINHO
Procurador: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.



Outras petições

Exigência de pagamento

Exigência de conformidade de petição

Exame de petição: Exigência

Exame de petição: Sobrestamento

Exame de petição: Indeferimento

Exame de petição: Deferimento

Exame de petição: petição de retificação (126) atendida

Exame de petição: petição de retificação (126) não atendida

Outros despachos



Exigência de pagamento

Como etapa do exame da conformidade de petições, e a fim de assegurar que sejam atendidas as formalidades previstas em lei, formula-se exigência de conformidade – nos termos do artigo 220 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – relativa às questões de pagamento da retribuição conforme indicado abaixo.

O prazo para responder a exigência de conformidade formulada para a petição é de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 214, 221, 222, 223 e 224 da LPI.

Para cumprir a exigência ou complementar a retribuição anterior:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço “complementação de retribuição” (código 800), se for o caso, no exato valor da complementação, fazendo referência ao número da GRU anterior;
3. Efetue o pagamento da complementação, se for o caso;
4. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição” (código 137), referente a petição; e
5. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga automaticamente em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870240019428
07/03/2024

Exigência de pagamento (em petição)
Código de despacho: 089
Petição (tipo): [162.01] Contrarrazões à nulidade (terceiros se manifestando)
Processo afetado: BR302019004948-1
Petição afetada: Nro. 870240004981 Data 19/01/2024 Tipo [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Requerente: DANIELA MENDONÇA FERREIRA
Procurador: THALES HENRIQUE BERTUCCI
Detalhes do despacho: Para que a petição nº 870240019428 de 19/11/2023 possa ser acatada como Manifestação em grau de Nulidade, a depositante deverá realizar o pagamento do valor da retribuição devida.



Exame de petição: Deferimento

Concluído o exame, deferem-se as petições em referência.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870230098009
06/11/2023

Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo
Processo afetado: BR302022003244-1
Requerente: NOPLA METAIS LTDA
Procurador: Vibka Aparecida Canno Corrêa
Detalhes do despacho: Por indisponibilidade do sistema na data 06/11/2023.

Ato administrativo para o qual o prazo foi devolvido: MANIFESTAÇÃO AO PARECER EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE.

Quantidade de dias para a prática do ato: 60.

870230097690
06/11/2023

Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo
Processo afetado: BR302022003244-1
Requerente: ANUDAL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DE ALUMÍNIO LTDA
Procurador: Celino Bento de Souza
Detalhes do despacho: Por indisponibilidade do sistema na data 06/11/2023.

Ato administrativo para o qual o prazo foi devolvido: MANIFESTAÇÃO AO PARECER EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE.

Quantidade de dias para a prática do ato: 60.



Outros despachos

Concluído o exame das petições em referência, publicam-se suas decisões conforme abaixo:

18070033446 28/05/2007	Ato de prejudicar petição Código de despacho: 699 Petição (tipo): [108.01] [DESC.] Manifestação ao processo administrativo de nulidade notificado Processo afetado: DI6201902-3 Requerente: EUDES DIAS BICALHO Procurador: Davino Martins da Silva Filho Detalhes do despacho: Prejudicada a petição de manifestação à nulidade nº 18070033446 de 28/5/2007, por perda de objeto, já que o PAN de ofício foi anulado, sendo a notificação de tal ato efetuada na RPI 1922 de 6/11/2007. Procurador(es): VOGAL MARCAS E PATENTES SIC LTDA.
870240025016 22/03/2024	Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo Processo afetado: BR302019004303-3 Requerente: PISANI PLÁSTICOS S.A. Procurador: João Cassiano Bairros Oyarzábal Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;
870230098326 07/11/2023	Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo Processo afetado: BR302021004317-3 Requerente: ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA Procurador: Milton Lucidio Leao Barcellos Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;
870230098317 07/11/2023	Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo Processo afetado: BR302022004554-3 Requerente: ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA Procurador: Milton Lucidio Leao Barcellos Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;



870240033229 17/04/2024	Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [133.02] Desistência de petição Processo afetado: BR302022005140-3 Petição afetada: Nro. 870240012614 Data 15/02/2024 Tipo [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Requerente: MARCELO GOZELOTO Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: ... II - não contiverem fundamentação legal; ou O processo administrativo de nulidade, uma vez protocolado, deve ser examinado pelo INPI com base no princípio do interesse público.
870240025020 22/03/2024	Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo Processo afetado: BR302022005199-3 Requerente: MAURICIO BALBINOT Procurador: João Cassiano Bairros Oyarzábal Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;
870240025034 22/03/2024	Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo Processo afetado: BR302022005759-2 Requerente: MAURICIO BALBINOT Procurador: João Cassiano Bairros Oyarzábal Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;
870230098310 07/11/2023	Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo Processo afetado: BR302022006020-8 Requerente: ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA Procurador: Milton Lucidio Leao Barcellos Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;
870240034620 23/04/2024	Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [105.02] Cumprimento de exigência - [em processo] Processo afetado: BR302023003182-0 Requerente: PADRÃO REFRIGERAÇÃO LTDA Procurador: Paulo Rogério Murari Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei; Petição 870240034620, de 23/04/2024, referente ao cumprimento de exigência técnica, não conhecida nos termos do inciso I do art. 219 c/c caput do art. 221 da LPI, por ter sido apresentada fora do prazo previsto. A exigência foi publicada na RPI 2772, de 20/02/2024 e o prazo para cumprimento era de 60 dias, conforme disposto no § 3º do art. 106 da LPI.
870240032209 15/04/2024	Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [150.01] Apresentação de docs: documentos de prioridade Processo afetado: BR312023233696-0 Requerente: DONGGUAN EDIFIER ESPORTS TECHNOLOGY CO., LTD. Procurador: Alicia Kristina Daniel Shores Detalhes do despacho: Petição desconhecida por ter sido apresentada fora do prazo legal instituído pela Portaria PR 25, de 03 de julho de 2023 c/c Portaria nº 05, de 04 de março de 2024, que suspendeu o prazo para apresentação de documentos de PrioridadeUnionista em designações do Acordo de Haia até 31 de março de 2024.



Anulação de despachos

Anulação de despachos relativos a processos de registro

Anulação de despachos relativos a petições



Anulação de despachos relativos a processos de registro

Os despachos listados a seguir tiveram sua publicação anulada com base nos motivos indicados:

BR302023005087-6

Anulação de despacho (em processo)

Código de despacho: 402

Titular: JOSEPH CHEHEBAR [US]

Procurador: BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Detalhes do despacho: Referente à exigência técnica publicada na RPI 2782, de 30/04/2024. O pedido será reexaminado.



Notificações e decisões judiciais

Notificação de procedimento judicial

Notificação de decisão judicial

Outros despachos



Notificação de procedimento judicial

412320012033	Notificação de procedimento judicial Código de despacho: 462 Petição (tipo): [protocolo interno] Anotação de limitação ou ônus Processo afetado: BR302024001261-6 Requerente: CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A. [BR/PA] Detalhes do despacho: Referente ao Processo SEI/INPI 52402.004824/2024-13, Ofício 0039/2024 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ (1005631). "Assunto: Solicitação de averbação premonitória [...] encaminhamento certidão comprobatória de ajuizamento da execução fiscal de nº 0832331-68.2024.8.14.0301, que tramita na 3ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de Belém, em desfavor da empresa CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A [...]. Com amparo no artigo 828 do CPC, venho solicitar que proceda para fins de registro e publicidade a terceiros, a averbação premonitória na forma do artigo 828 do CPC, da referida execução em todas as bases de marcas, patentes e outros ativos vinculados ao contribuinte mencionado."
412320501662	Notificação de procedimento judicial Código de despacho: 462 Petição (tipo): [protocolo interno] Anotação de limitação ou ônus Processo afetado: BR302024001261-6 Requerente: CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A. [BR/PA] Detalhes do despacho: Referente ao Processo SEI/INPI 52402.004856/2024-19, Ofício nº 000069/2024 (1005999). "Assunto: Solicitação de averbação premonitória Senhor Presidente [...] encaminhamento certidão comprobatória de ajuizamento da execução fiscal de nº 0832329-98.2024.8.14.0301 que tramita na 3ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de Belém, em desfavor da empresa CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A [...]. Com amparo no artigo 828 do CPC, venho solicitar que proceda a averbação premonitória na forma do artigo 828 do CPC, para fins de registro e publicidade em relação a terceiros, das referidas execuções em todas as bases de marcas, patentes e outros ativos vinculados ao contribuinte mencionado."
412320503029	Notificação de procedimento judicial Código de despacho: 462 Petição (tipo): [protocolo interno] Anotação de limitação ou ônus Processo afetado: BR302024001261-6 Requerente: CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A. [BR/PA] Detalhes do despacho: Referente ao Processo SEI/INPI 52402.004876/2024-81, Ofício 000064/2024 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ (1006272). "Assunto: Solicitação de averbação premonitória [...] encaminhamento certidão comprobatória de ajuizamento das execuções fiscais de nº 0810634 88.2024.8.14.0301, 0801798-29.2024.8.14.0301, 0801793-07.2024.8.14.0301, 0801797-44.2024.8.14.0301, 0801785-30.2024.8.14.0301, 0801783-60.2024.8.14.0301, 0801793-07.2024.8.14.0301, 0801784-45.2024.8.14.0301 e 0801782-75.2024.8.14.0301 que tramitam na 3ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de Belém, em desfavor da empresa CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A [...]. Com amparo no artigo 828 do CPC, venho solicitar que proceda a averbação premonitória na forma do artigo 828 do CPC, para fins de registro e publicidade em relação a terceiros, das referidas execuções em todas as bases de marcas, patentes e outros ativos vinculados ao contribuinte mencionado."



412320501735

Notificação de procedimento judicial

Código de despacho: 462

Petição (tipo): [protocolo interno] Anotação de limitação ou ônus

Processo afetado: BR302024001261-6

Requerente: CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A. [BR/PA]

Detalhes do despacho: Referente ao Processo SEI/INPI 52402.004852/2024-22, Ofício nº 000067/2024 (1005986).

“Assunto: Solicitação de averbação premonitória [...] encaminhado certidão comprobatória de ajuizamento da execução fiscal de nº 0832330-83.2024.8.14.0301 que tramita na 3ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de Belém, em desfavor da empresa CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A, inscrita no [...] Com amparo no artigo 828 do CPC, venho solicitar que proceda a averbação premonitória na forma do artigo 828 do CPC, para fins de registro e publicidade em relação a terceiros, das referidas execuções em todas as bases de marcas, patentes e outros ativos vinculados ao contribuinte mencionado.”

Notificação de decisão judicial

301240005599

Publicação de decisão judicial transitada em julgado

Código de despacho: 639

Petição (tipo): [protocolo interno] Notificação judicial

Processo afetado: DI6402457-1

Requerente: 31ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Detalhes do despacho: NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO REFERENTE AO PROCESSO INPI: 52400.004000/2005-92. Origem: 37ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Processo

nº: 2005.51.505231-6. Autor: NIKE INTERNATIONAL LTD e NIKE DO BRASIL COM/ E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Réus: INPI-INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E BOM PASSO IND/COM/ DE CALÇADOS.

DECISÃO: "(...) DOU PROVIMENTO AO RECURSO DO INPI apenas para manter o registro de desenho industrial DI6402457-1."



Código internacional de países e organizações

Lista dos códigos de duas letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISO 3166-1.

Por ordem de sigla

AD	ANDORRA	GL	GROELÂNDIA	NU	NIUE
AE	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	GM	GÂMBIA	NZ	NOVA ZELÂNDIA
AF	AFEGANISTÃO	GN	GUINÉ	OM	OMÃ
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	GP	GUADALUPE	PA	PANAMÁ
AI	ANGUILLA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	PB	PAÍSES BAIXOS
AL	ALBÂNIA	GR	GRÉCIA	PE	PERU
AM	ARMÊNIA	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	PF	POLINÉSIA FRANCESA
AN	ANTILHAS HOLANDESES	GT	GUATEMALA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ
AO	ANGOLA	GU	GUAM	PH	FILIPINAS
AQ	ANTÁRTICA	GW	GUINÉ BISSAU	PK	PAQUISTÃO
AR	ARGENTINA	GY	GUIANA	PL	POLÓNIA
AS	SAMOA AMERICANA	HK	HONG-KONG	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
AT	ÁUSTRIA	HM	ILHAS HEARD E MCDONALD	PN	PITCAIRN
AU	AUSTRÁLIA	HN	HONDURAS	PR	PORTO RICO
AW	ARUBA	HR	CROÁCIA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
AZ	AZERBAIJÃO	HT	HAITI	PT	PORTUGAL
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	HU	HUNGRIA	PW	PALAU
BB	BARBADOS	ID	INDONÉSIA	PY	PARAGUAI
BD	BANGLADESH	IE	IRLANDA	QA	CATAR
BE	BÉLGICA	IL	ISRAEL	RE	REUNIÃO
BF	BURKINA FASO	IN	ÍNDIA	RO	ROMÊNIA
BG	BULGÁRIA	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	RS	SERBIA
BH	BAREINE	IQ	IRAQUE	RU	FEDERAÇÃO RUSSA
BI	BURUNDI	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	RW	RUANDA
BJ	BENIN	IS	ISLÂNDIA	SA	ARÁBIA SAUDITA
BM	BERMUDAS	IT	ITALIA	SB	ILHAS SALOMÃO
BN	BRUNEI DARUSSALAM	JM	JAMAICA	SC	SEYCHELLES
BO	BOLÍVIA	JO	JORDÂNIA	SD	SUDÃO
BR	BRASIL	JP	JAPÃO	SE	SUÉCIA
BS	BAHAMAS	KE	QUÊNIA	SG	SINGAPURA
BT	BUTÃO	KG	QUIRGUISTÃO	SH	SANTA HELENA
BV	ILHA BOUVET	KH	CAMBOJA	SI	ESLOVENIA
BW	BOTSUANA	KI	KIRIBATI	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
BY	BELARUS	KM	COMORES	SK	ESLOVÁQUIA
BZ	BELIZE	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	SL	SERRA LEOA
CA	CANADÁ	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	SM	SÃO MARINO
CC	ILHAS COCOS	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	SN	SENEGAL
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	KW	KUWAIT	SO	SOMÁLIA
CG	CONGO	KY	ILHAS CAIMAN	SR	SURINAME
CH	SUIÇA	KZ	CAZAQUISTÃO	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
CI	COSTA DO MARFIM	LA	LAOS	SV	EL SALVADOR
CK	ILHAS COOK	LB	LÍBANO	SY	SÍRIA
CL	CHILE	LC	SANTA LÚCIA	SZ	SUAZILÂNDIA
CM	CAMARÕES	LI	LIECHTENSTEIN	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
CN	CHINA	LK	SRI LANKA	TD	CHADE
CO	COLÔMBIA	LR	LIBÉRIA	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
CR	COSTA RICA	LS	LESOTO	TG	TOGO
CU	CUBA	LT	LITUÂNIA	TH	TAILÂNDIA
CV	CABO VERDE	LU	LUXEMBURGO	TJ	TADJIKISTÃO
CX	ILHA NATAL	LV	LETÔNIA	TK	TOKELAU
CY	CHIPRE	LY	LÍBIA	TL	TIMOR-LESTE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	MA	MARROCOS	TM	TURCOMENISTÃO
DE	ALEMANHA	MC	MÔNACO	TN	TUNÍSIA
DJ	DJIBUTI	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	TO	TONGA
DK	DINAMARCA	MG	MADAGASCAR	TR	TURQUIA
DM	DOMINICA	MH	ILHAS MARSHALL	TT	TRINIDAD E TOBAGO
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	MK	ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÔNIA)	TV	TUVALU
DZ	ARGÉLIA	ML	MALI	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA
EC	EQUADOR	MM	MIANMÁ	TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
EE	ESTÓNIA	MN	MONGÓLIA	UA	UCRÂNIA
EG	EGITO	MO	MACAU	UG	UGANDA
EH	SAARA OCIDENTAL	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS EUA
EM	INSTITUTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA UNIÃO EUROPEIA	MQ	MARTINICA	US	ESTADOS UNIDOS
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	MR	MAURITÂNIA	UY	URUGUAI
ER	ERITREIA	MS	MONT SERRAT	UZ	UZBEQUISTÃO
ES	ESPAÑA	MT	MALTA	VA	VATICANO
ET	ETIÓPIA	MU	MAURÍCIO	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
FI	FINLÂNDIA	MV	MALDIVAS	VE	VENEZUELA
FJ	FÍJI	MW	MALÁWI	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
FK	ILHAS MALVINAS	MX	MÉXICO	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MY	MALÁSIA	VN	VIETNÃ
FO	ILHAS FAROE	MZ	MOÇAMBIQUE	VU	VANUATU
FR	FRANÇA	NA	NAMÍBIA	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
GA	GABÃO	NC	NOVA CALEDÔNIA	WS	SAMOA OCIDENTAL
GB	REINO UNIDO	NE	NÍGER	YE	IÊMEN
GD	GRANADA	NF	ILHA NORFALK	YT	MAYOTTE
GE	GEÓRGIA	NG	NIGÉRIA	YU	YUGOSLÁVIA
GF	GUIANA FRANCESA	NI	NICARÁGUA	ZA	ÁFRICA DO SUL
GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	NL	HOLANDA	ZM	ZÂMBIA
GH	GHANA	NO	NORUEGA	ZR	ZAIRE
GI	GIBRALTAR	NP	NEPAL	ZW	ZIMBÁBUE
		NR	NAURU		

